



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DA AMAZÔNIA

PATRÍCIA RAIOL CASTRO DE MELO LOPES

**OS CORPOS DE TRABALHADORES NA PROVÍNCIA DO GRÃO-PARÁ:
OUTROS SIGNIFICADOS PARA UMA POLÍTICA DE ARREGIMENTAÇÃO DA
MÃO DE OBRA (1835-1840).**

Belém
2012

PATRÍCIA RAIOL CASTRO DE MELO LOPES

**OS CORPOS DE TRABALHADORES NA PROVÍNCIA DO GRÃO-PARÁ:
OUTROS SIGNIFICADOS PARA UMA POLÍTICA DE ARREGIMENTAÇÃO DA
MÃO DE OBRA (1835-1840).**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Pará como exigência parcial para a obtenção do título de mestre em História Social da Amazônia.
Orientador: Professor Doutor Mauro Cezar Coelho.

Belém
2012

PATRÍCIA RAIOL CASTRO DE MELO LOPES

**OS CORPOS DE TRABALHADORES NA PROVÍNCIA DO GRÃO-PARÁ:
OUTROS SIGNIFICADOS PARA UMA POLÍTICA DE ARREGIMENTAÇÃO DA
MÃO DE OBRA (1835-1840).**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Pará como exigência parcial para a obtenção do título de mestre em História Social da Amazônia.
Orientador: Professor Doutor Mauro Cezar Coelho.

Data da aprovação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Mauro Cezar Coelho
(Orientador – PPHIST/UFPA)

Professora Doutora Magda Maria de Oliveira Ricci
(Membro – PPHIST/UFPA)

Prof. Prof. Dr. Márcio Couto Henrique
(Membro – PPHIST/UFPA)

Belém
2012

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca de Pós-Graduação do IFCH/UFGA, Belém-PA)

Lopes, Patrícia Raiol Castro de Melo

Os corpos de trabalhadores na Província do Grão-Pará: outros significados para uma política de arrematação da mão de obras (1835-1840) / Melo, Patrícia Raiol Castro de; orientador, Mauro Cezar Coelho. - 2012.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2012.

1. Pará - História - 1835-1840. 2. Economia. 3. Trabalho. 4. Mão de obra - Controle. 5. Brasil - História - Cabanagem - 1835-1850. Título.

CDD - 22. ed. 981.15

Para Deus minha Fortaleza, refúgio e salvação,
a meu amado esposo André Lopes
e para Samuel Henrique, lindo príncipe que está chegando.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Programa de Mestrado da UFPA e à FAPESPA pelo financiamento da pesquisa. Aos funcionários do Arquivo público do Estado do Pará por todo auxílio e paciência, à professora Ana Renata Lima do Rosário por todas as suas sugestões e dicas feitas ainda que, depressa e de modo virtual. Ao professor Rafael Chambouleyron, diretor deste programa de Mestrado por sua compreensão e tolerância com os prazos. À professora Maria de Nazaré Sarges pelo apoio ao longo de meu estágio supervisionado e especialmente ao professor Mauro Cezar Coelho, meu Orientador e Mestre, por toda paciência, compreensão e ajudas admiravelmente profissionais. Por suas críticas e exigências sempre muito pertinentes e necessárias ao meu avanço e por toda confiança depositada neste trabalho e em meu futuro.

Agradeço ainda à professora Magda Ricci e ao professor Márcio Couto Henrique pela boa disposição em proferir necessárias e sinceras observações em meu exame de qualificação. À minha mãe e a meu irmão pelo apoio em minhas escolhas, sonhos e presença constante na caminhada. Ao meu esposo André Lopes por todo suporte técnico e emocional, principalmente nas horas de cansaço e desânimo, a Laura Lopes por suas sinceras contribuições, otimismo, apoio e paciente revisão. A todos que mesmo não sendo citados, de alguma forma contribuíram para que este trabalho chegasse ao seu final, resultado de uma jornada, que mesmo com suas adversidades, mudanças e dúvidas foi propiciadora de tantos aprendizados. A todos MUITÍSSIMO obrigada!

RESUMO

Os anos da primeira metade do século XIX são marcados pelo objetivo principal da Corte em adequar as províncias a seu modelo de civilização e inseri-las ao Estado imperial. No Grão-Pará, a unificação do território e consolidação do Império esbarrou em conflitos causados pelas revoltas Cabanas. A serviço do Império, para combater os cabanos, chega ao Pará o Marechal Francisco José de Souza Soares d'Andréa. Dentre suas preocupações estão questões como as disputas políticas entre autoridades locais, restauração militar, controle da população e soerguimento econômico da região, todas relacionadas à problemática da mão de obra e sua insuficiência para realização de serviços necessários a província. É assim que seus discursos prezarão medidas de controle e civilização da população, defendendo a renovação de hábitos e estímulo ao trabalho. Em 25 de abril de 1838, o presidente Soares d'Andréa, regulamentará no Grão-Pará, a política de arregimentação do trabalhador livre estabelecendo a instituição provincial denominada “Corpos de Trabalhadores”. Durante algum tempo os “Corpos de Trabalhadores” apareceram na historiografia como uma instituição voltada exclusivamente para controle da população revoltosa do Pará, isto é, como uma tática para suprimir cabanos. Mencionada inicialmente por estudiosos da Cabanagem a importância econômica da corporação apesar de reconhecida ainda é um objeto de pesquisa recente. Nesse sentido, os “Corpos de Trabalhadores” possuem outros significados. Além de instrumento de controle da população, a corporação foi a tentativa de paz que por meio da concentração de mão de obra visava alistar homens para os serviços necessários a restauração econômica da província. No projeto político do Marechal Andréa a instituição era a peça-chave no desenvolvimento e reorganização da indústria e do Comércio do Grão-Pará. Além disso, a instituição foi o arranjo político realizado entre o Estado imperial, na pessoa do presidente e o grupo de militares, que por àquela época representavam uma comunidade política de forte influência na região.

Palavras-chave: Corpos de Trabalhadores; Controle; Economia; Política do Grão-Pará; Trabalho.

ABSTRACT

The years of the first half of 19th century are marked by the court attempt to fit the provinces in their pattern of civilization and introduce it in the Imperial State. In Grão-Pará, territory unification and empire consolidation had some conflicts caused by Cabana rebellions. Portuguese Empire called marshal Francisco José de Souza Soares d'Andréa to combat *cabanos*. Among his worries there were issues such as political disputes between local authorities, military restoration, population control and regional economy development, all related to manpower problems and its insufficiency to perform required services in the province. This is how his speeches take measures to control and civilize the population, defending the renewal of habits and encouraging work. On april 25, 1838, president Soares d'Andréa regulate in Grão-Pará the politics of free worker regimentation establishing a provincial constitution called "Corpos de Trabalhadores". During some time "Corpos de Trabalhadores" came up in the history as an institution which only aimed the rebel population control in Pará, as an entity to stop Cabanos. Mentioned in the beginning by Cabangem students the economic importance of the corporation is still an object of research. Accordingly, the "Corpos de Trabalhadores" has other meanings. Besides a tool with the objective of population control, the corporation was an attempt to bring peace through manpower concentration. It intended men enlist for necessary services to province economic restoration. In marshal Andréa politic project the key was development, reorganization of industry and Grão-Pará market. Besides, the institution was a politic arrangement between Imperial State and the ones who represented important people in the region.

Key-words: Corpos de Trabalhadores; Control; Economy; Politic of the Grão-Pará; Work.

SIGLAS

Bibliotecas

Arquivo Público do Estado do Pará (APEP)

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves - Biblioteca Pública Arthur Vianna (CENTUR)

Biblioteca Grêmio Literário e Recreativo Português (GLRP)

Biblioteca da Unidade de Pesquisa Museu Paraense Emilio Goeldi (MPEG)

Primeira Comissão Demarcadora de Limites (PCDL)

Fundo Documental (Documentos avulsos e Documentação de Governo do APEP)

Secretaria da Presidência da Província (SPP)

SUMÁRIO

AGRADECIMENTO	6
RESUMO	7
ABSTRACT	8
SIGLAS	9
APRESENTAÇÃO	11
CAPÍTULO I: O PARÁ NO MOSAICO DO IMPÉRIO	20
1.1 Uma província do Império	26
1.2 Uma difícil política de integração	29
1.3 Companhias de Trabalhadores e alistamentos	42
1.4 Guias de identificação e o direito de ir e vir	48
CAPÍTULO II: SONHOS DE GRANDEZA	51
2.1 Grão-Pará e os discursos do Presidente	61
2.2 Guarda Policial e Corpos de Trabalhadores	63
2.3 Companhia de obreiros e Obras públicas	71
2.4 Navegação a Vapor, Comércio e Fábrica de madeiras	75
CONSIDERAÇÕES FINAIS	87
ANEXOS	91
REFERÊNCIAS	95

APRESENTAÇÃO

Criada no Grão-Pará em 1838, por meio da Lei nº 2 de 25 de abril,¹ a instituição provincial Corpos de Trabalhadores auxiliaria no combate à Cabanagem (1835-1840), disciplinando a população e restabelecendo a economia da região. A legislação determinava que o Corpos de Trabalhadores seria dividido e identificado por várias companhias estabelecidas nos distritos da província. A instituição seria composta por índios, mestiços e pretos livres que não tivessem qualquer atividade em propriedades ou estabelecimentos. Após recrutados seriam empregados em quaisquer atividades de lavoura, comércio ou obras públicas. É verdade que muitos brancos, mamelucos, mulatos e escravos foram alistados durante o recrutamento realizado na província. Apesar desta diversidade percebida entre os recrutados para a instituição, a maioria dos que a formavam era constituída por indígenas aldeados e livres, tapuios e mestiços.

A Cabanagem está inserida no agitado período da Menoridade quando as diferenças de pensamento e interesses das comunidades políticas de cada província chocavam-se com os da Corte imperial, mediante ao processo de unificação do território e consolidação do Estado monárquico. Nesse sentido, esta dissertação defende a idéia de como a criação de Corpos de Trabalhadores foi parte fundamental da estratégia utilizada pelo Marechal Francisco José de Sousa Soares de Andréa² na tentativa de restabelecer a paz e restaurar economicamente o Grão-Pará, naquele momento abalado pelas guerras dos cabanos.

A regeneração econômica seria consequência do estímulo às atividades agrícolas, das construções de obras públicas e do comércio. Este último, embasado no funcionamento de uma companhia de navegação a vapor, deveria estreitar as relações econômicas com outras províncias, dinamizando o comércio de carne seca, ferro, aço, sal, vinho, aguardente, louça, vidros e outros gêneros desta natureza.

A criação dos Corpos de Trabalhadores alterou a dinâmica política da região ao atingir uma das balizas da economia da província: o controle sobre a mão de obra. A partir do Regulamento³ para a organização dos Corpos de Trabalhadores de 1838, o presidente Andréa

¹ APEP, *Lei Geral nº25 de 22 de setembro de 1835*. In:Índice ou Repertório Geral das Leis da Assembléia Provincial do Gram-Pará (1838-1853), p.18.

² Nomeado por carta imperial de 4 de novembro de 1835 exerceu efetivamente o governo de 11 de abril de 1836 a 8 de abril de 1839. É unânime entre os historiadores da Cabanagem que a este presidente da Província, deve-se o aniquilamento da Cabanagem e a pacificação da Província. Soares de Andréa ao desbaratar a ameaça cabana, teria restituído o Pará aos braços do Império Brasileiro e da civilização.

³ Ver Regulamento em Exposição do Estado e andamento dos negócios da Província do Pará, proferida por Soares d'Andréa no ato de entrega da presidência ao excelentíssimo Doutor Bernardo de Souza Franco, em 8 de

entrega aos comandantes militares tanto a liderança, quanto o domínio sobre a mão de obra livre do Pará. Consequentemente, a Província ficou sujeita aos comandantes militares”⁴, diferentemente do que ocorria ao tempo de seu antecessor, o excelentíssimo Visconde de Goiana⁵.

Os militares dos Distritos receberam o comando dos Corpos de Trabalhadores e de uma outra instituição, a Guarda Policial, o que evidencia conflitos e negociações políticas entre a presidência provincial e o poder local. Os Corpos de Trabalhadores, a Guarda Policial e os conflitos de poder entre comandantes militares e juizes de paz configuram os principais elementos que constituíram a difícil tentativa de integrar o antigo Grão-Pará à política do império, ao longo da Cabanagem. Assim, compreendemos os Corpos de Trabalhadores como peça fundamental da estratégia utilizada por Soares d’Andréa, embora tenha sido muito mais eficaz no entorno de Belém do que em pontos distantes da Capital.⁶

abril de 1839. p. 26. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa Brazilian Government Digitization Project, disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

⁴ APEP, SPP, Códice 1038 (Correspondências do Presidente com diversos, 1836-1839), Doc. 253, Matogrosso nº1 (Francisco Soares de Andréa para o Presidente da Província de Mato Grosso, Joze Antônio Pimenta Bueno).

⁵ O Visconde de Goiana foi presidente do Grão-Pará entre 19 de julho e 7 de agosto de 1831. Conforme MACHADO, André Roberto de Arruda. A difícil tarefa de acomodar a província do Grão-Pará ao império do Brasil – A atuação dos representantes paraenses no Parlamento do Império do Brasil: 1826-1840. In: *Almanack braziliense*, informes de pesquisa (Revista do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo), nº06, novembro 2007, p. 116. Disponível In: http://www.almanack.usp.br/PDFS/6/06_informe-01.pdf “Seu governo no Grão-Pará não durou sequer vinte dias. Em grande parte, o golpe que causou a sua deposição foi motivado pela reação de parte das elites políticas e econômicas da província ao empenho do presidente em fazer cumprir em território paraense um decreto imperial, lançado há mais de um ano, que acabava com os governadores militares dos distritos. A ação, que nada mais era que o cumprimento de uma resolução do governo central, causou descontentamentos porque a estrutura militar que o Visconde de Goiana tentava dismantelar era fundamental para o recrutamento compulsório da mão de obra dos tapuios, a fonte de braços mais importante para o Grão-Pará na época.” Ver também: CHIAVENATO, Julio José. *Cabanagem: O povo no poder*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 42-46, DI PAOLO, Pasquale. *Cabanagem: A Revolução Popular na Amazônia*. Belém: CEJUP, 1986. p. 123-143; e RAIOL, Domingos Antonio. *Motins Políticos ou História dos principais acontecimentos políticos da província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. Belém: Editora da UFPA, 1970. p. 202-203.⁷

⁶ Vale ressaltar que o bom funcionamento de companhias de trabalhadores estabelecidas em pontos mais distantes da capital Belém esbarraram não só em dificuldades econômicas e políticas, mas também geográficas. De acordo com RICCI, Magda. A Cabanagem, a terra, os rios e os homens na Amazônia: O outro lado de uma revolução (1835-1840) In: MOTTA, Márcia (org.). *Formas de resistência camponesa. Visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história*. São Paulo: UNESP, 2008, v.1, p. 153-170. “o universo da cabanagem estava intimamente relacionado com os pontos fluviais e os regimes das marés (na zona litorânea) ou o das vazantes e enchentes dos rios (nos territórios mais distantes do Atlântico). O conhecimento e vivência destes regimes, variantes segundo o calendário das marés ou das chuvas, ditava o ritmo da luta, dificultando ou facilitando as batalhas. Em muitos ofícios, sobretudo nos que vinham da região de Óbidos e Santarém, os comandantes anticabanos explicavam as dificuldades que enfrentavam por conta do regime das cheias e secas dos rios, que impediam o tráfego de embarcações ou tornavam as margens dos rios muito altas.”

A pesquisa realizada é fruto de uma trajetória iniciada em 2007, como parte da pesquisa “*Questão indígena, política de terras e de mão de obra no Pará (1845-1889)*”.⁷ Os estudos desta pesquisa voltavam-se para o segundo Reinado, para a formação da nação e para a questão indígena, de modo a analisar a aplicação do Regulamento de 1845 em uma das províncias do Império, na qual a questão indígena era mais premente aquele momento – o Pará. Qual seria a política indigenista formulada na província? Quais eram as disputas locais, isto é, como estariam articuladas as forças políticas responsáveis pela execução do Regulamento na região? Qual seria afinal, o pensamento político em relação aos índios, para além do texto legal? Estas eram algumas das principais questões levantadas.

Analisar o Regulamento de 1845, fora o caminho escolhido para observar o papel do indígena enquanto ator social, uma vez que, em análises de processos históricos, pouco se percebe uma preocupação com a questão, de modo que a proposta buscava resolver esta lacuna historiográfica. Geralmente, as políticas indigenistas são analisadas a partir de textos legais, como se fossem, eles, os reflexos do pensamento daqueles que o formularam. A investigação apontava para uma abordagem distinta, que assumia o Regulamento de 1845 como expressão da política imperial construída em torno do Paço. Não se considerou, no entanto, que o Regulamento encerrasse o pensamento político sobre a questão indígena, mas uma das alternativas vitoriosas aquele momento. Nesta pesquisa, fui incorporada como bolsista de Iniciação Científica, por meio do Plano de trabalho intitulado: “*A Representação do Índio na Imprensa do Segundo Reinado, na Província do Pará (1845-1889)*”.⁸

Realizando as investigações nos arquivos públicos de Belém do Pará,⁹ percebi que a documentação analisada¹⁰ fazia frequentes menções a trabalhadores e comandantes de Corpos de Trabalhadores. Fiquei curiosa assim, por saber o quê, afinal, eram aqueles tão mencionados Corpos de Trabalhadores e procurando informações sobre a instituição provincial, percebi a

⁷ Aprovado pelo CNPQ e financiado pelo Programa de auxílio ao recém-doutor (PARD), o projeto desenvolveu-se sob a coordenação geral do professor Jonas Marçal de Queiroz.

⁸ Por meio deste Plano de trabalho deveria identificar as representações elaboradas sobre as populações indígenas pela imprensa regional durante o segundo Reinado, considerando que tais representações relacionavam-se a duas questões que pautavam a discussão política do período: o problema da mão de obra e o problema da ocupação, controle e distribuição das terras, consubstanciada na Lei de Terras de 1850. Para tanto, procedi ao levantamento dos discursos relacionados ao problema da mão de obra e à questão de terras no discurso da imprensa, bem como classifiquei os discursos, identifiquei seus autores e a pertença de classe destes.

⁹ Refiro-me principalmente ao Arquivo público do Estado do Pará (APEP) e Biblioteca Grêmio Literário e Recreativo Português (GLRP). No entanto, a Biblioteca da Primeira Comissão Demarcadora de Limites (PCDL), Biblioteca pública Arthur Vianna da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves (CENTUR) e Biblioteca da Unidade de Pesquisa Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) também foram visitadas.

¹⁰ Relatórios dos presidentes de província, Documentos avulsos (Ofícios) e Documentação de Governo (Correspondências) pertencentes ao acervo do Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), Fundo: Secretaria da presidência da Província. (SPP).

existência de diminuta produção bibliográfica, apesar das repetidas aparições de situações que a envolviam.

Um ano depois, sob renovação da bolsa de iniciação científica, dei continuidade ao trabalho por meio da proposta intitulada: “*A questão indígena na Província do Pará, nos primeiros cinco anos do Regimento das Missões – as Diretorias de Índios (1845-1850)*”.¹¹ Desenvolvendo este Plano de trabalho continuei a deparar-me com a frequente presença de Corpos de Trabalhadores na documentação, no que meu orientador e eu consideramos que a questão merecia uma pesquisa mais atenta, podendo até ser meu objeto de pesquisa, uma vez que eu teria que apresentar um trabalho de monografia em fins de 2008, ao término do curso de graduação. No entanto, percebendo a vastidão da documentação, resolvemos guardar a idéia para pesquisas posteriores. A escassez de obras sobre os Corpos de Trabalhadores e sobre os seus agentes, tornou esta experiência como uma expedição que precisava ser cuidadosamente apreciada.

Mesmo assim, apresento a seguir o primeiro resultado do muito que a documentação guardada nos arquivos promete. Nesse sentido, a reflexão constante nas páginas que seguem é, em tudo, iniciante. O leitor perceberá sem dúvida, as idas e vindas dos caminhos percorridos.

Nos anos finais da década de quarenta, quando a tão almejada tranquilidade e segurança pública estavam supostamente restabelecidas, as corporações de trabalhadores apareciam na documentação como aquelas que necessitavam de urgentes reformas. Muitas eram as acusações de jornais da época em pronunciamento como o realizado pelo jornal *O Doutrinário*¹², apontando o indígena como um homem em perfeita condição de liberdade, mas que estava sendo transformado em escravo pela violência e terror cometidos através dos Corpos de Trabalhadores “tão próprios de tempos bárbaros e feudais, quanto diametralmente opostos à liberdade e civilização” daquela época. “Um escândalo, uma vergonha!” assim denunciava o periódico. Deste modo, aquela instituição criada por Soares d’Andréa no ano de 1838, apenas dez anos depois de sua criação, era severamente acusada de aviltar a dignidade humana e ofender a liberdade dos indivíduos da província, especialmente dos índios que, recrutados por meio da violência, geralmente eram obrigados a abandonar seus lares, suas

¹¹ Neste segundo Plano de Trabalho, deveria identificar as relações sociais ocorridas no âmbito das aldeias indígenas dirigidas por diretores de índios. O fiz caracterizando os conflitos existentes relacionando-os, também às mesmas questões apontadas no primeiro plano de trabalho: os problemas da mão de obra e da ocupação, controle e distribuição das terras.

¹² Biblioteca GLRP. *Jornal O Doutrinário*, 21 out. 1848, p. 1.

famílias e, coagidos, eram enviados a trabalhos agrícolas em propriedades particulares que muitas vezes eram de seus próprios comandantes.

O excerto a seguir são palavras do conselheiro Jerônimo Francisco Coelho que rememoram as intenções de Soares d'Andréa ao ter criado a lei dos Corpos de Trabalhadores. Além de expor abusos de poder cometidos por autoridades locais, demonstra bem o lugar delegado à população mais pobre e sem posses no Grão-Pará:

“(…) Os Corpos de Trabalhadores se compõem de índios, mestiços, e de pretos livres ou libertos, sem propriedades ou estabelecimento, em que se empreguem constantemente. Aos indivíduos assim alistados mandou a lei empregar no serviço da lavoura, do comércio e das obras públicas, autorizando a qualquer particular a contratá-los para o seu serviço. O fim intencional do legislador foi razoável e justo, proporcionando honesto trabalho aos miseráveis, e ao mesmo tempo garantindo a sociedade contra as perniciosas consequências, que deveriam necessariamente resultar da existência ociosa de uma quantidade extraordinária de indivíduos da última classe, baldos de instrução, sem ocupação, e sem ofício, entregue a si mesmos, e a uma vida solta, sem sujeição e sem freio. A lei porém saiu desacompanhada do necessário desenvolvimento; que não foi suprido nem pelo Regulamento, que naquele mesmo ano se organizou, nem pelas reformas da leis posteriores de 24 de outubro de 1840, e 12 de junho de 1841. Dessa falta de cautelas restritivas e garantidoras nasceram duas espécies de abusos opostos: opressão e relaxação. Nada mais comum do que ver os comandantes destes Corpos e outras autoridades locais, a pretexto do serviço público, empregarem gratuitamente e com rigor a esses indivíduos no seu serviço particular ou no de seus amigos íntimos (...)”¹³

A massa de homens e mulheres de hábitos contrários ao padrão de civilização, apregoados pela Corte imperial, apresentava-se como uma ameaça e verdadeiro empecilho à tranquilidade e a paz necessárias a unidade nacional.

Para além da violência e detração dispensada aos índios recrutados para árduos trabalhos nos Corpos, observei atitudes e reações mediante a política que estava sendo estabelecida pelo Estado. Além das fugas, a existência de casos específicos, como no exemplo

¹³ Falla dirigida pelo Exm.o Snr. conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, Presidente da provincia do Gram-Pará, á Assembléa Legislativa Provincial na abertura da sessão ordinaria da sexta legislatura no dia 1º de outubro de 1848. Pará: Typ. de Santos e filhos, 1848. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa Brazilian Government Digitization Project, disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

da reivindicação de um determinado indígena que recorrera à polícia exigindo seu direito de liberdade, além de casos envolvendo homicídios, espancamentos e escravizações, conduziram-me na busca por visualizar artimanhas, mecanismos de defesa, de esperteza e de sobrevivência daqueles indígenas para demonstrar que nunca foram simplesmente joguetes ou fantoches.

Assim, a partir de dados levantados durante a experiência na Iniciação Científica, em 2009, apresentei ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia o Projeto de pesquisa denominado: “*Mão de obra indígena em Corpos de Trabalhadores*”¹⁴, cujo recorte temporal abarcava todo o tempo de funcionamento da instituição, isto é de 1838 (o ano de promulgação da Lei que a instituíra) até 1859 (o ano de sua extinção).

Todavia, observar o indígena como sujeito a partir dos Corpos de Trabalhadores, deixou de ser meu objetivo, conforme a proposta inicial, pois apesar de ser um caminho possível, exigiria um tempo maior de pesquisa, tendo em vista a extensão deste recorte associado à opulência da documentação do período, não cabendo, portanto, nos limites de tempo estipulados para uma dissertação de Mestrado, além do que, não se pode desconsiderar os problemas documentais e arquivísticos com os quais se deparam os que ousam dissertar sobre uma História indígena em tempos recuados, pois como argumenta o professor Mauro Cezar Coelho, a maioria dos documentos disponíveis são de autoria do colonizador, o que obscurece as possibilidades de uma compreensão em dimensões outras que não a deste próprio¹⁵. Sabe-se pelo menos, conforme afirmação de Manuela Carneiro da Cunha, que já está claro a dimensão do que não se sabe, pois como diz: “uma história propriamente indígena ainda está por ser feita”.¹⁶ Além disso, seria necessário analisar as mudanças sofridas pela lei de 1838¹⁷, a partir das determinações impostas por legisladores posteriores¹⁸, o que pode

¹⁴ Este projeto de pesquisa aceito pelo programa de Mestrado em História social da Amazônia da UFPA também teve seu financiamento aprovado pela FAPESPA (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará) durante dois anos, isto é de 2009 a 2011.

¹⁵ COELHO, Mauro Cezar. “Índios e historiografia, os limites do problema: o caso do Diretório dos Índios”. In: *Ciências humanas em Revista/Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências humanas, São Luís, 2005. V. 3, n.1, p. 16.*

¹⁶ CUNHA, Manuela Carneiro da Cunha. Introdução a uma história indígena. In: *História dos índios no Brasil.* São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP. 1992. p.9.

¹⁷ Desde o período colonial, juizes de paz tinham certa liberdade para fiscalizar a mão de obra livre do Grão-Pará. Todavia, em 1838 a Lei nº 2 de 25 de abril, além de modificar o cotidiano nos Distritos transferia o domínio sobre o homem livre para mãos de Comandantes militares e tornava os juizes de paz em meros escriturários, o que causava conflitos pelo poder e disputas pela arregimentação daquele trabalhador. Anos depois o presidente João Antônio Miranda fará algumas alterações promulgando a “Lei complementar” nº 84 de 24 de Outubro de 1840, dispensando dos serviços nos Corpos de Trabalhadores, os indivíduos alistados com idade acima de cinquenta anos e abaixo de quatorze. Também poderiam ser dispensados os aprendizes de ofícios mecânicos, que comprovadamente estivessem exercendo seus ofícios, feitores de agricultura e de gados e varões únicos, se arrimos de família. As novas diretrizes de 1840 limitavam novamente a liberdade dos comandantes

denotar fases diferentes para a instituição provincial, embora não se possa desconsiderar que apesar das mudanças ocorridas, manteve-se em essência o princípio que originara a lei inicial. Isto é, a arremetida forçada do trabalhador livre do Pará, direcionados principalmente às obras públicas.

Quanto aos capítulos desta dissertação. O primeiro, intitulado “*O Pará no Mosaico do império*” apresenta os Corpos de Trabalhadores como sendo parte de um dos vários projetos políticos construídos ao longo do processo de integração do território, como uma peça de um grande mosaico e um dos elementos principais da política de Governo utilizada por Soares d’Andréa.

A apesar de ter sido mais eficaz no entorno de Belém, ampla foi a dimensão política que o Corpos de Trabalhadores alcançou. Assim, este capítulo apresenta os Corpos de Trabalhadores como instituição que expressa a negociação entre o Estado imperial, na pessoa do presidente Andréa, e comandantes militares no Grão-Pará. Este arranjo político, expresso especialmente pela promulgação da lei de 25 de abril de 1838, enquanto legitimava o poder de militares, destituía o poder de juizes de paz.

Amparado pela lei geral nº 25, de 22 de setembro de 1835¹⁹ Andréa finalizou o processo de suspensão da Guarda Nacional do Pará, por três anos. Por Ordem do dia do Quartel General do Comando das Armas de 27 de maio de 1836, Andréa dissolveu a Guarda Nacional de Belém substituindo-a por uma Guarda Policial²⁰.

militares, que agora ficavam impedidos de engajar mais de dois trabalhadores. Os pedidos de trabalhadores para qualquer serviço voltavam a ser respondidos pelos juizes de paz, que assim voltavam a ceder ou alugar homens sob sua jurisdição. Em 1841, o presidente Bernardo de Souza Franco publicará nova “Lei complementar” nº 91 de 12 de junho. A Lei retirava a posse dos comandos de Corpos ou Companhias de Trabalhadores dos Comandantes militares concedendo-a aos juizes de paz e, conseqüentemente, a liberdade para executar o artigo 5º da Lei provincial nº 2 de 1838, que mandava prender e enviar imediatamente ao Governo, “homens de cor”, sem suas guias de identificação, vagando sem motivo pelos Corpos ou Companhias da provincia.

¹⁸ Refiro-me a Lei nº 84, de 1840, de João Antônio de Miranda, e a Lei nº 91 de 1841 de Bernardo de Souza Franco, que modificam a essência da legislação original instituída por Soares d’Andréa. Com as mudanças no pós-Cabanagem houve profunda alteração na regularidade dos Corpos de Trabalhadores. Ver estes Relatórios digitalizados pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponíveis no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

¹⁹ Ver Exposição do Estado e andamento dos negócios da Província do Pará, proferida por Soares d’Andréa no ato de entrega da presidência ao excelentíssimo Doutor Bernardo de Souza Franco, em 8 de abril de 1839. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

²⁰ Pelas instruções de 4 de abril de 1837, Andréa estendeu a criação da referida Guarda Policial para toda a Província, que teve sua reorganização geral determinada por outra Ordem do dia do mesmo Quartel General nº 224 de 12 de Agosto de 1838, estabelecendo que todos os comandantes militares passariam a ser ao mesmo tempo os comandantes das guardas policiais, e também dos Corpos de Trabalhadores. Com esta determinação os juizes de paz estavam oficialmente impedidos de continuar com o domínio político e com o controle social.

Com a Lei da Guarda Policial, cada comandante militar passou a ser também comandante geral daquela força local e, mais tarde, comandante geral dos Corpos de Trabalhadores²¹.

Num jogo de negociação política, os militares viam seus poderes sendo oficialmente amparados. Ao mesmo tempo, mediante disputas de poder com Juizes de paz da região, viam seus poderes ampliados e fortalecidos, pois até antes da promulgação da lei dos Corpos de Trabalhadores em 1838, os juizes ainda usufruíam de certa liberdade sobre a utilização da mão de obra, fosse em suas próprias propriedades ou no aluguel para trabalhos em outras propriedades particulares. Nessa disputa pelo domínio da mão de obra local, os comandantes militares saíram vitoriosos, porém, em troca, aceitaram sua sujeição, isto é, a sujeição do Grão-Pará, “direta e imediatamente ao Governo imperial”.

O segundo capítulo: “*Sonhos de grandeza*”, defende que a instituição Corpos de Trabalhadores não pode ser compreendida somente como mecanismo de dominação para subjugar revoltosos, que um dia conseguiram estremecer o poder do Estado, ou mesmo um mero mecanismo de dominação de classe ou racial, conforme apontou uma parcela de estudiosos que, de maneira geral, entenderam os Corpos de Trabalhadores sob a funcionalidade principal de suprimir cabanos que recrutados, deveriam trabalhar para restituir a paz, a ordem e a segurança pública.

Assim, iremos além do que foi apontado por alguns estudiosos da Cabanagem, defendendo que, nas projeções daquele legislador, havia sonhos de grandeza que entendiam os Corpos de Trabalhadores como a solução para problemas como o sustento da população, a restituição da produção em muitas terras e aquisição de renda para ser direcionada a atividades comerciais, na reativação de fábricas e na construção e reformas de prédios – cais, quartéis, cadeias, arsenais, edifícios, aterros, colégios, igrejas, palácios – bem como abertura de estradas e investimentos numa linha de navegação a vapor. Ao que tudo indica, o cultivo daqueles gêneros comerciais e os “necessários à vida” eram poucos pela falta de “indústria na

²¹ Em virtude da Ordem do Dia do Quartel General do Comando das Armas de 27 de maio de 1836, foi dissolvida a Guarda Nacional e criada a Guarda Policial na Cidade de Belém baixando depois as instruções de 4 de abril de 1837, que criava em toda a Província a referida Guarda Policial, cuja reorganização geral foi determinada por outra Ordem do dia do mesmo Quartel General nº 224 de 12 de Agosto de 1838. As novas determinações faziam de todos os comandantes militares, ao mesmo tempo os comandantes das guardas Policiais e também dos Corpos de Trabalhadores (Por ofício da Presidência de 14 de Julho de 1852 foi dissolvida a Guarda Policial da Capital, voltando a funcionar novamente a antiga Guarda Nacional) – Ver a Exposição do Estado e andamento dos negócios da Província do Pará, proferida por Soares d’Andréa no ato de entrega da presidência ao excelentíssimo Doutor Bernardo de Souza Franco, em 8 de abril de 1839. p. 26. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

lavoura”, haja visto que, o que predominava eram os roçados o que ocorria muito menos pela ausência do conhecimento necessário para se lavrar o terreno ao modo europeu e muito mais pela falta de capital e trabalhadores “dóceis” o suficiente para aprender o modo de lavragem da terra.

A mão de obra disponível transformada em mão de obra útil contribuiria no soerguimento da região restaurando e construindo prédios, canais, colégios, estradas, fábricas e roçados que trariam á Província do Grão-Pará, intensas mudanças, “novos ares”, aspectos mais esperançosos para o futuro da região.

CAPÍTULO I: O PARÁ NO MOSAICO DO IMPÉRIO

“Das diferentes percepções resultaram múltiplos projetos políticos, cada qual expondo, com maior ou menor nitidez, o esboço da comunidade humana cujo futuro projetavam. Vem daí que aos projetos de futuro contrapostos corresponderam outras tantas definições de Estado, cidadania, condições de inclusão e exclusão, padrões de lealdade e critérios de adesão, cada qual descrevendo elementos do pacto tido como adequado para transformar comunidades em nação.”²²

Os debates voltados a compreender a formação do Estado e da Nação percorreram caminhos diferenciados de análise. Uns levavam a tentativa de compreender a dimensão do processo de separação entre a colônia brasileira e o Império português, com possíveis rupturas ou continuidades entre eles. Outros, fazendo uma releitura do período perceberam a existência de uma complexidade maior permeando os conceitos de Estado, Pátria, País e Nação. De modo que, tais estudos históricos produziram resultados consistentes, cuja importância influenciaram significativamente este trabalho de dissertação, sendo aqui rememorados para que possamos situar os elementos principais: o tempo e o espaço, bem como a perspectiva historiográfica que norteia esta dissertação.

Em primeiro lugar, pontuo Sérgio Buarque de Holanda defensor de que: “no Brasil as duas aspirações – independência e unidade – não nascem juntas e por longo tempo não caminham de mãos dadas”²³. Para ele, a independência (1822) é um fato de pouca importância servindo apenas para evidenciar a continuidade²⁴ entre os períodos colonial e imperial, uma vez que, teria sido apenas um golpe da elite agrária, para manter suas estruturas de poder. Na emancipação de 1822, portanto, houve apenas a breve introdução de uma tendência à centralização político-administrativa que será desencadeada a partir do Centro-Sul.

Holanda enfatiza o ano de 1808, quando com a vinda da Corte, a sociedade principalmente em torno do Rio de Janeiro, começará a ser organizada de maneira diferente e

²² JANCSÓ, István. & PIMENTA, João Paulo G. “Peças de um Mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira”, in: MOTA, Carlos G. (org.) *Viagem Incompleta: A Experiência Brasileira (1500-2000)* Formação: Histórias. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000. p. 136.

²³ HOLANDA, Sérgio Buarque de. “A herança colonial - sua desagregação”. In: *História geral da civilização brasileira*. 4ª Ed. São Paulo: Difel, 1976, t.II, v.1, p. 9.

²⁴ Esta continuidade defendida por Sérgio Buarque de Holanda estaria no plano das instituições, da estrutura social e econômica.

a Colônia passará a ter uma nova relação com a Metrópole. Apontando ainda a existência de elementos que impedissem a formação de uma consciência nacional capaz de forjar forças próprias e suficientes para a formação da Nação, como as tensões internas, sociais, raciais, da fragmentação, dos regionalismos e da falta de unidade.

Maria Odila Dias²⁵ influenciada pelas hipóteses de Holanda entende a independência e a construção da unidade e do Estado como o resultado do enraizamento de interesses portugueses no Brasil, o que teria permitido ao Rio de Janeiro, como sede da Corte, impor-se sobre as demais regiões. A leitura realizada pela historiadora, apesar de sofrer influência pelos estudos de Sérgio Buarque de Holanda, propõe verdadeira mudança nos modos de interpretação então vigentes. Depreendemos o que Maria de Fátima Gouvêa aponta em sua resenha acerca da principal obra de Odila Dias:

“Em *A interiorização da metrópole*, a autora propôs um corte radical com os modos de interpretação historiográficos, então vigentes, ao afirmar a marca de 1808 como o ponto de mutação mais fundamental no desenrolar da ruptura do Brasil com Portugal. Ao empreender essa inovação, Maria Odila Dias inter-relacionou diversos fatores, revelando uma extraordinária sensibilidade em perceber e destacar o peso preponderante de certas dinâmicas sócio-econômicas e políticas no império português. Elegendo a vinda da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro como ponto chave de iniciação da ruptura do vínculo político, a autora pôde destacar a importância de diversas reformas moderadas sendo então exercitadas na forma de ser da governação portuguesa, bem como o papel das tensões sociais verificadas na região do Porto no norte de Portugal, e o enraizamento do próprio estado português no centro-sul da América portuguesa. Quadro complexo de variantes que, segundo a autora, ia pouco a pouco transformando a colônia em metrópole interiorizada²⁶

Odila Dias discorda das explicações, em que a emancipação política é analisada por um plano muito geral, o que para ela reforça a imagem da colônia em luta contra a metrópole, além de desconsiderar o processo interno de ajustamento:

“A preocupação, evidentemente justificada, de nossos historiadores em integrar o processo de emancipação política com as pressões do cenário internacional envolve, no entanto, alguns inconvenientes ao vincular demais os acontecimentos a um plano muito geral; contribuiu decisivamente para o apego à imagem da colônia em luta contra a metrópole, deixando em esquecimento o processo interno de ajustamento às mesmas pressões, que é o de *enraizamento de interesses portugueses* e sobretudo *o processo de interiorização da metrópole no centro-sul da colônia*. O fato é que a consumação formal da separação política foi provocada pelas dissidências internas

²⁵ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.

²⁶ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Resenha, DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A Interiorização da Metrópole e outros estudos*. São Paulo, Alameda Casa Editorial, 2005. In: *Almanack brasileiro*, informes de pesquisa (Revista do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo), nº 2, novembro, 2005, p. 2. Disponível In: http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?pid=S1808-81392005000200011&script=sci_arttext

de Portugal, expressas no programa dos revolucionários liberais do Porto e não afetaria o processo brasileiro já desencadeado com a vinda da Corte em 1808.”²⁷

Afirma também que, no Brasil da primeira metade do século XIX, ainda não havia movimentos de caráter nacionalista, não existindo, portanto condições sociais para a construção da identidade brasileira naquele momento. A própria idéia de se formar uma nação era, no período da emancipação, muito estranha à população, e as manifestações eram demonstrações de nativismo e de interesses localistas. Assim:

“a consciência propriamente ‘nacional’ viria pela integração das diversas províncias e seria uma imposição da nova Corte no Rio de Janeiro (1840-1850) conseguida a duras penas por meio da luta pela centralização do poder e da vontade de ser brasileiros, que foi talvez uma das principais forças políticas modeladoras do Império; a vontade de se constituir e de sobreviver como nação civilizada européia nos trópicos, apesar da sociedade escravocrata e mestiça da colônia, manifestada pelos portugueses enraizados no Centro-Sul e que tomaram a si a missão de reorganizar um novo império português.”²⁸

José Murilo de Carvalho²⁹, por sua vez, argumenta que a consolidação do Estado Nacional brasileiro só foi possível pela formação de uma elite política imperial no Brasil, originária da burocracia e de uma elite portuguesa ilustrada formada em Coimbra. A elas se deve a manutenção da unidade da ex-colônia e a construção de um governo civil estável. Assim, problematiza quem era essa elite, qual sua formação, composição e quem eram os sujeitos que de fato tomavam as decisões dentro da estrutura do Estado:

“Argumentaremos, portanto, que a adoção de uma solução monárquica no Brasil, a manutenção da unidade da ex-colônia e a construção de um governo civil estável foram em boa parte consequência do tipo de elite política existente à época da independência, gerado pela política colonial portuguesa. Essa elite se caracterizava sobretudo pela homogeneidade ideológica e de treinamento.”³⁰

Ilmar Rohloff de Matos³¹ explica o processo de emancipação política como o resultado de tradições herdadas da colonização portuguesa, contudo, defende que a opção pela Monarquia evidencia também uma pluralidade de rupturas e ressignificações. Pois, ao longo do processo de emancipação serão mescladas as heranças coloniais com algumas novas

²⁷ DIAS, *Idem*, 2005.p.12.

²⁸ DIAS, *Idem*, 2005. pp.17-18.

²⁹ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

³⁰ CARVALHO, *Idem*, 2007, p.21.

³¹ MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. In: *Almanack braziliense*, informes de pesquisa (Revista do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo), nº 1, maio de 2005, p. 13. Disponível no site <http://www.almanack.usp.br>

questões inerentes à primeira metade do século XIX. Herança essa que definiria os marcos de uma construção:

“(…) se a instalação da Corte no Rio de Janeiro contribuíra decisivamente para forjar a imagem do Rio de Janeiro como a cabeça da Monarquia, para a diferenciação da área da Corte e para a difusão da imagem de Brasil – e deste modo alimentava o projeto de um ‘novo império’ – ela também seria responsável pela negação de um dos princípios definidores daquele todo representado pela Monarquia – ou seja, o Império português -, e ao fazê-lo incidiria de modo irreversível sobre a herança que estamos considerando.”³²

Como visto, Rohloff de Matos ao defender a idéia de que o Estado nacional seria uma construção anula as explicações anteriores de que o Império do Brasil seria uma continuidade da América portuguesa, isto é, uma herança pronta da colonização.

Por outro lado, apesar da ruptura percebida nas análises deste autor, tanto ele como os outros mencionados anteriormente, vinculam a formação do Estado nacional à atuação de uma elite imperial. Assim todo crédito é dado ao Estado unitário centralizado e à grande conquista de estabelecimento do regime monárquico. Por assim dizer, as análises promovidas por Rohloff de Matos demonstram para nós apenas um processo de ruptura embrionário.

Posteriormente, os trabalhos produzidos por István Jancsó e João Paulo Garrido Pimenta³³ apresentarão novas inquietações que romperão definitivamente com a idéia de “produto herdado da colonização”, além de negar a existência de um Estado-nação defendendo que estes conceitos não teriam se formado ao mesmo tempo, bem como se existiria de fato um projeto único de nação a partir da Corte no Rio de Janeiro.

Para Jancsó e Pimenta o “Estado não é o demiurgo da Nação”, pois essa idéia não dá conta da complexidade do fenômeno:

“Os estudos têm privilegiado a formação do Estado, reconhecido como brasileiro e, a partir daí (em geral por inferência), admitido como nacional. Como a inferência tem eficácia investigativa sabidamente reduzida, vale a pena dedicar mais atenção ao outro termo dessa equação - a nação - para, a partir daí, avançar no entendimento da complexa relação entre ambos.”³⁴

No que a formação do Estado brasileiro:

"se dá em meio à coexistência, no interior do que fora anteriormente a América portuguesa, de múltiplas identidades políticas, cada qual expressando trajetórias

³² MATTOS, *Idem*, maio/2055, p. 13.

³³ JANCÓS, István & PIMENTA, *Idem*, 2000, p. 129-175.

³⁴ JANCÓS, István & PIMENTA, *Idem*, 2000, p. 134-135.

coletivas que, reconhecendo-se particulares, balizam alternativas de futuro. Essas identidades políticas coletivas sintetizavam, cada qual à sua maneira, o passado e o presente (...) das comunidades humanas em cujo interior eram engendradas”³⁵

Logo, sob esta nova perspectiva o processo de formação da Nação vem a ser, na verdade, o processo de formação de identidades coletivas das várias comunidades políticas espalhadas pelo território.

Nesse sentido, as novas propostas apresentadas por Jancsó e Pimenta influenciam a entender o projeto estabelecido no Grão-Pará, por Francisco José de Sousa Soares d’Andréa, como apenas mais um dentre os vários projetos existentes no território da ex-colônia portuguesa.

Acatado por suas comunidades políticas, o projeto definido por Soares d’Andréa tem como elemento fundamental os Corpos de Trabalhadores criados para instaurar a “ordem” em meio a “desordem”³⁶, atendendo aos interesses políticos e econômicos de nobres militares sobre a mão de obra livre do Pará.

Os debates realizados por Jancsó e Pimenta entram em harmonia com os estudos de Mirian Dolhnikoff e Maria de Fátima Gouveia³⁷, no tocante à grande importância destas comunidades políticas, isto é, elites regionais/provinciais, no processo de construção do Estado e da Nação. Para Mirian Dolhnikoff³⁸, apesar da importância das análises anteriores, elas subestimam o papel e a importância dessas elites regionais/provinciais, uma vez que a unidade do território só teria sido possível pela assimilação e acomodação destas elites em um arranjo institucional que lhes propiciasse tanto a autonomia para administrarem suas províncias, quanto a participação no governo central por meio das representações que elegiam para a Câmara dos Deputados:

“A história da construção do Estado brasileiro na primeira metade do século XIX foi a história da tensão entre unidade e autonomia. Por outro lado, a participação, no interior do Estado, de elites com fortes vínculos com os interesses de sua região de origem e ao mesmo tempo comprometidas com uma determinada política nacional, pautada pela negociação destes interesses e pela manutenção da exclusão social,

³⁵ JANCÓS, István & PIMENTA, *Idem*, 2000, pp. 131-132.

³⁶ De acordo com JANCÓS e PIMENTA, *Idem*, 2000, p.143. “Numa situação de crise, a urgência de sua superação desdobra-se no reordenamento das referências, já que os homens buscam, para além da reiteração das condições sociais de existência, a instauração de formas previsíveis de vida social. Todo projeto de mudança supõe, ao fim e ao cabo, a instauração da ordem no lugar do que é percebido como desordem. E todo projeto de uma nova ordem implica o esboço mais ou menos preciso da comunidade que partilhará, e de como deverá fazê-lo.”

³⁷ Ambas as autoras seguem a compreensão de Sérgio Buarque de Holanda e sua denominação de forças centrífugas para a ação das “elites provinciais” espalhadas pelo território.

³⁸ DOLHNIKOFF, Mirian. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo, Globo, 2005.

marcou não apenas o século XIX, como também o século XX. Através do Parlamento essas elites regionais têm imposto uma determinada dinâmica para o jogo político que se materializa na imensa dificuldade de empreender reformas sociais profundas. Compreender esse fenômeno implica entender a maneira pela qual essas elites estiveram presentes no processo de construção do Estado brasileiro, de modo a lhe conferir determinado perfil. Só assim se pode entender a longevidade de sua influência.”³⁹

Maria de Fátima Gouveia reavalia a forma como a política no Brasil oitocentista foi considerada por aquela historiografia clássica, considerando que: “A abordagem da dinâmica política que deu vida à monarquia brasileira, no século XIX, ainda hoje é compreendida como uma organização político-administrativa altamente centralizada.”⁴⁰

Gouveia dá grande importância aos estudos que se voltam a entender o papel desempenhado pelas Assembléias Provinciais como principal espaço de debates entre os grupos políticos das províncias. Ela rompe assim, com a idéia de continuidade apontada desde Buarque de Holanda, mais uma descontinuidade significativa no processo de emancipação política que, melhor observada, demonstra o quanto a política imperial no Brasil oitocentista foi algo muito mais complexo e sofisticado do que o simples favoritismo e clientelismo geridos a partir da grande política que se desenrolava na sede da monarquia⁴¹.

Apesar da complexidade da política imperial apontada pela autora, ela explica que o equilíbrio e a estabilidade alcançados pela monarquia constitucional deu-se a partir da criação de instituições e cargos que agregassem hierarquicamente os indivíduos de diferentes regiões, em prol de objetivos comuns e da defesa da ordem institucional, por exemplo, a criação do cargo de Presidente de Conselho de Estado e a criação da Guarda Nacional:⁴²

“As fardas, os títulos da hierarquia militar; enfim, toda uma parafernália de elementos que informavam e revestiam variados tipos sociais, espalhados pelos mais distantes rincões do país, com valores e ideais de organização social capazes de favorecer o movimento de estabilização política em curso.”⁴³

Nesse sentido, se é bem verdade que a elite imperial encabeçou um projeto de nação, não é menos verdade a coexistência com vários outros projetos e interesses existentes no vasto e desunido território do novo império do Brasil. Neste contexto, a política imperial,

³⁹ DOLHNIKOFF, *Idem*, 2005. p. 11-12.

⁴⁰ GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*-Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.p. 9.

⁴¹ GOUVÊA, *Idem*, 2008.p.11.

⁴² De acordo com GOUVÊA, *Idem*, 2008.p. 24. “A Guarda Nacional criada como uma instituição de natureza militar foi capaz de agregar hierarquicamente indivíduos de diferentes regiões, em prol de objetivos comuns que visavam à ordem institucional.”

⁴³ GOUVÊA, *Idem*, 2008, p. 24.

estando em plena ebulição, incluía o Grão-Pará num grande mosaico de interesses e formações sociais num período marcado não somente por manifestações ocorridas nesta região, mas também por outras revoltas⁴⁴, conflitos e motins ocorridos em outras partes do território, que juntos ameaçavam a unidade e a existência do Império do Brasil.

1.1 Uma província do Império.

A Província do Norte era uma das províncias em que havia muitos índios, o contingente populacional era tão grande que, mesmo em 1851, alguns letrados do Império⁴⁵ continuavam a quantificá-los em “muitos milhares” de uma “gente estranha” que atrapalhava a obediência ao “pacto social” proclamado, isto é, ao estabelecimento da lei e da moral que através da unidade do território visava transformar os indivíduos em cidadãos brasileiros:

“Ora, os nossos Índios, ou são cidadãos brasileiros ou não: para o serem não cumprem nenhuma das obrigações das leis, e andam vadiando e com as orelhas e beiços furados, em vez de serem guardas nacionaes e vestir uniforme etc. Não sendo ou não estando neste gozo, por incapacidade moral, como diz a constituição, não pode a lei – o direito civil- ver nelles mais que uma gente estranha ao pacto social, que abusa da piedade que com elles se tem, não só para estarem nos mattos e impossibilitarem que estes se transitem e se cultivem, mas até para darem assaltadas cruéis ás nossas fazendas suas visinhas, que n’algumas partes se tem visto obrigadas a ceder-lhes o campo até hoje. As províncias em que ha ainda muitos milhares delles que são as do Pará, Mato Grosso e Goyazes, se não estão peiores do que quando se aboliram as companhias que lhes davam caça, estão talvez no mesmo estado.”⁴⁶

Em novembro de 1830 Soares d’Andréa esteve no Grão-Pará. Como comandante das armas, assumiu o comando militar de Belém, sob a segunda gestão do Barão de Itapicu-

⁴⁴ A revolta das Carrancas em Minas Gerais, dos Malês na Bahia, de Manuel Congo no Rio de Janeiro, a Cabanada em Pernambuco e Alagoas, Sabinada na Bahia e Farroupilha no Rio Grande do Sul. Sobre estas revoltas ver dentre outros: ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Rebeldia e resistência: as revoltas escravas na província de Minas Gerais*. Belo Horizonte, FAFICH/UFGM, *Dissertação de Mestrado*, 1996. MOREL, Marco. *O Período das Regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2003. p. 56-66. CARVALHO, Marcus J. M. de. Os nomes da Revolução: lideranças populares na insurreição praieira, Recife, 1848-1849. *Revista Brasileira de História*, Vol. 23, nº 45, São Paulo/Julho de 2003. Disponível In: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01882003000100009&script=sci_arttext. SOUZA, Paulo César de. *A Sabinada: a revolta separatista da Bahia (1837-1838)*. Ed. Companhia das Letras, 2009. FLORES, Moacyr. *Revolução Farroupilha*. 2.ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1985. PESAVENTO, Sandr Jatahy (Org.). *A Revolução Farroupilha: história & interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.

⁴⁵ Refiro-me a Joaquim Manoel de Macedo, Antônio Gonçalves Dias e Manoel de Araújo Porto Alegre redatores na Revista Guanabara. Revista mensal, artística, científica e litteraria. Tomo I. Rio de Janeiro Typ. da Empreza-Dous de dezembro – de Paula Brito, impressor da casa imperial. 1851. Disponível na Biblioteca da Unidade de Pesquisa MPEG.

⁴⁶ Revista Guanabara. Revista mensal, artística, científica e litteraria. Tomo I. Rio de Janeiro Typ. da Empreza-Dous de dezembro – de Paula Brito, impressor da casa imperial. 1851, p. 393.

Mirim, José Felix de Burgos⁴⁷. Para o barão e quarto presidente nomeado na província, tudo corria bem, não fosse a ordem baixada por Soares Andréa, um mês depois (7 de dezembro de 1830), ditando a centralização excessiva dos corpos militares e policiais e a entrega do Arsenal a elementos portugueses. A determinação de Soares Andréa foi acusada de despótica, contrária a Constituição e adepta de um jogo político. Tendo sido acusado, a Corte imperial achou por bem chamá-lo de volta em junho de 1831.⁴⁸ No entanto, não havendo provas contra ele, nada que desmerecesse sua conduta militar e sua disposição em prestar serviços ao Império, fora novamente chamado ao Pará em 1836, para combater a Cabanagem.

Com as medidas tomadas por Andréa, ainda que repudiadas por José Felix de Burgos, fica evidente a existência de dificuldades causadas por uma crise relacionada a lutas de poder entre autoridades dos Distritos da província. No mesmo ano em que Soares Andréa retornou ao Rio (1831), o desembargador José da Gama, Visconde de Goiana⁴⁹, assumiu a presidência da província. Contudo, sua permanência no poder durou apenas 19 dias.

A primeira metade do século XIX, segundo Pasquale Di Paolo, é um momento de grande tensão entre Restauradores e Federalistas⁵⁰. Acerca dos Restauradores, Marco Morel⁵¹ explica que:

“ficaram conhecidos como caramurus, caveira, mariola, pés-de-chumbo, marinheiros, papeletas, marotos (ou “portugueses malvados”). Têm como agenda política a soberania monárquica frente a popular. Em 1820, procuram reiterar o antigo regime, negando a independência. Após a abdicação, em 1831, reivindicavam a volta de d. Pedro I e valorizavam a supremacia monárquica e a aproximação ao tradicionalismo português.”

Quanto aos Federalistas, Cesar Augusto Baccelar Guazezelli⁵² explica que a palavra “federalismo” apresentou muitos significados no conturbado processo de construção dos

⁴⁷ De acordo com BRAGA, Theodoro. *História do Pará*, Resumo Didactico. Editora proprietária, Comp. Melhoramentos de São Paulo, Ayeiras, Rio. “José Felix Pereira Burgos foi presidente do Grão-Pará por duas vezes (1825-28 e 1830-1831).”

⁴⁸ De acordo com DI PAOLO, Pasquale. *Cabanagem: A Revolução popular da Amazônia*. 3 ed.- Belém, CEJUP, 1990, p. 120. e SODRÉ, Nelson Werneck. *A História da Imprensa no Brasil*, 1966, p.120-122.

⁴⁹ Foi nomeado presidente da província do Pará em 1830, toma posse em 1831, sendo deposto dias depois durante uma revolta militar, seguindo como preso para o Rio de Janeiro. Conforme o que afirma DI PAOLO, Pasquale. *Cabanagem: A Revolução popular da Amazônia*. 3 ed.- Belém, CEJUP, 1990, p. 125. “O Visconde de Goiana foi preso e declarado deposto pelo próprio governador das armas. Recolhido à fragata “Campista” foi enviado como preso para o Rio de Janeiro”.

⁵⁰ DI PAOLO, *Idem*, 1990, p. 123-124.

⁵¹ MOREL, Marco. In: *As Transformações dos Espaços Públicos: Imprensa. Atores Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005. MOREL, Marco. *O Período das regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. pp.36-37. Afirma ainda que: “o restauracionismo exigia o fortalecimento de um Estado centralizador nos moldes da modernidade absolutista ou, então, apontava para o reforço do poder de antigos corpos sociais, como senhores locais, oligarquias, clero e suas clientelas. Para tanto, convocavam e incorporavam as camadas pobres nas lutas políticas fazendo apelo à luta armada.”

Estados nacionais na América Latina. De maneira geral, representou a justificativa político-ideológica preferencial para aquelas elites periféricas, que resistiam contra a formação de Estados centralizados controlados pelos grupos exportadores.⁵³

A curta gestão do Visconde de Goiana no Pará deveu-se ao programa político executado, pois este incluía a ordem para liberar presos políticos, extinguir as “Roças comuns” e as “Fábricas nacionais” comprometendo a exploração do trabalho de índios, mantidos sob sujeição despótica através de uma rede de governadores militares. Estes, constituindo o Partido Caramuru⁵⁴, viram seus interesses ameaçados e imediatamente organizaram uma conspiração contra ele.⁵⁵

Assim, Goiana em ofício de 29 de Julho, declarava ao Ministro do império que: “De todas as províncias do império, fosse aquela talvez a única em que se tinha retardado a fundação do sistema brasileiro, o qual só com muito jeito e arte se poderia prevalecer.”⁵⁶ A justificativa dada por Goiana quanto às dificuldades de fundar o sistema brasileiro, isto é, consolidar o Império e a Nação, demonstra claramente que o motivo real de sua deposição fora a reação violenta daquele partido Caramuru. Para Roberto de Arruda Machado:

“em grande parte, o golpe que causou sua deposição foi motivado pela reação de parte das elites políticas e econômicas da província ao empenho do presidente em fazer cumprir em território paraense um decreto imperial, lançado há mais de um ano, que acabava com os governadores militares dos distritos. A ação, que nada mais era que o cumprimento de uma resolução do governo central, causou descontentamentos porque a estrutura militar que o Visconde de Goiana tentava dismantelar era fundamental para o recrutamento compulsório da mão de obra dos tapuios, a fonte de braços mais importante para o Grão-Pará na época”⁵⁷

Com tal afirmação, Arruda Machado nos sugere que o plano de “expansão para dentro” posto em prática pelo Visconde de Goiana fora mal sucedido porque não considerou

⁵² GUAZZELLI, Cesar Augusto Baccelar. In.: *Os herdeiros de maio: República e Federalismo no Rio Grande insurgente* (1836-1845), p. 2. Disponível In: <http://www.fee.tche.br/sitefee/download/jornadas/2/h4-08.pdf>

⁵³ Acerca da definição para os Federalistas ver ainda FELDMAN, Ariel & SILVA, Luis Geraldo Santos da. *Revisitando o passado em tempos de crise: federalismo e memória no período regencial* (1831-1840). In: *Topoi* (Revista de História do programa de Pós-graduação em História social da UFRJ), v. 11, n. 21, jul.-dez 2010, p. 143-163. Disponível In: http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi21.htm “Os projetos políticos dos federalistas residiam na busca por mais poderes e atribuições às províncias”. Ainda de acordo com MOREL, *Idem*, 2003.p.36. “os federalistas agruparam-se em torno da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, que se espalhou pelas províncias, chegando a mais de 90 instituições.”

⁵⁴ Segundo DI PAOLO, *Idem*, 1990, p. 123-124. “O Partido que se intitulava Caramuru na Província do Grão-Pará, era chefiado por Ambrósio da Silva Pombo, José de Araújo Roza, Marcos Martins e Marcelino José Cardoso. A vinculação deste grupo com o Partido Caramuru nacional seria apenas formal, pois de fato continuava a ser o Partido português de 1823. Nele participavam ativamente os militares, pela necessidade de conter focos de revoltas regenciais por meio da utilização da força armada como meio de contenção.”

⁵⁵ DI PAOLO, *Idem*, 1990, p. 124.

⁵⁶ DI PAOLO, 1990 *Apud* RAIOL 1970, p.124.

⁵⁷ MACHADO, *Idem*, novembro 2007, p. 116.

os interesses políticos e econômicos, bem como as representações da comunidade política em questão, isto é, dos Governadores Militares dos Distritos.

O que não fez Goiana foi exatamente o que fizera o General Andréa, ao criar Corpos de Trabalhadores e entregar a província para estes Militares:

“Tenho nesta Provincia entregado tudo a commandantes militares e no cazo que V.Sª queira delles alguma coiza pode dirigir as suas determinações ao Commandante Militar de tal Destricto que elle tomará sem duvida todas as medidas para que as determinações de Vossa Senhoria sejam cumpridas.”⁵⁸

Em 1836, Soares d’Andréa negociou com os Comandantes militares espalhados pelos Distritos que, em troca, aceitaram a sujeição direta e imediata ao Governo imperial. Por este jogo de interesses o Pará deveria ficar livre para sua nova configuração, isto é, para a conformação de sua nova ordem. Seguindo as orientações de Jancsó e Pimenta, pode-se dizer que os interesses dos militares representaram naquele instante o “esboço do projeto político estabelecido pela Comunidade humana cujos interesses e projetos tornaram-se preponderantes”:

“Tudo isso obviamente não é linear ou transparente, afinal a nova ordem desejada estava sendo esboçada com base em interesses individuais e coletivos muito reais, palpáveis e sobretudo díspares, além de (retornando ao terreno da obviedade), dada a natureza da crise, conflitantes entre si. A urgência na instauração da ordem encerra grande potencial gerador de conflitos, mas estes, ainda que envolvam indivíduos ou grupos sociais que tenham por base os mesmos interesses objetivos, podem resultar em projetos referidos a temporalidades diversas, o que tem inegável importância operativa.”⁵⁹

1.2 *Uma difícil política de integração*

“JUIZ LENDO A CARTA - *Tomo a liberdade de mandar a V. Sa. Um cacho de bananas-maçãs para V.Sa comer com a sua boca e dar também a comer à Sra. Juíza e aos Srs. Juizinhos...*

JUIZ - *o certo é que é bem bom ser juiz de paz cá pela roça. De vez em quando temos nossos presentes de galinhas, bananas, ovos etc. etc...*”

(...)

“MANUEL ANDRÉ - *Vossa Senhoria não pode prender-me à toa; a Constituição não manda.*

JUIZ - *A Constituição! ...*

⁵⁸ APEP, SPP, Códice 1038 (Correspondências do Presidente com diversos, 1836-1839), Doc. N°253, Matogrosso n°1. (Francisco Soares de Andréa em Correspondência destinada ao Presidente da Província de Mato Grosso, Joze Antônio Pimenta Bueno).

⁵⁹ JANCÓSÓ, István & PIMENTA, *Idem*, 2000, p. 144.

*Está bem!... Eu, o Juiz de paz hei por bem
derrogar a Constituição! Sr. Escrivão, tome termo
que a Constituição está derrogada, e mande-me
prender este homem.*

MANUEL ANDRÉ – *Isto é uma injustiça!*
JUIZ - *Ainda fala? Suspendo-lhe as garantias...*⁶⁰

Foi sugerido que o corpo político imperial, isto é, a elite existente no paço reconheceu a influência de poder de elites regionais/provinciais e passaram a negociar com estas a unidade do Império, por intermédio de Francisco José de Souza Soares d'Andréa que, em anos da Regência, fora nomeado pela Corte para assumir a presidência da Província do Grão-Pará.

Nesse sentido, as considerações apontadas até aqui estão entrelaçadas a uma questão insistentemente proferida: a situação política no interior da província. Esta situação tem íntima relação com desdobramentos do processo de independência e a consequente configuração do novo arranjo governativo do Império do Brasil, em que surgem novos elementos, relações e espaços de expressão, bem como a criação de mecanismos para garantir à região a inserção favorável no contexto do recém-criado Estado, a começar pelo estabelecimento da província como unidade político-administrativa. É como bem afirma Maria de Fátima Silva Gouvêa:

“O estabelecimento da província como nova unidade político-administrativa foi certamente uma das maiores inovações introduzidas pelo novo arranjo governativo configurado pelo império do Brasil. Surgiu então o novo elo institucional capaz de interligar formalmente o centro político-administrativo às diversas esferas locais que juntos iam compondo pouco a pouco o novo Estado [...] Vale ressaltar ainda a importância dedicada ao estabelecimento de novas instituições regionais de governo em meio a grave crise político-institucional observada por ocasião da emancipação política, estratégia que procurou minimizar os riscos de uma possível ruptura ou fragmentação territorial. Abria-se assim espaço para o surgimento incipiente de uma representatividade política das províncias no interior do novo império em processo de formação.”⁶¹

Neste novo contexto, o Grão-Pará passa por um árduo processo de instabilidade política, no que diz respeito a sua acomodação ao Estado brasileiro. Segundo Arruda Machado, as relações entre o governo central do Império e a política que se desenrolava na província formavam um foco de tensão desde a chegada do primeiro presidente nomeado pelo

⁶⁰ PENA, Martins. *O Juiz de Paz na roça*. Editora Martin Claret, São Paulo, 2002, p. 74 e 76.

⁶¹ GOUVÊA, Maria de Fátima S. Política provincial na formação da Monarquia Constitucional Brasileira. Rio de Janeiro, 1820-1850. In: *Almanack braziliense*, informes de pesquisa (Revista do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo), nº 07, maio 2008, p. 120-121, p. 13. Disponível In: http://www.almanack.usp.br/PDFS/7/07_Artigos-04.pdf

Rio de Janeiro em 1824, uma vez que um agente a serviço da Corte tinha influência suficiente para desequilibrar o jogo de forças na província. Neste corrente jogo, destacamos neste capítulo, a política de integração estabelecida por Soares d' Andréa no Pará e os conflitos entre comandantes militares e juizes de paz, considerando que a principal causa estava no recrutamento compulsório da mão de obra de homens livres pobres e tapuios, a fonte de braços mais importante para o Grão-Pará na época.⁶²

A epígrafe desta seção é um trecho retirado da obra de Martins Pena⁶³, em que o autor satiriza a postura oportunista, autoritária e ilegal dos Juizes de paz. Manuel André é um lavrador, um personagem que faz um requerimento ao Juiz para que resolva uma questão de divisão de terra. Este Manuel suborna o Juiz com um cacho de bananas que, ainda assim, não é suficiente para resolver a querela que por ordem do juiz deveria ser decidida por seu suplente. De forma espontânea e até engraçada, o autor retrata o descaso e a incompetência no exercício das funções jurídicas. O personagem Manuel André ainda protesta, mas o Juiz ameaça mandá-lo para a cadeia no que o pleiteante faz lembrar a Constituição, fortemente desprezada pelo magistrado, demonstrando assim seu desrespeito para com as determinações emitidas pelo Governo imperial. A confusão é formada e Manuel André acaba fugindo.

A Lei Imperial de 29 de novembro de 1832 determinava que os juizes de paz deveriam ser eleitos pelo voto de cada Distrito e competia-lhes tomar conhecimento de pessoas que chegassem para habitar em seu Distrito, para que assim evitassem a proliferação de desconhecidos e suspeitos, concedendo a estes passaportes que lhes dava a liberdade de ir e vir na província, termo de bem-viver⁶⁴, termo de segurança⁶⁵, proceder aos autos de delito e formar a culpa dos delinquentes, prender culpados, liberar as fianças e realizar julgamentos de pequenas demandas.

De acordo com Dantas de Feitosa, a função dos Juizes de paz deveria ser meramente administrativa, com o privilégio de receber o juramento e dar posse aos presidentes da província nomeados pelo Governo central, repartir o Termo em Distritos, nomear os seus

⁶² MACHADO, *idem*, 2007, p.116.

⁶³ PENA. *Idem*, 2002, p. 66-87.

⁶⁴ Pelo Artigo 2º da Lei de 29 de novembro de 1832, o juiz de paz era obrigado a assinar termo de bem viver aos vadios, mendigos, bêbados por hábito, prostitutas, considerados perturbadores do sossego público, aos turbulentos, que por palavras, ou ações ofendessem aos bons costumes, a tranquilidade pública, e a paz das famílias.

⁶⁵ Ainda pelo Artigo 3º da lei de 29 de novembro de 1832, o termo de segurança assinado pelos Juizes de paz era para os indivíduos legalmente suspeitos da pretensão de cometer algum crime, podendo culminar neste caso, assim como aos compreendidos no Artigo 2º, com multa até trinta mil réis, prisão até trinta dias, e três meses de casa de correção, ou oficinas públicas.

oficiais e dar-lhes títulos, conceder títulos a outros juizes de paz e fazer publicar em editais os nomes e os empregos dos respectivos funcionários.⁶⁶

Nos anos trinta, perceberemos uma ação política direta da Corte em contrapartida aos privilégios e autonomia daquelas autoridades. Nesse momento, as alas liberal e conservadora tentavam se equilibrar no poder. Os conservadores defendiam os moldes da monarquia constitucional e as suas diretrizes políticas centralizadoras. Em contrapartida, os liberais acreditavam que os poderes régios deveriam sofrer limitações e que as províncias deveriam ter maior autonomia. Com o *Ato adicional de 1834*, viu-se o fim das eleições de juizes locais. Conseqüentemente, as câmaras municipais acabaram ficando mais diretamente submetidas às administrações provinciais em termos da gestão dos assuntos locais. Posteriormente, em 1837, a proposta da *Lei de interpretação do Ato Adicional* restringiu significativamente as jurisdições fazendárias e judiciárias até então exercidas pelas Assembléias Provinciais. Outra mudança veiculada nesse ano foi de reforma do Código de Processo Criminal, tendo sido proposta a transformação dos juizes de paz em meros notários, sendo-lhes retirados seus poderes políticos e de controle social, que seriam então transferidos para os chefes de polícia e seus oficiais, ficando eles diretamente subordinados ao governo central.⁶⁷

Na província do Grão-Pará, as mudanças promovidas pelas reformas políticas empreendidas pela Corte imperial foram percebidas quando Soares d'Andréa acusou as “imensas atribuições” dos juizes de paz da região de serem elas, uma das causas da existente desunião territorial:

“A instituição dos juizes de paz, com as immensas atribuições que lhes são dadas, fazem de toda a extensão de huma Província huma espécie de agregado de pequeninos Estados sem dependência uns dos outros, e quase independentes de outra alguma autoridade. As poucas luzes de quase todos elles, havendo alguns que até se assignão de cruz, e as circunstancias desta Província, me obrigarão a lançar mão de alguns Militares mais hábeis, e de lhes entregar á administração de grandes districtos, como delegados do Governo da Província; e não tem concorrido pouco este methodo, para o prompto restabelecimento da ordem”⁶⁸

Outro motivo que levou o presidente Andréa a retirar as ditas “atribuições” dos juizes de paz foi a suposta conivência com “Cabanos”. Fato que já vinha sendo denunciado desde

⁶⁶ FEITOSA, Dantas. *Fundamentos históricos do Poder Legislativo do Grão-Pará* – Belém: Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 1999, p. 17-18.

⁶⁷ GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Império das províncias*: Rio de Janeiro, 1822-1889-Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008, p. 23.

⁶⁸ Exposição do Estado e andamento dos negócios da Província do Pará, proferida por Soares d'Andréa no ato de entrega da presidência ao excelentíssimo Doutor Bernardo de Souza Franco, em 8 de abril de 1839, p. 25. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

anos anteriores a sua chegada. Conforme podemos perceber, em correspondência de 1835, escrita por Manoel Jorge Rodrigues:

“visto que as minhas ordens não forão bastantes pra isso depois de muitos dias; e como recorresse ao mesmo chefe de polícia duas vezes e me representasse, que os Juizes de paz erão notoriamente de suspeita e coniventes, não podia demorar huma medida que importava no actual apuro e se recolherão mais de 300 armas, devendo observar, a V.Excelência que me desenganei, que nem insinuações, nem bandos, nem proclamações fazem effeito algum em taes crizes. Igualmente devo noticiar a V.Exª, que em consequência de denuncia do Promotor Publico accuzando o Juiz de Paz do 1º Distrito, o Padre Felipe da Costa Teixeira o suspendi do seu exercicio”⁶⁹

Antes da ocorrência da Cabanagem, era o juiz de paz quem resolvia qualquer suspeita de revolta e perturbação da ordem, pois, no Grão Pará, era ele quem executava a função de Juiz Criminal Chefe de Polícia. Como chefe de polícia local, podia prender e empregar indivíduos vistos como ociosos e subversivos em trabalhos nos Distritos. Todavia, esse domínio incomodava militares proprietários de terras e envolvidos com o comércio⁷⁰, dependentes de mão de obra para o cultivo de suas terras.

Possivelmente, o poder desses militares foi intensificado no século XIX quando, em função dos rumores da rebelião armada dos cabanos, criou-se um Comando Militar na Amazônia, o que segundo Carlos de Araújo Moreira Neto fora feito por proposta do presidente Lobo de Souza⁷¹ em 1834, para se consolidar uma força “com poderes gerais e

⁶⁹ APEP, Códice 999 (Correspondências do governo com a Corte, 1835-1836), Doc. 4.

⁷⁰ De acordo com NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *A soldadesca desenfreada*: politização militar no Grão-Pará da Era da Independência (1790-1850). *Tese de Doutorado* - Universidade Federal da Bahia-Salvador, 2009, p. 51, 53-54. “desde fins do século XVIII as ‘hierarquias da Belém setecentista’ vinha sendo composta por homens que possuíam patentes militares ou eram oficiais que ocupavam cargos de alta patente dentro do Exército. Eram eles os principais homens ricos, donos de escravos e de propriedades fundiárias, entre os quais alguns também se envolviam com o comércio. Um recenseamento definiu que desde fins do século XVIII os mais ricos possuíam mais de 10 escravos e uma quantidade expressiva de assoldados e agregados, basicamente mercadores e latifundiários. Dos 21 ricos, dentre os cabeças de famílias de Belém, 11 deles possuíam emprego de oficiais das tropas auxiliares. Entre os segundos mais ricos, 20 eram auxiliares, exercendo cargos de alta patentes dentro do Exército. É dentre os cabeças de famílias de posses do Grão-Pará que se pode observar melhor os critérios de ocupação de cargos. Entre eles estavam as famílias mais importantes do Pará composta por proprietários fundiários, militares e comerciantes.”

⁷¹ Bernardo Lobo de Souza tomou posse da presidência da província do Grão-Pará, em dezembro de 1833. Pretendendo organizá-la, reprimiu inúmeras rebeliões com mortes desnecessárias, perseguindo e deportando revoltosos. Segundo GUEDES, Aureliano da Silva. *As fontes de informação significantes para a construção da representação mental e social da cabanagem no Estado do Pará. Tese de Doutorado*, FLUP, Universidade do Porto, Universidade de Aveiro, 2011, p. 64- 69. “Lobo de Souza era uma figura ‘non grata’ no Pará. Com fama de intratável colérico, conservador e autoritário foi executado pelos cabanos em 1835, quando ocuparam a cidade de Belém”.

muito amplos, que atuando acima das autoridades civis, locais ou regionais, pudesse agir com presteza e liberdade a quaisquer focos insurrecionais”⁷².

Desse modo, com a explosão da Cabanagem e a chegada de Francisco José de Sousa Soares d’Andréa, foram postas em prática as ordens que o Governo Imperial mandava aplicar. Os Juizes de paz, considerados suspeitos e contrários à ordem imperial, foram sendo transformados em meros escrivães sem poder político, e subordinados aos comandantes militares.

O presidente fazia questão de deixar claro que não lhe interessava e até o incomodava certa intromissão com que Juizes de paz tentavam pronunciar solicitações ou opiniões:

“Acabo de ler hum officio que V.M^{as} me dirigirão sobre a demora da Barca Independência ao que tenho de lhes declarar que V.M^{as} são Juizes de paz e não Juizes de Guerra, e que não tem que se entrometerem em as ordens que eu dou aos Comandantes da Força seja de Mar ou de Terra, que todas se devem cumprir em observação alguma, bem como lhes advirto que a não ter eu já nomeado em 15 deste mez a José Francisco Alves para Comandante Militar dessa Freguezia, também o não faria só porque V.M^{as} o lembrarão, pois que eu não quero conselhos de pessoa alguma sobre o que devo fazer.”⁷³

É assim que, com a promulgação da Lei e do Regulamento dos Corpos de Trabalhadores, o papel de atuação dos Juizes de paz ficará reduzido à tramitação de aluguéis de trabalhadores a particulares, mediante o procurador de trabalhadores para ajustar preço, alimentação e a qualidade de trabalho. Dada a fiança por parte do alugador, e feito o Termo, a cópia deveria ser entregue ao comandante militar, agora o responsável direto, que mandaria entregar o trabalhador ou trabalhadores ao alugador.⁷⁴

Observemos a petição do procurador Pedro Joze de Alcântara, no Distrito do Acará. Por carta lavrada, aquele juiz pediu permissão ao comandante pelo aluguel dos índios Daniel Pedro e Estevão dos Navegantes, pertencentes ao “Corpo de Trabalhadores” do mesmo

⁷² MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Igreja e Cabanagem. In: Hoornaert, Eduardo. *História da igreja na Amazônia*. Ed. Vozes, 1992, p. 273.

⁷³ APEP, SPP, Códice 1034 (Correspondência do Presidente com diversos, 1836-1838), Doc de 17 de agosto de 1836. (Ofício de Soares d’Andréa para o Ivo Jozé d’Oliveira Camboja, Juiz de Paz de Igarapé-Miry e Pedro Honorato Correia de Miranda, Juiz de Paz de Anapú)

⁷⁴ Artigo 8º do Regulamento dos Corpos de Trabalhadores em anexo na Exposição do Estado e andamento dos negócios da Província do Pará, proferida por Soares d’Andréa no ato de entrega da presidência ao excelentíssimo Doutor Bernardo de Souza Franco, em 8 de abril de 1839, p. 27. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

Distrito, conforme solicitação de D. Maria Caetana da Encarnação, proprietária no rio Itapicurú e que os solicitara para serviços em sua propriedade.⁷⁵

“Ao quatorze dias do mês de outubro de 1839 anos neste decimo quarto Destricto de Itapicurú na casa da Residencia do juiz de Paz Luis de Albuquerque Monteiro e de seu Escrivão juramentado deste Destricto onde achava e sendo ahi presente Daniel Pedro e seu filho Estevão dos Navegantes e de outra parte a Senhora Dona Caetana Maria da Encarnação moradora no mesmo Destricto contrata o engajamento dos índios trabalhadores Daniel Pedro e seu filho Estevão dos navegantes com as seguintes condições, trabalhará em seu serviço por tempo de quatro annos e sendo ela engajante a dar ao índio Daniel Pedro somente o sustento e vestuários em razão de sua avançada idade e total segueira, porem o índio Estevão dos Navegantes obriga-se ela engajante a dar-lhe três mil reis por mês e dar-lhe o preciso sustento e vestuários e por assim se ter tratado mandou o Juiz lavrar este termo e por engajante não saber ler nem escrever assignou o seu sogro Bento Manoel de Oliveira de que da fé eu Jerônimo Joze de Lima escrivão juramentado que o escrevi...”

Mestre a rogo de Daniel Pedro e seu filho Estevao dos Navegantes

Francisco Joze de Souza a rogo de Dona caetana Maria da Encarnação

Bento Manoel de Oliveira Firmino

Em meios aos officios dos Corpos de Trabalhadores vemos o mesmo juiz de paz do Acará, responsável pela petição de Dona Maria da encarnação, recorrer ao seu comandante militar pelas solicitações de Mathias Joze da Silva Cunha, lavrador proprietário e morador no Rio Acará, querendo contratar para trabalhos em sua lavoura, os serviços do índio Manoel Joaquim. Também pela de Francisca Antonia de Oliveira Pantoja, requerendo serviço de Evaristo, pertencente ao Corpo de Trabalhadores do mesmo Município do Acará. E de D. Thereza Maria de Jezus, residente no Rio Itapicurú, no Rio Acará que pretendia engajar os mestiços Cipriano Antônio e Antônio Jozé. Perante o Comandante militar e o Juiz de Paz seriam lavrados os competentes termos na forma da lei provincial.⁷⁶

Por outro lado, se algum juiz fosse considerado fiel à ordem nacional, ele seria agraciado com poderes mais amplos e nomeado comandante militar. Foi o que aconteceu com o Juiz de Paz da Vila de Cametá Padre Prudêncio José das Mercês Tavares:

“Tendo chegado ao meu conhecimento muito antes de entrar nesta Província o quanto V.m^a pela sua actividade, zello e patriotismo tem concorrido para a salvação particular dessa Villa de Cameta [...] estou resolvido a entregar-lhe de huma vez toda a responsabilidade na salvação de Cametá e seus Districtos investindo-o para isso de poderes mais amplos que o de Juizes de paz que sendo temporário em pouco tempo ficaremos privados dos seus bons serviços.”⁷⁷

⁷⁵ APEP, SPP, Caixa nº 63 (Ofício da Companhia de Trabalhadores, 1840-1843).

⁷⁶ APEP, SPP, Caixa nº 63 (Ofício da Companhia de Trabalhadores, 1840-1843).

⁷⁷ APEP, SPP, Códice 1034 (Correspondência do Presidente com diversos, 1836-1838), Doc de 13 de abril de 1836 (Ofício de Soares d'Andréa a bordo do patacho Januária para o Juiz de Paz da Vila de Cameta Prudencio Jozé das Mercês Tavares).

No entanto, nem todos os juizes eram tão “zelosos” quanto o Padre Prudêncio. Na verdade, aparentemente a maioria deles estava envolvida em assaltos cabanos. É o que nos apontam informações concedidas pelo próprio Padre, em correspondência ao Senhor comandante das forças da Villa de Melgaço Jacob Pastana de Vasconcelos, em 12 de junho de 1837:

“Ilmo° Senhor tendo em consequencia da rebelião e anarchia havida nesse termo a Camara municipal, o juiz de paz abandonado os seus competentes lugares, e mesmo porque aqueles que os exerciao tem concluído o espaço trienal e muitos delles estão dispersos ou envolvidos na mesma rebelião”⁷⁸

Nesse sentido, ampliar o poder dos comandantes militares dava a estes o domínio sobre os Distritos e também sobre a atuação de juizes que, agora subordinados, aqui e ali se metiam em contendas e rixas contra militares, vítimas de conspirações. Foi o que aconteceu com o juiz municipal Thomas Ferreira, acusado de participar de conspiração tramada por cabanos contra o comandante militar da Vila de Monte Alegre, o Alferes Domingos Joze da Costa Pereira. Denúncia esta, feita por Joaquim José Luis de Souza, tenente coronel comandante da expedição do Amazonas em Santarém:

“esta conspiração contra este official que se tem prestado com distincão hera um imenso protesto para fins maiores e nella entravam alguns paizanos mais notáveis da Villa, sendo hum delles o Juiz Municipal Thomas Ferreira, e servia de agente o sargento Francisco Joze[...]este juiz a muito que se havia manifestado contra o Exm° Governo Provincial, e negado ao serviço da guerra; e sendo-lhe ultimamente requisitado pelo referido comandante militar de Monte Alegre 20 arrobas de carne seca para sustento da Força de linha ali destacada passou o mandado incluzo para ser citado o mesmo comandante militar, pena de ser processado por desobediente, cazo não desse a carne que elle mesmo havia pedido ao Juiz.”⁷⁹

Quando o Juiz de Paz da Freguezia de Pombal manda prender o velho tapuio Christovao Ignacio de Brito, ele sofre logo a opposição do comandante militar Bernardino Antônio que, recorrendo à autoridade de Soares d’Andréa faz a petição em prol da liberdade do “pobre velho”:

⁷⁸ APEP, SPP, Códice 1051 (Correspondência de diversos com o governo da Província do Grão-Pará, 1837).

⁷⁹ APEP, SPP, Códice 1067 (Correspondência de diversos com o Governo da Prov. Do Pará, 1838), Doc. 30, de 22 de fevereiro de 1838.

“Tenho a honra de participar a V. Ex^a que achando-me no exercício de minhas obrigações, tendentes ao serviço militar aconteceu no dia 25 do mês próximo passado haver huma divergência entre hum morador e hum Juis de Paes desta Freguezia, o morador se chama Christovao Ignacio de Britto, homem velho e tapuio, porém nos tempos passados também occupou cargos honrados servindo de principal de sua nação, de juis ordinário e de Paes. Este no citado dia estava bastantemente embriagado , e como a concorrência o acompanhava no mesmo sentido, por ser tempo de festa pensou que podia falar o que quiseçe ao juis de paes, porem o juis de Paes que não estava para o atorar o prendeo a ordem de Vossa excelência e se acha preso na cadea desta freguesia entregue debaixo do meu comando, e como me parece não ter havido processo que declare o crime, por isso com maior respeito peço a V. Ex^a ponha os olhos de piedade neste pobre velho e mande soltar, e não ter mais encomodos, pois bem esperançados ficamos na enexplicavel e preciosa escolha da Regência que de V.Ex^a fes para felicidade dos povos e augmento da Provincia.”⁸⁰

Nessa feita, enquanto os juizes de paz eram subordinados pelo Estado, os Comandantes militares, recebendo em suas mãos o domínio sobre toda a província do Grão-Pará, aceitavam e contribuíaem no processo de sujeição direta e imediata do Governo da Província ao Império do Brasil, com base nas instruções que D’Andréa decidia lhes dar.⁸¹

Suas exigências passariam a ser atendidas, pois ao que consta isso era problema que Soares d’Andréa buscava remediar:

“A Esquadra consome muita gente e por mais que se trate de a ter no seu estado complecto, em poucoz dias nos vimoz sercados de exigências dos diversos Commandantes, sem lhes poder dar remédio. He por isto muito conveniente que V.m^a recrute nesses Districtos alguma gente que seja própria para o Serviço do mar e que lhes será decerto vantajoso por que tem huma razão muito boa e serão pagos segundo o seu préstimo com toda a regularidade.”⁸²

Como novos informantes do Governo, passavam a selecionar e fiscalizar os cidadãos espalhados pelos Distritos da Província verificando a existência de indivíduos aptos para serem praças das guardas de polícia:

“Neste sentido e partindo do principio que estão extinctas as Guardas nacionaes nesta província, bem como suspençaz as garantias individuais, quero que V.m^a me informe se têm pessoa nesta Villa, a quem eu possa encarregar da organização de huma Guarda Policial, compostas de todas as pessoas capazes de pegar em armas, a quem se dará a mesma organização das antigas milícias, e quem são as pessoas mais capazes de ocuparem os postos desse novo Corpo, sem excluir mesmo alguns

⁸⁰ APEP, SPP, Caixa nº 45 (Ofício dos comandantes militares, 1838-1839), Doc. 18, de 25 de julho de 1838.

⁸¹ Exposição do Estado e andamento dos negócios da Província do Pará, proferida por Soares d’Andréa no ato de entrega da presidência ao excelentíssimo Doutor Bernardo de Souza Franco, em 8 de abril de 1839, p. 26. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa Brazilian Government Digitization Project, disponível no *site* <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

⁸² APEP, SPP, Códice 1034 (Correspondência do Presidente com diversos, 1836-1838), Doc. de 26 de abril de 1836 (Ofício de Soares d’Andréa do Acampamento de Uarapiranga para o Juiz de Paz da Vila de Cameta Prudencio Jozé das Mercês Tavarez).

officiaes Reformados, ou mesmo effectivos, segundo as suas gradações. Com a sua resposta passarei as convenientes Ordens”⁸³

A transferência de poder dos juizes de paz para os militares permitiu a eles um domínio político, social, econômico e militar na região. Pois, chefes de polícia passavam a ser também chefes de soldados e de trabalhadores em uma imensa organização que lhes dava liberdade para recrutá-los e enviá-los aos mais diferentes serviços provinciais.

Os artigos 13º e 14º das “Instrucções Geraes para os comandantes militares da Província do Pará”⁸⁴ legalizam a entrega total da Província a esta categoria. De acordo com as novas “Instrucções”, os militares seriam agora os novos chefes da Guarda Policial, cabendo a eles executar uma política de repressão aos cabanos a qualquer custo, fiscalizando, realizando alistamentos, enviando soldados e armamentos para abater rebeldes e as necessidades de cada Vila, Lugar ou Distrito da região:

Art.13º Sendo o Snr. Comandante Militar o único responsável pela segurança e conservação da ordem nos districtos de seu commando, também, a sua authoridade ficará inteira, e sem sujeição alguma a conselhos, ou pareceres de outrem, nem a requiziçoens populares.

Art.14º Se tiver de atacar algum ponto occupado pelos rebeldes, tomará as suas medidas de modo que segure o resultado, empregando antes todas as suas forças em um só ponto, do que arriscar-se a novos insultos.”

A perseguição aos cabanos permitia aos comandantes militares o domínio sobre o armamento utilizado nas rebeliões, uma vez que, tomando as armas dos “rebeldes” estavam livres para decidir seu fim. Ou enviavam parte desses armamentos para os “arsenais de guerra”⁸⁵, informando a entrega ao presidente da província, que poderia assim distribuí-las entre comandantes de outras localidades, ou de uma outra forma, recebiam do presidente estes armamentos, vindos dos arsenais, bem como o dever de enviá-los a outros comandantes. Observemos, com isso, como havia uma ajuda mútua entre comandantes de outras localidades

⁸³ APEP, SPP, Códice 1034 (Correspondência do Presidente com diversos, 1836-1838), Doc de 13 de abril de 1836 (Ofício de Soares d’Andréa a bordo do patacho Januária para o Juiz de Paz da Vila de Cameta Prudencio Jozé das Mercês Tavarez).

⁸⁴ Exposição do Estado e andamento dos negócios da Província do Pará, proferida por Soares d’Andréa no ato de entrega da presidência ao excelentíssimo Doutor Bernardo de Souza Franco, em 8 de abril de 1839, p. 21. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

⁸⁵ Funcionavam como depósitos de armas, artilharias e munições ou como prisão do Corpo. As armas reunidas nestes arsenais seriam distribuídas pelo próprio Presidente da Província (sendo ele o Comandante geral das armas) entre os Comandantes gerais das Guardas policiais, isto é entre os Comandantes militares. O presidente distribuía o armamento do arsenal de acordo com as petições que recebia dos comandantes por meio de officios. Ver APEP, Códice 1038, Correspondências do Presidente com diversos (1836-1839) e APEP, Códice 1067, Correspondências de diversos com o Governo da Prov. do Pará (1838).

da província, e destes com o presidente provincial que os confiava a execução de ordens, solicitações e transações.

Em uma determinada correspondência⁸⁶, encontramos o Major João Francisco de Melo recebendo um material⁸⁷ do arsenal de guerra da cidade de Belém e a ordem do presidente Soares d'Andréa, de que João Francisco deveria reenviá-lo imediatamente ao comandante militar do Acará.

Em outra correspondência, encontramos o comandante militar de Santarém Joaquim Joze Luis de Sousa, informando ter enviado praças e armamentos na escuna “19 de outubro” ao Comandante militar de Gurupá para derrotar rebeldes:

“o ajudante Pedro Ivo com 150 praças logo que se desembaraçarem do curuá os fiz seguir os rios por onde existião os rebeldes que ameaçam com suas agressoens. Ao comandante de Gurupá mandei logo 3.000 cartuchos, 300 pederneiras, 1 arroba de pólvora e para o Porto de Moz mandei 2.000 cartuchos, 200 pederneiras e 1 arroba de pólvora e com estes auxílios sahirão forças de Gurupá e Chingu abater os rebeldes de suas vizinhanças.”⁸⁸

Vale lembrar que os praças recrutados pelos oficiais militares, alistados na Guarda Policial, deveriam ser aqueles considerados “capazes de pegar em armas” e confiáveis ao encargo de “embrenhar-se pelas matas” para prender cabanos e desertores fossem eles pertencentes as forças de terra ou de mar.⁸⁹

Agora, em meio a Cabanagem, a instituição era organizada no Grão-Pará como método para restituir a ordem e a segurança pública. No entanto, os soldados das guardas reclamavam de suas péssimas condições de moradia e de sua pobreza, já que não lhes sobrava tempo para trabalharem em suas terras.⁹⁰ Além de que, não havia homens suficientes para dar conta dos policiamentos na vasta extensão da província. Visto que, a maioria dos recrutados desertava⁹¹. Eram parte de uma população cujo perfil potencialmente subversivo não se enquadrava nas exigências e confiabilidade do Governo da Província. Conforme demonstram

⁸⁶ APEP, Códice 1038 (Correspondências do Presidente com diversos, 1836-1839).

⁸⁷ Dentre os armamento e objetos havia 155 armas em bom estado, 1 rifle em mau estado, 140 baionetas, 127 pederneiras, 17 cinturões, Cartuchos de pólvora embalados e 37 baionetas. Ver APEP, Códice 1038 (Correspondências do Presidente com diversos, 1836-1839).

⁸⁸ APEP, SPP, Códice 1067 (Correspondência de diversos com o Governo da Prov. Do Pará, 1838).

⁸⁹ De acordo com o Artigo 10º das “Instruções Gerais para os Commandantes Militares da província do Pará, retirado da Exposição do Estado e andamento dos negócios da Província do Pará, proferida por Soares d'Andréa no ato de entrega da presidência ao excelentíssimo Doutor Bernardo de Souza Franco, em 8 de abril de 1839, p. 20. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

⁹⁰ APEP, SPP, Caixa nº 48 (Ofícios dos comandantes militares, 1839), Doc.51, nº 28.

⁹¹ APEP, SPP, Caixa nº 48 (Ofícios dos comandantes militares, 1839), Doc.55, nº 33 e Doc. 56, nº 32.

as denúncias feitas pelo presidente D'Andréa em casos como o ocorrido na Boca do Amazonas quando destacou 30 soldados para a Ilha do Curuçá:

“Debaixo do commando de hum official desta provincia, levantarão-se, matarão o official e hum soldado que se pos da parte delle; balearao o Sargento e meteram-se em embarcações com destino de se apresentarem aos Francezes no Amapá.”⁹²

ou como o caso de Antonio dos Santos que às margens de um Igarapé na Região do Acará usou de armas e violência contra as forças anti-cabanas:

“onde forão vitimas mais hum Juiz de paz, seus escrivão e mais três legais e fizeram imenços roubos, depois disto feito, também marchou com os outros e foi ao Rio Capim, debater um destacamento legal. Ali forao vitimas hum Juiz de paz e doze legaes”⁹³

Mesmo assim, apesar de todos os problemas encontrados para manter a Guarda Policial do Pará em pleno funcionamento, foi ela, de fato, o principal elemento do projeto de restauração militar desenvolvido por Soares d'Andréa. Como ele dizia, criado “especificamente para ajeitar a ordem”.⁹⁴

Com uma hierarquia composta por Capitães, Tenentes, Alferes, Sargentos, Furriéis, Cabos e Tambores⁹⁵, fora legalmente subordinada aos militares por uma Lei que só será cancelada em 16 de novembro de 1843, com a promulgação de uma Portaria submetendo-a ao Presidente da província:

“Determina o Presidente da Província que toda Guarda Policial fique desligada da autoridade militar a que estava sujeita, ficando directamente subordinada ao mesmo presidente, que dará as ordens precisas a cerca desta corporação aos respectivos commandantes militares e, commandantes dos corpos, que deverão dirigir-se ao Governo da Província, tendo lugar a sujeição da referida Guarda Policial ao

⁹² APEP, SPP, Códice 1038 (Correspondências do Presidente com diversos, 1836-1839), Doc. 245, Maranhão n°6.

⁹³ APEP, SPP, Códice 1047 (Correspondências do Presidente com diversos, 1836-1841).

⁹⁴ APEP, SPP, Caixa n° 48 (Ofícios dos comandantes militares, 1839), Doc. n° 207.

⁹⁵ Na orgânica do exército português o tambor-mor e os tambores acompanhavam a infantaria. A função destes era a sinalização sonora das ordens para a respectiva unidade, enquanto ao tambor-mor competia a instrução e exame dos tambores e a sua repartição pelas companhias. De acordo com CARVALHO, Vinicius Mariano de. *Observações acerca da música militar na Guerra do Paraguai*. Centro de pesquisas Estratégicas Paulino Soares de Sousa, Universidade Federal de Juiz de Fora, p. 9. Disponível In: <http://www.ecsbdefesa.com.br/defesa/fts/MMGP.pdf> “Após a chegada da Corte Portuguesa, as bandas militares estavam autorizadas no Brasil, a partir de 1810, quando foram criadas nos Regimentos de Infantaria e de Artilharia da Corte. Em 1811 foi a vez dos Regimentos de Infantaria de Recife (PE) e de Extremóz (PA) e, em 1812, o Batalhão de Caçadores de Santos (SP) terem suas bandas criadas [...] Durante a Regência, a primeira reorganização do exército aconteceu em 1831. Nesta reorganização, foram permitidas bandas de música em todos os 24 batalhões de caçadores e as duas unidades da legião de Mato Grosso. Porém, oito anos depois, o número de bandas foi reduzido, prevendo bandas de música apenas a 12 batalhões de caçadores.”

commandante das armas, e as autoridades militares somente quando estiverem destacadas e vencendo soldo, coadjuvando, ou substituindo a 1ª linha”⁹⁶

Nesse sentido, ao longo das décadas posteriores, a Guarda Policial será reconhecida e lembrada como a grande responsável pela restauração da ordem. Como dirá o futuro presidente da Província, Joze Thomaz Henriques⁹⁷, em 1843, “é sem dúvida um dos monumentos de glória de um dos mais distintos dos meus antecessores, o nobre General Andréa que as creou”.

Faltava, no entanto, o elemento que estivesse voltado a atender as necessidades econômicas da região o que, no caso específico do Pará, era mais apropriado às condições da população encontrada no local, cujo perfil não se adequava às exigências para o bom funcionamento do exército provincial. Daí, em 1838, o General Soares d’Andréa criar a Lei que deveria estabelecer em todas os Distritos da Província do Grão-Pará, Corpos de Trabalhadores.⁹⁸ Uma instituição para-militar para onde seriam recrutados “os miseráveis” empregando-os na “grande obra de elevar a Província ao grau de esplendor e riqueza a que a natureza a tinha destinado”.⁹⁹ Observe o trecho retirado da fala do comandante militar do Baixo Amazonas:

“Tendo-se de criar no Baixo Amazonas hum Corpo de Trabalhadores e supondo-se que a reputação dessa Vila e seus Distritos é mais propicio para formarem esse corpo do que Companhia de policia, por ser segundo me dizem, quaze toda a gente miseravel”¹⁰⁰

Diferenciados até mesmo pelo fardamento, o regulamento do Presidente determinava que todo o fardamento da Guarda Policial deveria ser branco enquanto o fardamento das companhias de trabalhadores seria azul. Nesta última, os soldados não precisavam usar o dito fardamento, somente o Fiscal, o Comandante, os Sargentos e os Cabos; “huma jaqueta de

⁹⁶ APEP, *Collecção das Leis da Provincia do Gram-Para-* tomo VIII, 1846- Pará 1854. Typ. de Santos e Filhos-Palacio do governo do Pará 16 de novembro de 1843, Henriques-presidente.

⁹⁷ Em Discurso recitado pelo Excelentíssimo Senhor Coronel Joze Thomaz Henriques, Prezidente da provincia do Pará na abertura da segunda sessão da Assembleia legislativa provincial no dia 15 de agosto de 1843, p. 12. Pará: Typ. de Santos e menores, Rua d’Alfama nº 15, 1843. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

⁹⁸ Ver Lei dos Corpos de Trabalhadores In: APEP, *Índice ou repertório geral das Leis da Assembléia Legislativa Provincial do Gram-Pará (1838-1853)*.

⁹⁹ Utilizando-me das palavras do Presidente Manoel Paranhos da Silva Vellozo referindo-se a Província em discurso de 15 de Agosto de 1844, p. 4-5, Pará: Typ. de Santos e menores, Rua d’Alfama nº 15, 1844. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

¹⁰⁰ APEP, SPP, Códice 1092 (Correspondência dos comandantes militares com diversos, 1839). Doc. 48, de 27 de Janeiro de 1839.

polícia toda azul e hum bonet, com galão de oiro para os officiaes e de lã para os Sargentos e cabos, com os distintivos que se uzão no Exercito”¹⁰¹

O sistema de companhias estabelecido pelo Corpos de Trabalhadores permitiria a seleção e o controle de recrutas escolhidos para a polícia e para o trabalho, através de uma entrega que oficializava o poder e a autonomia dos comandantes militares, que passaram a ser os responsáveis diretos pela segurança pública e também pela produção econômica.

1.3 Companhias de Trabalhadores e alistamentos

*“Art. 3º Formará hum alistamento geral de todas as familias existentes dentro dos districtos do seu Comando, com todas as clarezas precisas para se conhecer quem são, e de que vivem, e que pessoas tem aggregadas às suas cazas, para que se aluguem e tomem hum genero de vida útil.
Art. 4º Os vagamundos, e desconhecidos no paiz, huma vez que não procurem logo arranchar-se; serão remettidos presos a esta Capital.”¹⁰²*

Na primeira metade do século XIX, a província do Grão-Pará encontrava-se subdividida em nove comandos militares. O quadro abaixo demonstra a compreensão territorial de cada comando e seus respectivos comandantes:

Quadro 1 - Subdivisão da província do Grão-Pará em Comandos Militares

Comando Militar	Compreensão territorial	Comandante nomeado
1º <i>Capital</i> ¹⁰³	Todo o Município da Cidade de Belém	Coronel Marcos Antônio Brício
2º <i>Vigia</i>	Vigia, Salinas, Vila Nova (Vila de Curuçá) e Cintra	Tenente Coronel Francisco Sérgio de Oliveira
3º <i>Bragança</i>	Caeté, Vizeu, Ourém e Turi-Assú	Capitão Lourenço Justiniano da Serra Freire
4º <i>Ilha de Marajó</i>	Toda a Ilha do Marajó	Tenente Coronel Manoel Lourenço de Mattos
5º <i>Macapá</i>	Toda a margem esquerda da boca do Amazonas até encontrar Rio acima o 7º Comando	Tenente Coronel Francisco de Sequeira Monte Rozo
6º <i>Cametá</i>	Cametá, Tocantins, Oeiras, Portel e Melgaço até encontrar o 7º	Padre Prudêncio Joze das Mercês Tavares

¹⁰¹ APEP, SPP, Caixa nº 48 (Ofícios dos comandantes militares, 1839), Doc. nº20.

¹⁰² Instruções geraes para os Comandantes Militares da Provincia do Pará em Exposição do Estado e andamento dos negócios da Provincia do Pará, proferida por Soares d’Andréa no ato de entrega da presidência ao excelentíssimo Doutor Bernardo de Souza Franco, em 8 de abril de 1839, p. 19. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

¹⁰³ Além da cidade de Belém (isto é, a Capital) não se encontrou documentos nem bibliografias que pudessem oferecer ao quadro, dados que demonstrem o número de companhias que cada corpo de trabalho formava.

	Comando	
7º Não foi dividido	Devia limitar com Macapá, Marajó, Cametá e Santarém	Sem Comandante
8º <i>Santarém</i>	Devia dividir por um lado com o 7º Comando e pelo outro com o Alto Amazonas.	Tenente Coronel Joaquim José Luiz de Souza
9º <i>Rio Negro</i>		

Fonte: Exposição do Estado e andamento dos negócios da Província do Pará¹⁰⁴ (1838, p. 5-6)

A Lei de 25 de abril de 1838 ordenou que em cada Município da Província fossem estabelecidos Corpos de Trabalhadores para recrutar a mão de obra livre do Pará, sob a chefia de Comandantes militares. Para nós, como já foi apontado, um acordo para que este grupo político (os comandantes militares) concordasse em se sujeitar e romper, assim, com as barreiras que atrapalhavam o propósito de integração da província paraense ao território nacional. Isto é, um arranjo para consolidar o plano de unidade nacional, cuja concretização deu-se em meio a uma crise política e a carências econômicas intensificadas pela Cabanagem.

O conjunto de companhias de trabalhadores de um determinado Comando Militar formava um Corpo de Trabalhadores. A província do Grão-Pará possuía nove comandos militares e o Regulamento dos Corpos de Trabalhadores denominava agora, cada Distrito do Comando como uma Companhia de trabalho¹⁰⁵.

Cada uma dessas Companhias seria fiscalizada por “uma pessoa de mais consideração”¹⁰⁶, o Sargento ou Capitão, fiscal do corpo e do recrutamento de trabalhadores totalmente subordinado ao Comandante Militar que era agora o Comandante Geral do corpo de trabalhadores e comandante geral da Guarda Policial do comando. “Geral” porque

¹⁰⁴ Proferida por Soares d’Andréa no ato de entrega da presidência ao excelentíssimo Doutor Bernardo de Souza Franco, em 8 de abril de 1839. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

¹⁰⁵ De acordo com dados existentes no discurso do Presidente João Antônio de Miranda de 15 de agosto de 1840, p.15-16. Pará: Typ. de Santos e Menor, Rua d’Alfama nº 15, 1840. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1> e a dados existentes na documentação do APEP, Fundo: SPP, são exemplos de Distritos, onde foram estabelecidas companhias de Trabalho: Benfica, Melgaço, Bahia do sol, Portel, Santa Ana da Campina, Barcarena, Guamá, Salinas, Abaité, Cachoeira, Salvaterra, Monsarás, Acará, Monforte, Boa Vista, Soure, Bujarú, Ponta de Pedras, Capim, Rebordello, Mojú, Muaná, Cairary, Equador, Irituia, Vigia, Inhangapi, Cintra, Cametá, Colares, Tocantins, S. Domingos de Odivelas, Oeiras, Igarapé-Mirin, Santarém novo, Ourem, Marapanim, Bragança, Vizeu, Pyriá, Gurupá, Tury-Assú, Gurupá, Vilarinho, Porto de Moz, Veiros, Pombal, Souzel, Arraiolos, Macapá, Santarém, Alenquer, Alter do chão, Furo, Juruti, Vila Franca, Pinhel, Aveiro, Monte Alegre e Almeirin.

¹⁰⁶ Exposição do Estado e andamento dos negócios da Província do Pará, proferida por Soares d’Andréa no ato de entrega da presidência ao excelentíssimo Doutor Bernardo de Souza Franco, em 8 de abril de 1839, p. 25. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

possuíam a total liberdade na utilização de meios para impor a ordem, prendendo, alistando e enviando indivíduos para trabalhos em plantações ou em fábricas, construções de prédios, ou carregamento de mercadorias para as barcas comerciais.

Quanto aos oficiais encarregados pelos alistamentos, eram escolhidos entre os mais abastados e de maior representação em cada comando. Eram eles quem realizavam os alistamentos¹⁰⁷, separando os homens considerados “de cor”, com idade a partir de 10 anos, em esquadras de mais e menos força. Cada força passaria a ser administrada pelo sujeito considerado o mais capaz da localidade, mas que estivesse livre de serviço na Guarda Policial. Este homem “capaz recebia a patente de Oficial ou Cabo e a responsabilidade de monitorar os trabalhadores, juntamente com soldados da Guarda Policial. Em outras palavras, os oficiais (ou Cabos) eram homens que faziam a seleção dos indivíduos nos Distritos, recrutando-os para serviço na Guarda Policial ou no corpo de trabalhadores do local. Subordinados aos seus respectivos comandantes gerais tinham a responsabilidade de enviar indivíduos aos mais diversos pontos da província, fosse para servirem como praças a serviço do Governo, ou para serviços em lavouras, obras públicas ou atividades relacionadas ao comércio.

Para melhor visualização do processo de alistamento realizado por estes oficiais, bem como das orientações recebidas por seus superiores comandantes, observemos um caso em que o Tenente Coronel comandante Militar e chefe da expedição do Amazonas em Santarém, Joaquim Joze Luiz de Souza, envia correspondência ao Senhor oficial Boaventura de Souza para que este realizasse o alistamento “dos habitantes de todos os pezos, condições e idades existentes” na Vila de Surubim Açú, onde o mesmo oficial residia.

Joaquim Joze orienta Boaventura a deixar de fora os moradores de Santarém que iam à Surubim Açú somente para tratar de “suas lavouras, e outros gêneros de industrial”, deixando

¹⁰⁷No alistamento, eram preenchidas listas contendo idade, naturalidade, estado civil e cor dos indivíduos de cada Distrito. Mais tarde, quando a companhia já estivesse em pleno funcionamento o capitão, isto é o fiscal responsável por vistoriar o funcionamento da companhia de trabalho deveria elaborar um “Mappa semestral da companhia” com observações e anexos, caso houvessem e enviá-lo ao Comandante geral do Corpo de Trabalho a quem era subordinado (Ver em **anexo 1** um modelo simulado deste Mappa semestral). Por outro lado, o comandante geral do corpo de trabalho deveria fazer uma vistoria anual das companhias de sua responsabilidade, notificando um relatório acerca do estado, da composição, do funcionamento e quaisquer alterações ou dificuldades encontradas na companhia. Depois, seu relatório deveria ser repassado ao presidente da província. A este relatório eram anexadas listas de praças da guarda policial ou de trabalhadores deslocados de uma companhia pra outra (Ver em **anexo 2** uma simulação de modelo de lista para nomes de praças da guarda policial transferidos de um Distrito pra outro), bem como uma “Mappa anual de Relacção dos praças da companhia de trabalhadores” informando o Estado atual, número, graduação e nome dos indivíduos pertencentes a corporação, fossem eles trabalhadores ou soldados. (Ver modelo simulado deste Mappa anual em **anexo 3**).

claro que: “ para proceder neste alistamento com a brevidade que se exige o authorizo para empregar os meios ao seu alcance e o responsabilizo por qualquer omissão”¹⁰⁸

A exigência no alistamento e a liberdade para se utilizar de quaisquer meios como a que fora feita ao Oficial Boaventura era comum. A ordem justificava as vilezas e os maus-tratos que sofriam os recrutados durante os alistamentos. Cabos e oficiais se utilizavam da força bruta, destruindo famílias ao arrancar crianças, homens e mulheres de seus lares que, amarrados, eram lançados em porões de embarcações com destino a variados pontos da extensa Província. A respeito destes maus-tratos e abusos cometidos por meio do sistema de Corpos de Trabalhadores, encontramos uma denúncia feita por um jornal de 1848:¹⁰⁹

“os pobres habitantes amedrontados pelo terror da força-bruta, faltos de proteção à sua segurança pessoal e de prosperidade, receando a cada passo, ver-se amarrados, lançados ao porão de huma embarcação, e separados para sempre de suas famílias e de seus lares, vivem aprehensivos com a sorte que os guarda, parece que vão perdendo esse sentimento nobre e elevado do amor pátrio, primeira condição da força moral das associações humanas, o que no-lo fazem crer essas freqüentes emigrações, á que se tem já affazido este pobre povo.”¹¹⁰

Feito o alistamento e a seleção pelos oficiais encarregados, o comandante militar deveria enviar uma lista geral do corpo de sua companhia, designando local e os nomes, idades, moradias e filiações dos moradores. As listas eram enviadas anualmente e junto a elas eram remetidos mapas trimestrais ou semestrais com qualquer observação pertinente. Nelas constava a relação de nomes (quantos seriam e quais seriam os praças policiais ou trabalhadores) da companhia de sua responsabilidade. Em anexo às listas a relação com os nomes dos indivíduos enviados para serviços específicos.¹¹¹

Nesse sentido, a dinâmica de funcionamento das companhias de trabalhadores era sustentada basicamente pela atuação de cabos, comandantes, praças e trabalhadores que se relacionavam com o Presidente da Província e outras autoridades como os Juizes de paz.

¹⁰⁸ APEP, SPP, Códice 1092 (Correspondência dos comandantes militares com diversos, 1839). Doc. 11, de 23 de Janeiro de 1839.

¹⁰⁹ Frisamos que a investigação em questão não observa com profundidade o modo de execução da Lei de 1838, bem como suas consequências, em governos posteriores ao do presidente Soares d'Andréa. Apesar disso, percebeu-se que a frequência das deserções realizadas pelos recrutados às corporações instituídas por Andréa, tem grande relação com as violências cometidas contra os mesmos, uma vez que o alistamento era obrigatório e o destino daqueles indivíduos passava a estar oficialmente nas mãos do Estado. Eram comuns as denúncias realizadas por periódicos da época como O “Doutrinário”, O “Planeta” entre outros, contra as práticas bárbaras e cruéis, praticadas contra os trabalhadores recrutados a corporação.

¹¹⁰ O *Doutrinário*, 29 de abril de 1848, p.3.

¹¹¹ Ver em **anexo 4**, um quadro exemplificando uma dessas listas contendo nomes de praças enviados pelo comandante da companhia de trabalhadores do Acará, Raimundo Diniz e Lima.

É assim que o tenente coronel comandante militar do Marajó, Manoel Lourenço de Matos, em ofício de 16 de outubro de 1838, mostra seu empenho em ceder informações ao presidente Soares d'Andréa a respeito da prisão de dois desertores na Costa da ilha do Cotijuba, que chegaram até lá por meio de uma canoa na fazenda Val de Cans e avisa também sobre um possível refúgio de desertores na mesma ilha:

“na fazenda Val de cans deve existir hûma canôa em que alguns índios, companheiros dos que vão se passando para lá porque tinham avizo de Caetano Joze Dias, ultimo da rellação. Tambem existem na Costa de Cotijuba um tal Joze dos Santos, lugar onde se refugio dezertores e crimonozos, e ûma escolta bem dirigida deve ali tirar algum fruto.”¹¹²

Um mês depois (16 de novembro de 1838¹¹³), o mesmo comandante Manoel Lourenço de Matos enviou cinco desertores à presença do Presidente Soares d'Andréa, estes teriam se evadido de seus Distritos na ocasião do recrutamento, são eles: o mulato Manoel Rodrigues do Nascimento, o cafuzo Euzébio Antonio, o Curiboco Felipe Benicio, o índio Lauriano da Silva, preso e “companheiro em tudo” de Felipe Benicio e o índio Jezuino, filho do dito Benício. Todos considerados vadios e criminosos.

De acordo com o Regulamento dos Corpos de Trabalhadores, não eram considerados vadios aqueles que comprovassem:

- a) Ter ocupação em qualquer ofício;
- b) Ser dono de qualquer estabelecimento por meio do qual sobrevivesse, produzindo ou comercializando os frutos de sua produção;
- c) Sua contratação em qualquer tipo de serviço duradouro;
- d) Ser mestre de qualquer ofício em trabalho efetivo;
- e) Ser feitor, administrador ou vaqueiro em trabalho constante em uma fazenda;
- f) Ser patrão de canoa ou barco;
- g) Ser remeiro em serviço efetivo por mais de seis meses do patrão de canoa ou barco.

Qualquer uma das funções acima isentava o indivíduo do recrutamento. Na ótica de Soares d'Andréa o problema estava na existência de indivíduos andando “errantes pelas brenhas” e abandonando as lavouras dos Distritos aos quais pertenciam. Desocupados, portanto, eram considerados vadios e potencialmente sujeitos à práticas subversivas.

Desocupados, os remeiros eram grande ameaça a ordem. Havia muitos casos em que canoas e barcos eram tomados por rebeldes, que se amotinavam nestas embarcações. Daí o

¹¹²APEP, SPP, Caixa nº 45 (Ofícios dos comandantes militares, 1838-1839), Doc. nº 34.

¹¹³APEP, SPP, Caixa nº 45 (Ofícios dos comandantes militares, 1838-1839), Doc. nº 99.

tópico do Regulamento apontar a confirmação do “serviço efetivo” dos remeiros, mediante seus patrões, para evitar novas escoltas para abater “canoas de rebeldes”¹¹⁴, no que os ditos “desocupados” passavam a ser urgentemente alistados.

Mesmo indivíduos considerados “menos laboriosos” não ficavam sem ocupação. É o que se diz no aviso do comandante responsável pela expedição no Amazonas, Joaquim José Luiz de Souza, ao comandante de Vila Franca Ancelmo da Costa, ordenando o alistamento de quatro índios “solteiros e menos laboriosos” para o “serviço de huma canoa.”¹¹⁵

Qualquer um que não se encaixasse nos referidos itens do Regulamento estava sob a insígnia de vadio. De modo que homens pobres, tapuias e de cor, considerados “selvagens”, isto é “incivilizados”, eram imediatamente alistados e obrigados ao trabalho. Ressalto, contudo, que, na prática da Lei, mesmo indivíduos ditos “civilizados”, eram chamados ao trabalho. Índios “civilizados” como os Mura e os Mundurucús, por exemplo, foram chamados para “trabalhos úteis” por ordem do presidente Andréa:

“Tenho nomeado nesta ocasião ao Capitão Diogo de Barros Cardoso para Comandante Militar da Vila de Borba no Rio Madeira com recomendação de chamar a trabalhos uteis as treze malocas de índios Muras civilizados que existem naquele rio e do mesmo modo os Mundurucús do Rio Paranámirin dando-lhes para isto as forças que elle julga precisos.”¹¹⁶

No entanto, há uma questão relevante na chamada de Andréa. Para quê alistar Muras e Mundurucús na mesma companhia de trabalhadores, se tradicionalmente estas tribos eram rivais¹¹⁷ entre si? De acordo com Moreira Neto, era necessário reprimir a participação dos Mura, muito relevante para os Cabanos, pois que com suas canoas atacavam e matavam líderes anti-cabanos:

“o comandante do rio Negro, Ambrósio Pedro Ayres, ao passar entre duas ilhas foi atacado por sete canoas de rebeldes, a maior parte Mura, e defendendo-se até quase noite, tentou salvar-se em terra; mas foi agarrado e morto cruelmente.”¹¹⁸

¹¹⁴ APEP, SPP, Códice 1073 (Correspondências das autoridades militares ao Presidente da Província, 1838), Documentos avulsos.

¹¹⁵ APEP, SPP, Códice 1092 (Correspondências dos comandantes militares com diversos, 1839), Doc.nº 20, de 24 de janeiro de 1839.

¹¹⁶ APEP, Códice 1038 (Correspondências do Presidente com diversos, 1836-1839), Doc. Mato Grosso nº 3, p. 268.

¹¹⁷ PEQUENO, Eliane da Silva. *Mura, guardiões do caminho fluvial*. Revista de Estudos e Pesquisas, FUNAI, Brasília, v.3, n.1/2, p.133-155, jul./dez. 2006, p. 149.

¹¹⁸ MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Henrique João Wilkens e os índios Mura. *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, p. 109, 1989.

Em função da rixa existente, seria assim natural que sofressem represália vinda dos Mundurucús. Muitos soldados das guardas estavam sendo mortos ou passando para o lado dos cabanos, enquanto outros fugiam e não voltavam. Assim, para compor uma força de guerra contra os cabanos, recorrer à estratégica aliança com índios Mundurucús¹¹⁹, nesse caso, pareceu ser a alternativa.

1.4 Guias de identificação e o direito de ir e vir

Conforme instruções do Regulamento dos Corpos de Trabalhadores, cada indivíduo deveria receber guias de identificação. Todos os moradores da Vila ou Distrito seriam alistados, inclusive recém-nascidos. Depois, elaborava-se um mapa com os nomes de todos os alistados que recebiam suas guias, isto é, uma folha de papel constando informações pessoais: nome, categoria (branco, negro, tapuio ou índio), filiação, moradia e qualquer outra informação complementar a respeito de sua conduta ou situação.

As guias¹²⁰ eram emitidas pelo comandante militar responsável pela localidade onde ocorrera o alistamento. Também serviam para informar o Distrito de origem do recruta e o motivo de sua estada em qualquer companhia de trabalho de qualquer Distrito. Se contratados e enviados para um serviço, se transferidos de uma companhia para outra, a guia deveria informar o destino e os porquês do envio ou transferência, se dispensados, deveria constar o motivo e o tempo da dispensa. Tudo anotado e assinado pelo comandante militar.

Magda Ricci aponta que com a legislação dos Corpos de Trabalhadores nascera

“uma experiência ímpar e traumática para todas as relações de trabalho na região. Por um lado foi a primeira grande experiência de trabalho ‘livre’ em grande escala no Brasil. Por outro esta ‘liberdade’ era muito relativa, pois as regras impostas pelo estatuto do Corpos de Trabalhadores limitava a movimentação destes homens e mulheres, lhe tolhendo o direito de ir e vir livremente ou de escolher diretamente seus patrões. Neste complexo quadro o poder provincial assumiu controle de quase toda a mão de obra ‘livre’ da Amazônia, gerando uma distorção imensa na tradicional concepção da política trabalhista liberal.”¹²¹

Desse modo, um recruta pego sem sua guia deveria ser imediatamente preso e alistado ao trabalho:

¹¹⁹ Conforme aponta RICCI, 2008, p.8 utilizando-se de REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Santarém: seu desenvolvimento histórico*. 2ª edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979, (1ª edição, 1941B) é preciso esclarecer que nem todos os Mundurucús fizeram aliança com Soares d’Andréa, pois “boa parte de suas fileiras eram aliados dos cabanos.”

¹²⁰ Não foram encontrados exemplos dessas guias até onde se realizou esta pesquisa.

¹²¹ Segundo RICCI, Magda. *Idem*, 2008, v.1, p. 23.

“Todo vaqueiro forro ou escravo que for encontrado nos campos sem uma guia de seu Senhor, declarando para onde vai, e a hora que saio deve soffrer alguma pena, e na volta deve trazer uma nota que diga a hora que montou. Logo que se encontre mais de um vaqueiro, e que estes sejam de desconfiança devem ser conduzidos a presença do Comandante Militar do Districto, que lhe ficar mais perto para fazer as necessárias indagaçoens.”¹²²

Sob esta sistemática de controle, o comandante militar deveria avisar, por meio de officio, quando operários fossem enviados para uma ou outra obra, indicando os nomes e o número de indivíduos enviados. O comandante militar de Vigia, por exemplo, em officio a Soares d’Andréa, informa sobre os trabalhadores que enviara para a obra do farol de Salinas e onde constava, inclusive, o nome de Antônio Pedro, um Guarda Policial que fora retirado de seu posto na guarda em Salinas para a “praticagem da Barra do Porto de Vigia.”¹²³

Ainda assim, havia aqueles que com certa argúcia conseguiam ludibriar este sistema. Na companhia de trabalhadores do Acará, por exemplo, havia um determinado cidadão que, para fugir do recrutamento, locomovia-se da cidade de Belém para o Distrito do Acará, retornando depois do Acará para a cidade, num vai-e-vem incessante que impedia seu alistamento. Assim denuncia Raimundo Diniz Lima, capitão comandante da força policial da cidade, em correspondência a Marcos Antônio Brício, comandante militar do Acará:

“existindo no Districto da 3º Companhia do Capitão da mesma me faz ver que aquelle soldado não fez ainda serviço algum neste Districto, pois que sendo morador no Districto daquela companhia, quando He avizado para o serviço diz ser morador da Cidade e que só veio buscar sêos pertences, e já volta, vivendo assim da Cidade para este Districto e daqui para lá, feito um perfeito vagabundo, assim Vossa Senhoria ordenará o que for decidido.”¹²⁴

Apesar dos desvios percebidos quando da execução da lei, a implantação de Corpos de Trabalhadores na província trouxe intensas transformações, na medida em que promovera a estruturação de novas relações sociais. As aparentes rixas entre comandantes militares e juizes de paz, atreladas às ações de recrutas trabalhadores e policiais misturam-se em meio às construções públicas que, para Soares d’Andréa, deveriam vir para “desabrochar novos ares”. Ares mais civilizados, mais otimistas e esperançosos para o futuro do Pará.

¹²² APEP, Códice 1038 (Correspondências do Presidente com diversos, 1836-1839).

¹²³ APEP, SPP, Códice 1073 (Correspondências das autoridades militares ao Presidente da Província, 1838), Documentos avulsos.

¹²⁴ APEP, SPP, Caixa nº 45 (Officio dos comandantes militares, 1838-1839), Doc. 131, de 1º de julho de 1839.

Ladislau Monteiro Baena¹²⁵ já acreditava na existência de “Germes de grandeza” na Região. Germes que eram capazes de fazer crescer a riqueza, brotar as grandezas da província, que não dependiam apenas da ação da natureza, mas também da dominação humana. Faltavam, pois, estabelecimentos onde se pudesse promover e difundir a instrução indispensável aos homens que seriam destinados aos empregos públicos da administração do Estado e aos progressos da agricultura, da mineralogia, da indústria e do comércio. O Presidente Andréa, além de militar, era um homem cuja visão também demonstrava preocupações com o progresso e a civilização. Sua política de governo expressa anseios e sonhos de grandeza para a Província do Grão Pará, conforme veremos no capítulo seguinte.

¹²⁵ BAENA, Antônio L.M. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004. p. 108. Sobre análise do conjunto da obra e da atuação militar do português Antônio Ladislau Antônio Baena nas primeiras décadas do século XIX ver: BARROS, Michele Rose Menezes de. “Germes de grandeza” Antônio Ladislau Monteiro Baena e a descrição de uma Província do Norte durante a Formação do Império brasileiro (1823-1850). *Dissertação Mestrado*, UFPA, Belém, 2006.

CAPÍTULO II: SONHOS DE GRANDEZA

Neste capítulo, atentaremos os anseios do Presidente Andréa, evidenciados em medidas com o intuito de reconstruir a província e fomentar a produção da região, profundamente abalada pelas guerras cabanas.

Nas palavras de Patrícia Sampaio, as revoltas estragaram tudo o que existia na Província:

“retardando o Progresso de sua agricultura e de seu Comércio, nestes anos o mercado interno encontra-se arrasado, as aldeias ficaram destruídas e os cultivos arrasados, já que a gente de cor era a responsável pela sustentação de toda a economia da Região, engajada na coleta das “Drogas do Sertão” na construção de canoas, nas casas de farinha, nos pesqueiros, nas roças de subsistência, nas feitorias de salgas de peixe, e “viração” de tartarugas, no comércio como remeiros das canoas, criados domésticos e membros das milícias.”¹²⁶

As privações e o estado das coisas eram, para Andréa, a aceitação a um chamado penoso, era dizer sim: “a penoza empreza de restituir à Província a Obediência e a Ordem”.¹²⁷ O Grão-Pará, a mais extensa das Províncias do Império, nos discursos do presidente, além de não possuir “Ordem” cuja causa estava na “qualidade da gente da região”, também não possuía, nem sequer os meios necessários para que alcançasse a “tão grande obra” de restauração e integração da região já que a rica província estava entregue à fome e à miséria.

Nos anos em que Andréa chegara ao Pará, a província estava constituída por uma amálgama de indivíduos de diversos grupos: Presidentes de Província, seus vices, juizes de paz, chefes de polícia, cabos, soldados, fazendeiros, comerciantes, vigários, além de civis brancos, pardos, tapuias ou curibocas.¹²⁸ Curiosos personagens que fazendo parte daquela

¹²⁶ SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Os fios de Ariadne: Tipologia de Fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880. *Dissertação de Mestrado*. UFF-Niterói, 1993. p. 66.

¹²⁷ Exposição do Estado e andamento dos negócios da Província do Pará, proferida por Soares d’Andréa no ato de entrega da presidência ao excelentíssimo Doutor Bernardo de Souza Franco, em 8 de abril de 1839, p. 4. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

¹²⁸ Curibocas, vocábulo que, com diversas variações nos tempos coloniais, designava o mestiço cuja ascendência era, em parte, indígena. Segundo SANTOS, Josélio Teles dos, In: *De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX*. Afro-Ásia (Revista de estudos afro-orientais, UFBA), n° 32, p.115-137, 2005. Disponível In: http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia32_pp115_137_Jocelio.pdf estas variações, no que tange ao significado desses vocábulos (“curiboca”, “caboclo”, “mameluco” e “pardo”, por exemplo), configura-se como um resultado do sistema linguístico escravocrata, que, dependendo da situação, “permitira rearranjos conceituais e indicava uma flexibilidade do uso de categorias no Brasil colônia”— de forma que o “caboclo” para um colono poderia ser um “curiboca” para outro. A respeito deste tema, ver também: MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. In: *Escravidão indígena no sertão da Capitania do Rio Grande do Norte*. Revista Brasileira de História, vol. 28, n° 56, p. 457. Disponível In: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v28n56/09.pdf> afirma também que Curibocas, assim

sociedade viviam um período de grande turbulência em função da ocorrência da Cabanagem.¹²⁹

A Cabanagem é considerada por Vicente Salles como a rebelião mais radical do tempo das regências. Viu-se, neste movimento, os interesses das elites associando-se aos interesses de camadas pobres da população (pequenos lavradores e grande quantidade de índios e caboclos, além de escravos), em que duras críticas foram lançadas no tocante à centralização do governo imperial, bem como o árduo combate aos privilégios de grupos locais.

Segundo a historiadora Magda Ricci, a revolução social dos cabanos de 1835¹³⁰ deixou várias consequências e uma quantidade de cerca de 30 mil mortos e uma população local que só voltou a crescer significativamente em 1860. mestiços, índios e africanos pobres ou escravos foram mortos no movimento que dizimou também boa parte da elite da Amazônia. O principal alvo dos Cabanos eram os brancos, especialmente os portugueses mais abastados. Conforme aponta: “à época, o brado cabano foi de morte aos brancos e maçons”:

“Pelo lado da maioria dos ricos comerciantes brancos da praça de Belém (nacionais e estrangeiros) esta retomada cabana da capital paraense foi vista como uma tragédia. Foram saques, roubos e fuga coletiva da maioria dos brancos da cidade. Tudo isso foi traduzido como um marco do fracasso da ‘civilização’ ou da colonização luso-brasileira na região. Pelo lado cabano foi uma grande festa. Eles queimaram livros dos maçons em praça pública, tomaram casas e armazéns de ricos exploradores comerciantes estrangeiros, comeram e beberam sua vitória, entrando nas igrejas e raptando e até assassinando nelas os brancos (especialmente portugueses) ali foragidos.”¹³¹

Assim, Ricci acredita ser impossível dimensionar a grandiosidade desta revolução que apesar de ter nascido em Belém do Pará, teria alcançado os quatro cantos da Região. Por seus

como cafuzos e caborés foram categorias usadas pelos colonos para remeterem aos descendentes mestiços, fruto do contato afro-índio.

¹²⁹ BARROS, *Idem*, 2006, p. 43. Aponta que Baena descreve a população da grande e rica porção territorial da província composta por brancos em menor número que “índios domesticados e brancos silvícolas”, além de moradores livres e escravos. A Cabanagem, segundo Baena foi a causa de boa parte do decréscimo percebido na população.

¹³⁰ Segundo RICCI, Magda. *Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840*. Revista tempo. Publicado em dezembro de 2006, p. 12. Disponível In: http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/v11n22a02.pdf “No início do seu derradeiro volume sobre a Cabanagem, Domingos Antonio Raiol afirmou que toda a trama revolucionária cabana nasceu nos anos anteriores a 1835. Era fruto da influência direta das “classes superiores”, sendo estas “classes” seus “protagonistas primitivos”. A elite local ateou fogo na chamada “relva ressequida” da Amazônia. Seu ato insensato gerou uma revolução que parecia infinita e que foi queimando tudo e todos, desde a “relva” mais “baixa” até os mais sólidos “troncos”. O autor fazia referência explícita aos acontecimentos do dia da explosão cabana, o 7 de janeiro de 1835, e ao curto governo de Félix Clemente Antonio Malcher. Este primeiro presidente cabano foi empossado pelo povo e, um mês e meio depois, assassinado por seus próprios partidários.”

¹³¹ RICCI, Magda. *Mazelas de guerra e atos de fé política: a Cabanagem na narrativa historiográfica e antropológica*. Artigo em vias de publicação (No prelo). Revista de história da universidade de Barcelona, Boletim Americanista, p. 2.

rios e pelo mar atlântico, seus ideais¹³² foram se alastrando alcançando até mesmo as fronteiras do Brasil central, aproximando-se ainda do litoral norte e nordeste, além de gerar distúrbios internacionais na América caribenha e intensificar um importante tráfico de idéias e de pessoas.

Os dirigentes¹³³ inquietos com a força e violência do movimento demonstravam o quanto a conquista e a tomada de poder dos ditos “rebeldes” o deixavam espavoridos. Não é tão difícil imaginar a expressão facial das autoridades deparando-se com a reação de uma massa de sertanejos, caboclos e negros armados. Participação que caracteriza “o movimento como tipicamente social, com alguma expressão de autêntica guerra de libertação”¹³⁴.

De maneira geral, foi em trabalhos que discutem a Cabanagem¹³⁵ que os Corpos de Trabalhadores foram mencionados pela primeira vez na historiografia. Quase como uma

¹³² Vicente Salles defende que a Revolução cabana sofrera forte influência de idéias e propostas socialistas e, até mesmo marxistas. Para maior compreensão ver: SALLES, Vicente. *Marxismo, Socialismo e os Militantes excluídos*. Capítulos da História do Pará. Belém: Paka-Tatu, 2001 e SALLES, Vicente. *Memorial da Cabanagem: esboço do pensamento político revolucionário no Grão-Pará*. Belém: CEJUP, 1992.

¹³³ Segundo MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo: Hucitec, 2004, p. 15. “Este grupo de dirigentes são os ‘Saquaremas’, um partido composto pelo ‘conjunto de indivíduos da alta burocracia imperial, senadores, magistrados, ministros, conselheiros de Estado, bispos e proprietários rurais localizados nas mais diversas regiões e nos mais distantes pontos do império, mas que orientavam suas ações pelos parâmetros fixados pelos dirigentes imperiais, além dos professores, médicos, jornalistas, literatos e demais agentes ‘não públicos’ - um conjunto unificado tanto pela adesão aos princípios de Ordem e Civilização quanto pela ação visando a sua difusão.”

¹³⁴ SALLES, *Idem*, 1992, p. 133.

¹³⁵ Sobre a historiografia da Cabanagem ver, dentre outros, BARBOSA, Mário Médice. Os herdeiros cabanos: uma análise da apropriação da Cabanagem pela prefeitura de Belém (1997-2000). In GUZMAN, Décio & BEZERRA NETO, José Maia (orgs). *Terra matura: historiografia e história social da Amazônia*. Belém: Paka-tatu, 2002, p. 151-169. BARBOSA, Mário Médice Costa. O povo cabano no poder: memória, cultura e imprensa em Belém - PA (1982-2004). *Dissertação de Mestrado* - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo: 2004. BARBOSA, Mário Médice. Sete de Janeiro da Cabanagem: as efemérides cabanas e as dissonâncias sociais em Belém (1985-2002), In NEVES, Fernando Arthur de Freitas (org.). *Faces da história da Amazônia*. Belém: Paka-Tatu, 2006, p. 491-518. CHIAVENATO, José Júlio. *Cabanagem: o povo no poder*. São Paulo: Brasiliense, 1984. CRUZ, Ernesto. *Nos bastidores da Cabanagem*. Belém: Oficina Gráfica da Revista de veterinária, 1942. DI PAOLO, Pasquale. *Cabanagem: a revolução popular da Amazônia*. 3ª ed. Belém: CEJUP, 1990. FERREIRA, Eliana Ramos. As mulheres na Cabanagem: presença feminina no Pará insurreto, In NEVES, Fernando Arthur de Freitas (org.). *Faces da história da Amazônia*. Belém: Paka-Tatu, 2006, p. 197-226. HURLEY, Henrique Jorge. *A Cabanagem*. Belém: Livraria Clássica, 1936 A. HURLEY, Henrique Jorge. *Traços cabanos*. Belém: Oficina Gráfica Instituto Lauro Sodré, 1936 B. LIMA, Ana Renata do Rosário de. *Revoltas camponesas no vale do Acará 1822-1840*, Belém: Prefeitura Municipal de Belém, 2004. PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. Nos subterrâneos da Revolta: Trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem. *Tese de Doutorado* do Programa de Pós-graduação em história/PUC-SP, São Paulo: 1998. RAIOL, Domingos Antônio (Barão de Guajará). *Motins políticos ou história dos principais acontecimentos Políticos da Província do Pará: desde o ano de 1821 até 1835*. 2ª ed. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970, (1865-1891). RICCI, Magda. "Do sentido aos significados da Cabanagem: percursos historiográficos", *Anais do Arquivo Público do Pará*, vol. 4, tomo I, Belém, 2001, p. 241-274. RICCI, Magda. *Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840*. Tempo. Revista do Departamento de História da UFF, Rio de Janeiro, v. 11, p. 15-40, 2006. RICCI, Magda. Um morto, muitas mortes: a imolação de Lobo de Sousa e as narrativas da eclosão cabana. In NEVES, Fernando Arthur de Freitas (org.). *Faces da história da Amazônia*. Belém: Paka-Tatu, 2006, p. 519-544. RICCI, Magda. A Cabanagem, a terra, os rios e os homens na Amazônia: O outro lado de uma revolução (1835-1840) In: MOTTA, Márcia (org.). *Formas de resistência camponesa*.

consequência do movimento, a instituição é um dos mais importantes legados deixados por Soares d'Andréa, reconhecidamente o grande “restaurador” e “salvador” da província do Grão-Pará.

Desde os escritos políticos de Domingos Antônio Raiol¹³⁶, eles já aparecem na historiografia como a solução para a moralização da população amazônica e para pôr fim à vadiagem de mestiços, índios e negros. Apesar deste tema não ser o foco principal em sua obra.¹³⁷

Ítala Bezerra da Silveira, outra estudiosa da Cabanagem, caracteriza a luta do povo como sendo uma “luta pela liberdade” contra as “amarras” e opressões de forças a serviço do monopólio do poder do Estado imperial, cuja política de repressão e aprisionamento da força de trabalho indígena dera origem a Lei de 1838 e ao estabelecimento dos Corpos de Trabalhadores.¹³⁸

Nesse sentido, com que finalidade e para quem se aplicara a Lei afinal? Ítala Bezerra da Silveira apresenta a Cabanagem como uma luta perdida exatamente quando da publicação da Lei de 1838, uma vez que esta tornara cativa toda a força de trabalho livre do Pará. Assim, os Corpos de Trabalhadores são para Silveira, a maior representação da vitória do capitalismo emergente:

“A luta de um povo, de uma força de trabalho, que se queria livre e, dadas as condições objetivas da região, poderia continuar a assim subsistir, contra as forças de um capitalismo emergente que, apoiado no poder político, tentava aprisioná-la, teve seu desfecho em pleno período da Cabanagem, com a Lei nº2, da Assembleia Legislativa Provincial, logo em seguida sancionada pelo Presidente da Província, Brigadeiro Francisco José Soares Andréa, com a data de 25 de abril de 1838.”¹³⁹

Visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história. São Paulo: UNESP, 2008, v.1, p. 153-170. SALLES, Vicente. *O Negro no Pará, sob o regime da escravidão.* [2ª edição] Belém: Cejup/Fundação Cultural do Pará – Tancredo Neves, 1988. SALLES, Vicente. *Memorial da Cabanagem: esboço do pensamento político-revolucionário no Grão-Pará.* Belém: CEJUP, 1992. SILVEIRA, Ítala Bezerra da. *Cabanagem: uma luta perdida.* Belém: Secretaria do Estado da Cultura, 1994.

¹³⁶ RAIOL, *Idem*, 1970(1865-1891).

¹³⁷ A diversidade de temas presentes em Motins políticos nos oferece uma série de informações acerca de questões pertinentes a primeira metade do Oitocentos: Saúde, Instrução pública, Obras públicas, mulheres, movimentos sociais narrados e lutas políticas da época. A riqueza temática da obra, contudo não ofusca seu cunho desmerecedor quanto a algumas características muito específicas do quadro econômico e social da Amazônia. A obra apresenta o ódio racial dos nativos contra os brancos, assume também o papel de tachar o movimento cabano como um mero *motim*, realizado por um povo de baixa-estirpe, uma “arraia-miúda” que dera ao movimento o caráter de uma agitação de pouca repercussão e sem grandes significações políticas. Aí os Corpos de Trabalhadores aparecem como o instrumento real da violência contra os insubordinados. Mesmo assim, foi esta obra clássica que deu início ao meu percurso investigativo acerca desta instituição.

¹³⁸ SILVEIRA, Ítala Bezerra da. *Cabanagem: uma Luta perdida.* Secretaria de Estado da Cultura, Belém-Pará, 1994, p. 149.

¹³⁹ SILVEIRA, *Idem*, 1994, p. 147

Ainda, para a autora, a Lei representa o domínio de uma classe dominante bem como seu poder de influência ao longo da primeira metade do século XIX. Naquele período, as terras estavam majoritariamente na mão de proprietários e comerciantes que, segundo Silveira, não possuíam força de trabalho suficiente para suas atividades essenciais, no que os Corpos de Trabalhadores viera a ser justamente o instrumento legal coercitivo para atender às necessidades desses particulares

Vicente Salles entende a Cabanagem a partir da análise do pensamento das classes oprimidas, apontando que o estereótipo do caboclo como “cruel e assassino”, “cangaceiro das águas”, “bicho papão” fora uma imagem propositalmente criada pelo Estado para justificar as violências e o extermínio lançados contra os cabanos “algum interesse havia na criação dessa imagem deformada do cabano, quando se sabe que eles lutaram contra a opressão intolerável. Tão cruéis e assassinos foram as forças da repressão.”¹⁴⁰

Percebendo o movimento como luta de classes, Salles define a luta entre populares¹⁴¹ e proprietários do Pará como “experiência dura e inglória” em que o antigo regime teria se tornado até mais rígido, subjugando os libertos a forma *sui generis* de escravidão sob o disfarce de Corpos de Trabalhadores, uma vez que o recrutamento de trabalhadores para serviços na extração do látex¹⁴² era realizado por Comandantes de Corpos e outras autoridades

¹⁴⁰ SALLES, *Idem*, 1992. p. 141.

¹⁴¹ Embora entenda o movimento cabano como luta de classes, Salles entende esta classe como algo em formação e com um componente étnico e cultural africano bastante marcado. Ver: SALLES, Vicente. *O Negro no Pará: sob o regime da escravidão*. 2. ed. Brasília: Ministério da Cultura, Belém: Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, 1988.

¹⁴² Segundo WEINSTEIN, Bárbara. *A Borracha na Amazônia: Expansão e decadência* (1850-1920). 1993 São Paulo, Hucitec/Edusp. p.60-61. “a extração da borracha na Amazônia, ganha impulso a partir de 1840, pois durante a Cabanagem as expectativas de progresso ficaram tão desintegradas que se agravaram os problemas de escassez de mão de obra terminando numa verdadeira desordem política. Em 1859 o látex já havia criado uma população de produtores semi-independentes, quando membros da elite tradicional, temerosos pela perda de domínio e ruína financeira, trataram logo de *Ressuscitar* os Corpos de Trabalhadores. Contudo, os Corpos de Trabalhadores mencionados por Weinstein não são os mesmos estruturados por Soares d’Andréa em anos posteriores, mas um modelo readaptado por Manoel Frias de Vasconcelos, como proposta de reforma. A *Ressurreição* sugerida por este presidente provincial associava os Corpos de Trabalhadores a uma Guarda Municipal “com o fim utilíssimo de conter na obediência e certa disciplina e de dar ocupação permanente a indivíduos proletários, e mesmo vagabundos e suspeitos, que se mostravam promptos em seguir a bandeira da anarquia, e que não duvidariam alistar-se nas fileiras de bandidos e desordeiros” (Falla dirigida á Assembléia Legislativa da Província do Pará na segunda sessão da Legislatura pelo excelentíssimo Sr. Tenente Coronel Manoel Frias de Vasconcelos. Presidente da mesma Província em 1 de Outubro de 1859. Pará: Typ.Commercial de A.J.R. Guimarães, p. 50-52. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa Brazilian Government Digitization Project, disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>). A nova organização proposta pelo dirigente dividia os indivíduos em trabalhadores públicos, trabalhadores particulares e guardas municipais. No entanto, as informações concedidas pela historiadora põem em evidência uma fase nova por onde passaria a instituição, que já tão corrompida por violências e abusos cometidos por comandantes militares, ainda poderia ser adequada a novas orientações determinadas pela sociedade gomífera em formação. Seria mantida a proposta de estímulo ao andamento de muitas das obras provinciais e municipais, além dos impulsos a agricultura e a supervisão dos

locais, a pretexto do serviço público, no próprio serviço particular ou no de seus amigos íntimos.¹⁴³ Para Salles, os Corpos de Trabalhadores visavam agregar a mão de obra abundante e barata e responsabilizá-la pela reconstrução da Província devastada pela cabanagem. Daí serem estrategicamente estabelecidos nas áreas de maior tensão social como o Acará, as Bacias do Capim, Moju e adjacências.

Para Pasquale di Paolo, o caboclo fora o grande responsável pela revolução popular mais importante da Amazônia e entre as mais significativas da história do Brasil, explodindo depois da declaração de independência, em 7 de janeiro de 1835, pela saturação da paciência cabocla diante da sistemática do governo central em negar aos mais antigos habitantes da região o direito elementar da “cidadania”¹⁴⁴

Di Paolo nos informa que Soares d’Andréa vinha do Rio de Janeiro para combater os cabanos e vencer a guerra com todos os meios. Para tanto, negociou com o clero, subordinando-os ao poder dos legalistas e iniciou a reorganização de toda a estrutura militar da Amazônia, pois só assim a resistência revolucionária poderia ser aniquilada, de modo que a iniciativa de militarizar a Amazônia a transformara em um “imenso campo de concentração”¹⁴⁵, dividido em nove comandos militares ajudados por corpos auxiliares, isto é, corpos policiais e de trabalhadores, chefiados por Comandantes militares que receberam do Presidente importantes e amplas atribuições.¹⁴⁶

Com relação ao Corpos de Trabalhadores, Di Paolo define-os como sendo a base de qualquer seleção para o recrutamento nos outros Corpos, como uma estrutura semi-escravagista, instrumento legal, que transformava cada Vila da Amazônia em campo de concentração.

Carlos de Araújo Moreira Neto entende a Cabanagem como uma conspiração entre índios e outros “homens de cor” contra os brancos, o que os tornava absolutamente inaptos à carreira militar. Por isso, educá-los, apresentava-se como necessidade premente, no que incitá-los ao trabalho por meio da utilização da prática de recrutamento compulsório os levou a condições extremamente penosas, muitas vezes em áreas distantes de suas povoações. Índios e tapuios recrutados e compelidos ao trabalho, por meio dos Corpos de Trabalhadores,

trabalhadores por soldados e guardas. A idéia parecia boa, não fosse a vastidão da região que com seus poucos indivíduos a serviço do Estado ainda sofria com deserções. De modo que por seu triste fracasso e inoperância, a instituição, então, fora extinta em fins daquele mesmo ano de 1859.

¹⁴³ SALLES, *Idem*, 2004, p. 56.

¹⁴⁴ DI PAOLO, 1939. *Idem*, 1990, p. 20.

¹⁴⁵ DI PAOLO, *Idem*, 1990, p. 333.

¹⁴⁶ DI PAOLO, *Idem*, 1990, p. 335.

evidenciam, para este autor, que a corporação estabelecida por Soares d'Andréa eram um instrumento de dominação étnica/racial que viria a reativar as bases da velha economia amazônica:

“Por outro lado, o poder discricionário foi, também, usado para reforçar os métodos tradicionais de exploração do trabalho do indígena aldeado ou do tapuio. As velhas bases de economia amazônica foram ainda reativadas pela criação dos Corpos de Trabalhadores, através dos quais eram recrutados e dirigidos no trabalho compulsório, índios e tapuios. Grupos indígenas numerosos, como os Mundurucu, Maué, Mura e as vários tribos do Rio Negro e do uapés, foram dessa forma, recrutados e obrigados a condições penosas de trabalho, muitas vezes em áreas distintas de suas povoações.”¹⁴⁷

Claudia Maria Fuller é a primeira que toma os Corpos de Trabalhadores como seu foco central, isto é, como seu objeto de estudo. Ao analisar aspectos da lei de 25 de abril de 1838, observa as relações de interesses entre as elites locais¹⁴⁸ e as de âmbito nacional, objetivando “recuperar as noções e projetos” que teriam orientado a constituição dos discursos daquelas “elites” relacionados ao ordenamento da Nação e de seus habitantes em meados do Oitocentos¹⁴⁹. Parte da seguinte questão: o que teria levado à elaboração da Lei? no que os Corpos de Trabalhadores aparecem como parte de um projeto político das elites que perdurara até os anos 1850, quando então a economia provincial se voltará para a extração do látex.

As investigações iniciadas por Claudia Maria Fuller eram, àquela época, influenciadas por estudos de historiadores dos anos 1960, que se voltavam para a condição dos “homens livres pobres” e sua função no mundo colonial.¹⁵⁰

Nos anos 1967, a Secretaria de Estados da Viação e Obras Públicas publica o volume “As Obras públicas do Pará” de Ernesto Cruz¹⁵¹, onde o Corpos de Trabalhadores são

¹⁴⁷ MOREIRA NETO, Carlo de Araújo. Igreja e Cabanagem (1832-1849). In: HOORNAERT, Eduardo (Coord.) *História da igreja na Amazônia*, Petrópolis, Vozes, 1992, p. 273-274.

¹⁴⁸ Em artigo mais recente FULLER, Claudia Maria. “V. Sª não manda em casa alheia”: disputas em torno da implantação dos Corpos de Trabalhadores na Província do Pará, 1838-1844. In: *Revista de Estudos Amazônicos*, PPHIST-Programa de Pós Graduação em História Social da Amazônia. Belém, Editora Açaí, Vol. III, nº 2, 2008, p. 41-75. A autora aponta a existência de “relações de poder e interesse, conflitos, alianças e práticas entre autoridades provinciais, proprietários de terras e trabalhadores livres, “em torno das interpretações e apropriações a respeito da lei dos Corpos de Trabalhadores, durante um processo que buscava controlar a mão de obra livre no Norte do Brasil da primeira metade do século XIX.”

¹⁴⁹ FULLER, Claudia Maria. *Os Corpos de Trabalhadores: Política de controle Social no Grão-Pará*. In: Fascículos Laboratório de História-Deptº de História –CFCH - Número 1 – 1999. Ver ainda mesmo artigo atualizado de FULLER, *Os Corpos de Trabalhadores: Política de controle e social no Grão-Pará*. In: *Revista de Estudos Amazônicos*, PPHD-Programa de Pós Graduação em História Social da Amazônia. Belém, Editora Açaí, Vol III, nº1, 2008, p. 93-115.

¹⁵⁰ Sobre os Homens Livres pobres ver: FRANCO, Maria Sylvia C. *Homens livres na ordem escravocrata*, SP, IEB, 1969. SOUZA, Laura de Mello. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. RJ, Graal, 1986.

apresentados figuradamente como a “esperança em meio as labaredas verdes daquele inferno tão decantado”,¹⁵² haja visto que seus trabalhadores foram os responsáveis por obras como: Cais, Trapiches de atracação, Paços Municipais, Escolas, Postos de Saúde, Mercados públicos, Igrejas, Teatros, Estradas, Colônias agrícolas, Navegação a vapor, Ferrovias etc.¹⁵³

Ernesto Cruz defende então, que os Corpos de Trabalhadores são criados em 1838 por Soares de Andréa com a finalidade exclusiva de construir todas as obras públicas da Província. Sob um Regime restaurador, estabelecido pelo presidente, a denominação Corpos de Trabalhadores só sofrera mudança nos anos de 1854, quando então passara a ser chamada de “Contratantes”, já no governo de Sebastião do Rêgo Barros, mas com a mesma finalidade de dirigir as obras públicas oficiais. A força da instituição perdurara através dos tempos sem perder a sua essência evoluindo ao órgão que hoje é conhecido como Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado do Pará.

Este apanhado sobre a historiografia da Cabanagem que menciona o Corpos de Trabalhadores explicita que as análises realizadas por Cláudia Maria Fuller e Ernesto Cruz ultrapassam aquelas três vertentes sob as quais eram pensadas o Corpos de Trabalhadores: como instrumento de dominação de classe, de dominação étnica racial ou de aprisionamento de mão de obra necessária ao capitalismo emergente. Ora visto como instituição resultante da estratégia política do Estado provincial para controlar as revoltas cabanas que afluíam no cenário paraense, ora como instrumento de controle da população, seria a iniciativa para aprisionar a mão de obra para os serviços na província, além de um mecanismo para que se fizesse executar na região o modelo de civilização, no contexto da afirmação da nacionalidade brasileira determinada pela Corte, evidenciando a relação entre a administração pública local e uma elite proprietária nacional.

De maneira geral, a menção feita aos Corpos de Trabalhadores pelos historiadores da Cabanagem, acabou por reduzir o plano político estabelecido por Soares d’Andréa a uma mera política de repressão e controle.

A Cabanagem teria intensificado o processo de militarização da Província. Segundo Shirley Maria Silva Nogueira, este processo dera origem a uma reforma militar empreendida

¹⁵¹ CRUZ, Ernesto. *As obras públicas do Pará*. Vol. I, 1967.

¹⁵² BARBOSA, José Maria de Azevedo. Secretário de Estado da Viação de Obras Públicas em apresentação ao Volume de Ernesto Cruz, p. 3.

¹⁵³ As proposições apresentadas por CRUZ, 1967, responsabilizam a corporação, como a grande responsável pela reconstrução da Província, iniciadas sob o regime restaurador de Soares d’Andréa. Praças, monumentos, edifícios e todos os trabalhos públicos que fazem parte da história de nosso progresso construídos por: “humildes obreiros que constituíam os Corpos de Trabalhadores[...]incógnitos, por vezes vilipendiados mas nem sempre exaltados pelo que de grandioso fizeram em favor da terra paraense”, p. 4.

por Andréa, para trazer a ordem de volta ao exército. Com isso, Andréa opunha-se as idéias dos liberais que, tentando reduzir a presença do exército na vida dos cidadãos, defendiam a instituição da Guarda nacional em 1831.¹⁵⁴

Assim, no Pará, em prol da ordem e unidade do império armas deveriam ser entregues nas mãos de cidadãos comuns, enquanto a tropa de 1ª Linha seria urgentemente reestruturada (para controlar a população e as fronteiras). No entanto, o exército não podendo ser constituído por indivíduos potencialmente subversivos (“os facionorozos da Província”), passava a ser constituído majoritariamente por soldados de outras províncias, enquanto a população considerada perigosa era recrutada para os Corpos de Trabalhadores para ter homens debaixo de uma forte disciplina e garantir mão de obra para reconstruir a Província e fomentar a produção da região.¹⁵⁵

Segundo Magda Ricci, a Carta régia de 1798 ainda estava em vigor nos anos de 1835-1840 e Andréa, “nem sempre representou a velha ordem colonial que se lutava tanto para extinguir naqueles conturbados anos da menoridade.”¹⁵⁶ A forte militarização da província defendida por Andréa e a estrutura militar de que se utilizou, foi a mesma formulada anos antes por Francisco de Souza Coutinho (1790-1803).¹⁵⁷ Sua reforma militar voltou-se à civilização dos índios e à resolução da questão do acesso a mão de obra indígena na Amazônia por meio de uma legislação.¹⁵⁸

¹⁵⁴ Dialogando com NUNES, *Idem*, 2005, p. 47. “A criação da Guarda nacional em 1831 evidencia esta questão corrente ao longo da primeira metade do século XIX: a discórdia entre o poder civil e militar em que o primeiro deveria subjugar o segundo. Os guardas nacionais, pelo menos na letra, eram primeiramente cidadãos, para depois serem soldados. No entanto, com a crise da Regência, o Estado passará a apoiar o controle e a defesa interna entregando armas aos cidadãos em prol da ordem e unidade do império.”

¹⁵⁵ NOGUEIRA, *Idem*, 2009, p. 265.

¹⁵⁶ RICCI, Magda. *Idem*. Artigo em vias de publicação (No prelo). Revista de história da universidade de Barcelona, Boletim Americanista.

¹⁵⁷ Segundo HARRIS, Mark: “*O lobisomem entre índios e brancos: o trabalho da imaginação no Grão-Pará no final do século XVIII*” Revista do instituto de estudos brasileiros, USP, nº 47, setembro de 2008, p. 38. Disponível In: http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?pid=S0020-38742008000900003&script=sci_abstract

“Francisco de Souza Coutinho é conhecido como o governador que aboliu o Diretório, como o principal articulador da carta régia. De uma família importantíssima do fim do período colonial, o pai era governador de Angola, os irmãos mais velhos ocuparam as posições mais altas em relação ao Brasil. Então, ele era bem posicionado para impor reformas com o apoio do centro, igual a seu contrapartido, Francisco Xavier Mendonça Furtado, o irmão do Marquês de Pombal. Ambos os governadores merecem mais atenção, mas ao que sei não há quase nada escrito desses homens. Durante seus treze anos (1790-1803) no Pará, Souza Coutinho aumentou a importação dos escravos, começou um programa de construção de navios e fez reformas militares.”

¹⁵⁸ Tal como o Diretório, porém bem menos conhecida, a Carta Régia de 1798 também foi uma legislação que nasceu estreitamente vinculada às experiências coloniais na Amazônia. Seu autor, o governador do Grão-Pará e Rio Negro, Francisco de Souza Coutinho, ancorou a proposta em várias observações sobre o cotidiano do Diretório, as demandas de índios, moradores e outros agentes coloniais, além de suas próprias tentativas de intervenção na questão do acesso regular ao trabalho indígena. Ver SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. “Administração colonial e legislação indigenista na Amazônia Portuguesa” in Priore, Mary del e Gomes, Flávio dos Santos (orgs). *Os Senhores dos Rios: Amazônia, margens e histórias*. Rio de Janeiro, Campus/Elsevier, 2003, pp.123-140.

Mark Harris¹⁵⁹ afirma que o governador Souza Coutinho, desmantelou o sistema administrativo em 1799, colocando a culpa na preguiça dos índios e na impossibilidade de controlar os diretores e outros oficiais. Por volta da década final do século XVIII, o diretório vivia os seus últimos momentos do ponto de vista da administração metropolitana. Muitos diretores estavam sequestrando a produção comunal para seu próprio benefício. Índios estavam em controle de várias vilas, como Vila Franca, Alter do Chão no Baixo Amazonas, e outros no Marajó. Os africanos fugiam com frequência e facilidade e formavam mocambos. O poder do Estado, mesmo estabelecido em toda a região vasta, era frágil e ameaçado por diversos interesses.

Nesse sentido Patrícia Sampaio afirma que Souza Coutinho, o principal articulador da carta régia,¹⁶⁰ defendia que os índios deveriam usar uniformes, pois por este meio seriam disciplinados e obrigados ao trabalho, aprendendo a respeitar e procurar pelos “brancos”. “As honras militares deveriam ser utilizadas também como uma estratégia para a civilização dos índios do Grão-Pará, reiterando a conhecida prática de investidura de títulos e/ou cargos honoríficos, utilizada não só na Amazônia, mas em várias outras áreas coloniais do Novo Mundo.”¹⁶¹

Ainda, conforme indica Patrícia Sampaio, a reforma de Souza Coutinho também objetivava livrar-se dos obstáculos criados pela má gestão dos diretores confiando os índios às Câmaras. Essas medidas:

“procuravam solucionar também os problemas relativos às dificuldades de se obter mão de obra, considerando as distribuições indevidas, à manutenção da prioridade dos “negócios do sertão” assegurada pelos antigos diretores e às fugas sistemáticas. Contudo, se a expectativa do governador do Grão-Pará, Francisco de Souza Coutinho (1790-1803), era livrar-se dos obstáculos criados pela má gestão dos diretores, a atuação das Câmaras e juizes no período subsequente não parecia

¹⁵⁹ HARRIS, *Idem*, 2008, p. 51.

¹⁶⁰ SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. “Vossa Excelência mandará o que for servido...”: políticas indígenas e indigenistas na Amazônia Portuguesa do final do século XVIII. *Revista Tempo*, vol.12, nº 23, Niterói, 2007, p. 42-43. Disponível In: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042007000200004 afirma que “A Carta Régia demandou dispositivos complementares que ficaram a cargo do governo local, e o primeiro deles dizia respeito à formação dos Corpos de Milícias, também chamados de Ligeiros. O novo desenho para distribuição dos índios, recém-liberados da tutela dos diretores, pressupunha seu alistamento compulsório. Assim, os novos Corpos de Milícias, formados a partir do alistamento de todos os homens válidos, controlados diretamente por suas Câmaras, seriam a fonte de todos os trabalhadores necessários para quaisquer serviços, sejam os da Coroa, dos arrematantes de contratos das Câmaras ou dos moradores. Para atender essas demandas, tais Milícias se desdobravam em outro contingente a elas subordinado – o Corpo Efetivo de Índios –, que incorporava, obrigatoriamente, toda a população masculina e ativa. Entretanto, estes deveriam trabalhar apenas uma parte do ano, sendo-lhe a outra reservada “para cuidar dos Negócios de suas famílias”. Como corpo separado das Milícias, foi criada uma Companhia de Pescadores para prover o abastecimento regular de pescado, e seus recrutas estavam dispensados do serviço nas Milícias e no Corpo de Índios.”

¹⁶¹ SAMPAIO, *Idem*, 2007, p. 51.

diferente. Nas disposições complementares à Carta, eles já eram advertidos: se praticassem os mesmos “(...) abusos, despotismos, tiranias e insolências dos Diretores, ficam não menos que eles expostos ao rigor das leis”.¹⁶²

De fato, o acúmulo de poder e ação indiscriminada de juizes de paz fizeram com que o Marechal os expusesse ao “rigor das leis”, conforme denunciara Souza Coutinho, valendo assim apontar que um possível caminho para se pensar a política de governo utilizada por Andréa, bem como a gênese dos Corpos de Trabalhadores podem estar na relação imediata com o Diretório e com determinações da Carta régia de 1798.

2.1 Grão-Pará e os discursos do Presidente

Acerca da opinião do presidente D’Andréa sobre as revoltas ocorridas no Pará ou em quaisquer províncias do território, defendia ele, que nada tinham a ver com a formação cultural dos nativos. Acreditava, muito mais, na existência de um problema muito mais elevado: um “gérmen de revolta” que precisava ser imediatamente aniquilado. Este seria a verdadeira ameaça a “glória nacional” e o maior empecilho à centralização monárquica. Exatamente por isso em seus discursos recitados nas tribunas, D’Andréa atacava “o monstro do Barbarismo” que “parecia querer devorar de hum só trago toda a civilização existente”.¹⁶³

Seus discursos preocupados com a restauração da “Ordem” e da “Civilização” não poupavam acusações à subversão de empregados militares e civis associados a uma população majoritariamente constituída por homens tachados de ignorantes, imorais e irreligiosos:

“Dizer-vos Senhores, que estas forao as cauzas das horrorozas desgraças porque passou esta Província; que estas forão as cauzas dos malles porque tem passado a província do Rio Grande de São Pedro do Sul; e estão ameaçando a da Bahia; que estas são ainda as cauzas que ameação a existência do Império do Brasil, he dizer-vos bem claramente que deveis pôr quanto esteja da vossa parte para a destruição do germen de tantos males, estatuindo medidas que lhe sejaõ diametralmente oppostas.”¹⁶⁴

¹⁶² SAMPAIO, *Idem*, 2007, p. 44.

¹⁶³ Discurso com que o Presidente da Província do Pará Francisco José de Sousa Soares d'Andréa fez a Abertura da 1ª sessão da Assembléia Provincial no dia 02 de Março de 1838, p. 4. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

¹⁶⁴ Discurso com que o Presidente da Província do Pará Francisco José de Sousa Soares d'Andréa fez a Abertura da 1ª sessão da Assembléia Provincial no dia 02 de Março de 1838, p. 3. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

Foram estas informações, impressões, idéias e definições presentes em seus discursos que possivelmente chamaram a atenção de Danielle Figuerêdo Moura, que se ocupou em analisar as ações das forças imperiais no processo de reorganização da Província durante o governo daquele marechal. Moura apresentou como os cabanos eram apresentados por ele dialogando os conceitos de natureza, civilização e Cabanagem. Repensando como naqueles dias se definia a identidade cabana em meio aquela batalha contra as “características inerentes ao estado de natureza dos homens que fizeram a revolução cabana”¹⁶⁵, isto é, contra os “criminosos, rebeldes, facciosos, dados ao gentilismo, submetidos às leis da natureza e falta de civilização, primitividade, ferocidade e irracionalidade que, além de tudo, possuíam forte tendência natural à rebeldia.”¹⁶⁶ Era assim que Andréa explicava aos deputados, segundo seu modo de pensar, não só a causa dos conflitos na província, mas em que estado se encontrava o Pará e o que considerava necessário ser realizado em prol da província.”¹⁶⁷

Nos discursos, falas e exposições do presidente estão expressas suas opiniões acerca do Grão-Pará e seus principais empecilhos para a consolidação da “glória nacional”: o atraso moral dos povos que faziam da província a mais “Malfadada do Império”. Mas, um aspecto importante a salientar é que a Cabanagem envolveu uma população que não era tão homogênea assim, “fora uma luta precisa que envolveu diferentes gentes”¹⁶⁸ afligida por uma política opressora de diferentes motivos e lutas, conforme argumenta Magda Ricci:

“havia motivos tanto para os cabanos se unirem como uma classe trabalhadora amazônica, quanto para que as diversas ‘gentes’ locais percebessem no movimento cabano um momento de reafirmar suas heranças e tradições étnicas e culturais mais particulares.”¹⁶⁹

Esta heterogeneidade da “gente” do Pará e diferentes significados acerca do movimento cabano apontados por Magda Ricci podem ampliar a maneira de pensar acerca de instituições criadas por Andréa, uma vez percebida a grande desigualdade entre os indivíduos que compunham as diferentes companhias de trabalhadores espalhadas pelos Distritos, bem como entre aqueles que compunham as tropas policiais.

¹⁶⁵ MOURA, Danielle Figuerêdo. *Malfadada Província: lembranças de anarquia e anseios de civilização (1836-1839)*. *Dissertação de Mestrado* UFPA, Instituto de Filosofia e Ciências humanas, Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2009, p. 23.

¹⁶⁶ MOURA, *Idem*, 2009, p. 43.

¹⁶⁷ MOURA, *Idem*, 2009, p. 19.

¹⁶⁸ RICCI, Magda. *Idem*. Artigo em vias de publicação (No prelo). *Revista de história da universidade de Barcelona, Boletim Americanista*.

¹⁶⁹ RICCI, Magda. *Idem*. Artigo em vias de publicação (No prelo). *Revista de história da universidade de Barcelona, Boletim Americanista*, p. 19.

Mediante a reorganização da província pensada por Andréa é também necessário avaliar a diversidade entre a própria elite e entre aqueles que lutavam ao lado das tropas anti-cabanas. Ainda segundo Magda Ricci, em afirmação feita em um seu outro artigo:

“houve uma profunda mistura entre as gentes miúdas dos dois lados da disputa da Cabanagem. Todos os indícios também aludem à idéia de que eram poucos os chamados anti-cabanos “convictos”. Andréa, por exemplo, confiava plenamente em poucos. Ele nem sequer confiava em todos os comandantes de suas expedições. Normalmente a nomeação para o cargo de Comandante considerava a fidelidade do comandante, mas também a habilidade da chefia, bem como seu conhecimento da geografia e das pessoas da região a ser vistoriada.”¹⁷⁰

2.2 Guarda Policial e Corpos de Trabalhadores

*“sei contudo que me não convem esta gente metida entre soldados já por muitos motivos despostos a revolta; que esse não convem soltos por esta Provincia, e que sobretudo há muitos que não prestando para soldados também não tem officio algum de que se lhe deva permitir o uzo; ou pelo qual mereção jornal; e que todos estes para não consumirem as naçoens em perfeita ociozidade devem ser empregados debaixo de prizão em trabalhos públicos”.*¹⁷¹

Segundo Herlon Ricardo, na primeira metade do século XIX, no momento em que a Regência¹⁷² entra em crise, será quando o Estado apoiará o controle e a defesa interna, entregando armas a “cidadãos” comuns, uma milícia formada por cidadãos armados para defender e preservar sua própria liberdade, ou seja, preservar a liberdade daqueles que almejavam a consolidação do Império Brasileiro. Em algumas províncias do Império, contudo, como boa parte dos soldados adentrou nas revoltas, comprometendo a segurança

¹⁷⁰ Segundo RICCI, Magda. *Idem*, 2008, v.1, p. 21.

¹⁷¹ APEP, SPP, Códice 1038 (Correspondências do Presidente com diversos, 1836-1839), Doc. 301, nº 11. Francisco Soares de Andréa em Correspondência destinada ao Presidente da Província da Bahia, Thomaz Xavier Garcia de Almeida.

¹⁷² Uma das figuras de destaque da Regência Trina Permanente foi o Padre Diogo Antônio Feijó, nomeado para o cargo de ministro da justiça. Sua principal preocupação era garantir a ordem pública. Para isso era preciso acabar com as agitações populares e revoltas militares que ameaçavam o governo. Para impor a ordem o governo precisava de uma força militar que lhe fosse fiel, a solução proposta então, foi a criação da Guarda Nacional: uma polícia de confiança do governo e das classes dominantes agrárias. Para saber mais sobre a trajetória de Feijó ver: RICCI, Magda Maria de Oliveira. *Assombrações de um Padre Regente: Diogo Antônio Feijó (1784-1843)*. Campinas, Ed. Da Unicamp, 2002.

nacional, a Corte imperial mandou suspender a guarda e substituí-la por uma força local. Em discurso de 1838, observemos como o presidente Soares d'Andréa refere-se à instituição:

“A Guarda Nacional pela boa qualidade de seus officiaes de nomeação popular, foi tão prejudicial em quazi todos os lugares desta Província, que á Assembleia Geral do Império autorizou o Governo a extingui-la por tempo de trez annos: que he hum reconhecimento tácito da inconveniencia da sua instituição.”¹⁷³

Até então, a Guarda Nacional deveria ser o único instrumento apto e efetivo, capaz de garantir a segurança e a ordem real, fortalecer os proprietários e senhores locais e o poder central. No entanto, “minada” por soldados participantes nas revoltas que se espalhavam pelo território, tornou-se ameaçadora ao Governo, sendo substituída pelas Guardas Policiais. Desse modo, no Grão-Pará Andréa informava que:

“Para substituir a Guarda nacional tenho levantado em muitos lugares e Villas, bem como nesta Capital, diversos Corpos, propriamente de segunda Linha, com a denominação de =Guardas Policiaes=.

Os officiaes são escolhidos por mim; e se me fosse possível achar para cada grande Districto hum Official de 1ª Linha capaz de commandar, teriamoz presentemente, em quasi toda Província, Corpos tão uteis e disciplinados como a muita distincta Guarda Policial desta Cidade. Estas alteraçoes não são feitas a capricho. Além das cauzas que já notei como nocivas á Instituição da Guarda Nacional, tem sido reconhecida pela prática a insuficiência do systema de instructores com que se pretendeo dar disciplina a estes Corpos.”¹⁷⁴

Em 1836, o marechal Andréa concluía o processo de suspensão¹⁷⁵ da Guarda Nacional da província do Grão-Pará iniciado por seu antecessor, o presidente comandante das armas marechal Manoel Jorge Rodrigues¹⁷⁶. Depois da suspensão, Andréa deveria substituí-la pela

¹⁷³ Discurso com que o Presidente da Província do Pará Francisco José de Sousa Soares d'Andréa fez a Abertura da 1ª sessão da Assembléa Provincial no dia 02 de Março de 1838, p. 20. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa Brazilian Government Digitization Project, disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

¹⁷⁴ Discurso com que o Presidente da Província do Pará Francisco José de Sousa Soares d'Andréa fez a Abertura da 1ª sessão da Assembléa Provincial no dia 02 de Março de 1838, p. 23-24. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa Brazilian Government Digitization Project, disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

¹⁷⁵ NUNES, *Idem*, 2005, p. 15-16 argumenta que no processo de suspensão da Guarda Nacional realizado durante a Cabanagem, a instituição perdeu seu “caráter nacional” provincializando-se desde os anos 30 com a Guarda Policial baseada no recrutamento compulsório de homens comuns (livres e pobres).em função da: “ebulição das idéias Cabanas, perpassando significativamente os anos de 1835 e 1836, quando da extinção temporária da Guarda Nacional paraense, em função da eclosão Cabanagem e da abundante deserção de seus membros para dentro do movimento, estendendo-se até fins do ano de 1840, quando do processo de apaziguamento na região, em função do fim da Cabanagem e do subsequente restabelecimento do Exército de 1ª linha”

¹⁷⁶ Segundo SALLES, *Idem*, 1992, p. 94. “O Marechal Manuel Jorge Rodrigues fora nomeado presidente da província do Grão-Pará por carta imperial de 1 de abril de 1835;aqui se manteve todo esse tempo em temerosa expectativa diante dos cabanos. Comandante das armas e presidente da província do Pará, permaneceu até novembro de 1835.” RICCI, Magda. “*Mazelas de guerra e atos de fé política: a Cabanagem na narrativa historiográfica e antropológica*”. Artigo em vias de publicação (No prelo), Revista de história da universidade

força local denominada Guarda Policial¹⁷⁷. No entanto, a população, segundo ele, “revoltosa por hábito” era mais própria e necessária ao trabalho do que para carregar armas e vestir uniformes de soldados. Deveria, pois, ser reeducada por meio de serviços nas lavouras, atividades no comércio ou em construções públicas.

Nesta feita, o presidente Andréa solicitava soldados de outras províncias e do Governo central para compor as tropas de polícia com o papel principal de perseguir e “eliminar cabanos”. Enquanto ao homem livre e pobre do Pará, isto é, ao “miserável”, transcrevendo a palavra da época, restava o recrutamento para o trabalho.

D’Andréa demonstrava preocupação com o estabelecimento da ordem, mas, ao mesmo tempo, possuía uma visão favorável ao progresso, sendo ele partidário da conjugação da agricultura com a indústria como fatores do aumento da riqueza nacional, tese esta avançada para a época. Não é tema deste trabalho analisar a relação exata do pensamento de Soares d’Andréa com a fisiocracia, mesmo assim são pertinentes as palavras de Daniele Figuerêdo Moura quando esta afirma que:

“Provavelmente sua postura mediante esta questão se aproximava de uma perspectiva da intelectualidade ilustrada e conservadora atuante no mundo luso brasileiro [...] Dentro desta perspectiva, a busca do incremento do comércio, mas principalmente, da agricultura no Grão-Pará, estaria vinculada a uma ênfase fisiocrata que entendia o uso correto do mundo natural e o trabalho na terra como um meio de desenvolver e civilizar a nação. Dessa feita, a importância da natureza do Grão-Pará era pensada pelo Presidente não apenas para o reerguimento da Província, mas também para a construção e o progresso do Império.”¹⁷⁸

de Barcelona, Boletim Americanista, p. 2. informa que este Marechal “envolveu na batalha de agosto de 1835 seus aliados das esquadras portuguesa e inglesa aportadas em frente à Belém. Estes afoguearam sequencialmente a cidade e muitos estrangeiros e brasileiros desembarcaram e lutaram na cidade. Nada disso contende a fúria cabana revolucionária. Rodrigues teve o próprio filho assassinado e foi destituído do comando anti-cabano.”

¹⁷⁷ A biografia de ANDRÉA, José. *O Marechal Andréa nos relevos da História do Brasil*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1977, p. 113 traz um importante dado acerca da origem desta Guarda Policial. Em discurso proferido a Deputados da Câmara de Pernambuco, Soares d’Andréa teria exaltado seus próprios feitos naquela província como o incentivo a construção de inúmeras obras públicas, bem como a publicação de Leis e Regulamentos, criando e organizando instituições públicas. Dentre estas, Andréa teria criado a Guarda Policial, uma organização militar e que teria sido “imitada em todas as províncias do império, como obra que podia servir de modelo.” A veracidade desta informação é confirmada quando em anos posteriores, Andréa discursando ao Deputados na Assembléia provincial do Pará fará a seguinte afirmativa: “Foi na Província de Pernambuco que se virão pela primeira vez Corpos da 2ª Linha equivocarem-se com os da 1ª, porque foi ali tão bem que nasceu este systema e outros, em cuja execução eu tive parte. Nesta Capital está á vista de todos a vantagem deste methodo com a sua Guarda Policial, a quem devemos huma grande parte da segurança de que gozamos.” Ver isso em Discurso com que o Presidente da Província do Pará Francisco José de Sousa Soares d’Andréa fez a Abertura da 1ª sessão da Assembléia Provincial no dia 02 de Março de 1838, p. 24. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

¹⁷⁸ MOURA, Danielle Figuerêdo. Economia e idéias de civilização no contexto da Cabanagem, 1836-1839. In.: *Tesouros da memória-História e Patrimônio no Grão-Pará*. FIGUEIREDO, Aldrin Moura & ALVES, Moema de Bacelar (org.), Belém: Ministério da Fazenda -Gerência regional de Administração no Pará, Museu de Arte de Belém, 2009, p. 105-106.

D'Andréa aplicou no Grão-Pará uma difícil política de integração em que os Corpos de Trabalhadores deveriam promover uma reforma militar e um desenvolvimento econômico-financeiro. Sendo militar, Andréa empenhava-se em trazer de volta ao exército a “ordem”, o único elemento que, segundo ele, poderia restituir e conservar a paz necessária à perfeita união do Império. Como dizia: “eu mesmo pertenço ao exército de todo o Brazil e não sei entender se não com a perfeita união delle”¹⁷⁹.

Daí empenhar-se em reestruturar urgentemente as Tropas de 1ª Linha, responsáveis pelo controle da população e proteção das fronteiras. Todavia, por ser a população perigosa e subversiva, melhor seria compor as tropas com soldados de outras províncias e recrutar os “rebeldes” para o Corpos de Trabalhadores o que os manteria debaixo de uma forte disciplina, além de garantir mão de obra para reconstruir a Província e fomentar a produção da região.¹⁸⁰

O Grão-Pará de 1836 é visto como uma região abalada pela imoralidade cultural e atraso econômico, onde as relações homem-natureza haviam determinado características animalescas que precisavam ser urgentemente suplantadas:

“arrastada ao abismo pela liberdade, ou antes licença da imprensa; pela impunidade seguida e systematica de todos os crimes, especialmente dos que se encaminhavam á subversão da Ordem; pela insubordinação de todos os empregados militares, ou Civiz; pelo desprezo, menoscabo, e insulto feito impudentemente ás primeiras autoridades; e finalmente pela jactância descarada com que homens ignorantes ostentão a sua immoralidade, a sua irreligião, o seu profundo desprezo pelas formas estabelecidas do culto devido ao Ente Supremo; atrevendo-se até a negarem a sua existência quando não são capazes de comprehenderem nem os movimentos do Mundo que habitaõ.”¹⁸¹

No entanto, é importante observar que o processo de substituição da Guarda Nacional executado pelo presidente Andréa teve seu início em anos anteriores à sua chegada, desde quando o Império percebeu que, no Grão-Pará, segundo o que nos informa Herlon Nunes, as baixas no efetivo militar de 1ª Linha, junto com as milícias e ordenanças, ocorridas a partir dos anos de 1831, foram causadas pelas deserções de homens que adentraram no “movimento cabano”. A Guarda Nacional era, até então, a responsável pela segurança nacional e ponto de apoio regencial nas manifestações tanto civis quanto militares contra o regime de

¹⁷⁹ APEP, SPP, Códice 1038 (Correspondências do Presidente com diversos, 1836-1839), Mato grosso nº 1, p. 252-253.

¹⁸⁰ NOGUEIRA, *Idem*, 2009, p. 265.

¹⁸¹ Discurso com que o Presidente da Província do Pará Francisco José de Sousa Soares d'Andréa fez a Abertura da 1ª sessão da Assembléia Provincial no dia 02 de Março de 1838, p. 3. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

consolidação do Império em vigor naquele momento. Contudo, com as revoltas regenciais e a ingerência dos presidentes de província nas nomeações dos comandantes da Guarda Nacional, esta foi substituída¹⁸² pela Guarda Policial. Medida acatada pela Corte imperial para que o exército provincial “ficasse limpo” de adeptos cabanos¹⁸³.

A criação de uma Guarda Policial no Pará era amparada pela Lei Geral n° 25 de 22 de setembro de 1835, instituída pelo Império,¹⁸⁴ autorizando a dissolução da Guarda Nacional do Pará por um período de três anos. Pela lei, essa força policial deveria ser preenchida por indivíduos próprios da Região.

No entanto, a Lei é resultante de um processo de suspensão da Guarda nacional que já estava em curso desde anos anteriores. Em 1835, por exemplo, a fala do antecessor de Soares d'Andréa, o Marechal Manoel Jorge Rodrigues já nos informa o processo de suspensão da Guarda Nacional da cidade¹⁸⁵, além de outras informações acerca de um ataque de sediciosos a Vila de Vigia, sobre o mau estado de suas tropas e a ausência de objetos de guerra para combater os cabanos. Também faz menção à prisão de Francisco Pedro Vinagre em uma “Fragata vinda de Cameté”, onde vinham também muitos rebeldes e alguns escravos que, presos em levantes, foram remetidos pelo Juiz de paz de Cameté por não haver a existência de cadeia naquela cidade”.

Em 8 de agosto de 1835, o mesmo Manuel Jorge Rodrigues remete uma correspondência ao Senhor Joaquim Vieira da Silva Lonsa, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, em que explica:

“sabendo o número hoje a 132, e todos 200 com os que tem vindo de diferentes partes da Província, por diferentes crimes e entre elles escravos também, a todos fiz passar para a corveta defensora em consequencias de denuncias dadas de representações do Juiz criminal Chefe de Polícia, visto que ameaçados da agressão se receia com razão o ataque a cadeia por ser logo o 1º acto dos sediciosos a soltura dos presos e ahe do carrasco, e no mesmo dia suspendendo a Guarda nacional desta cidade, mandei pelos voluntários recolher o armamento das cazas denunciadas.”¹⁸⁶

¹⁸² A substituição da Guarda Nacional pela Guarda Policial deveria durar apenas três anos, mas no Pará durou mais de quinze anos. Sua restituição no Pará só ocorrera após 1850, pouco antes da extinção dos Corpos de Trabalhadores.

¹⁸³ NUNES, *Idem*, 2005, pp. 15-35.

¹⁸⁴ APEP, *Lei Geral n°25 de 22 de setembro de 1835*. In: Índice ou Repertório Geral das Leis da Assembléia Provincial do Gram-Pará (1838-1853), p. 18. Por esta Lei foi autorizada a dissolução da Guarda Nacional do Pará, “por trez annos, e a criação de hum corpo de 600 praças sujeito á disciplina dos corpos destacados (art.3º)”.

¹⁸⁵ APEP, SPP, Códice 999 (Correspondências do governo com a Corte, 1835-1836), Doc. 4, de 8 de agosto de 1835.

¹⁸⁶ APEP, SPP, Códice 999 (Correspondências do governo com a Corte, 1835-1836), Doc. 4, de 8 de agosto de 1835.

Por meio de correspondência como esta que se fornecia à Corte não só informações acerca de embates com revoltosos ou suas prisões, mas, também, acerca do estado em que se encontrava a província e isso permitia ao Governo imperial compreender a realidade do cenário local e projetar métodos para o modificar. Os presidentes enviados pela Corte pareciam vir com uma política de governo pré-definida. Quanto a isto, André Roberto Arruda Machado afirma que em um manifesto de 1834 destinado aos “compatriotas de todo Império”, alguns políticos paraenses identificavam-se como liberais e queixavam-se que, com exceção do Visconde de Goiana e o Barão de Bagé, todos os outros presidentes do Grão-Pará eram inimigos dos liberais e vinham da Corte com um estilo de governar já definido, o que era considerado ruim porque sempre resultava na destruição de liberdades.¹⁸⁷

De tal maneira, Soares d’Andréa chegava ao Grão-Pará para pôr em prática a Lei Geral que determinava transformar todos os cidadãos em soldados, no entanto ao aplicar a estratégia militar que contava com a organização da Guarda Policial, percebia que a “gente” da região não se adequava aos pré-requisitos legais do alistamento determinado pelo Império, pois:

“Uma classe muito numerosa de Povo desta Província a quem pelas últimas instituições gerais do Império não cabe alistamento algum. Falo dos Índios, dos Mamelucos e Cafuzos que serviram depois de instrumentos dos maus perversos que os guiaram e fizeram desta Província um teatro de horrores”¹⁸⁸

O preside então, não queria “gente rebelde metida entre soldados”. Devia escolher em cada “grande Distrito” um oficial que fosse capaz de comandar e fosse, portanto, apto a pegar em armas. Todavia, a “gentilidade” dos homens que Andréa encontrou não lhe oferecia confiança alguma. Todos estavam ligados em “pacto secreto” contra os brancos conforme o que denunciava a Corte:

“Todos os homens de cor nascidos aqui estão ligados em ‘pacto secreto’, a ‘darem cabo de tudo quanto for branco’. Não é uma história, é fato verdadeiro, e a experiência o tem mostrado. É, pois indispensável por as armas nas mãos de outros; e é indispensável proteger, por todos os modos a multiplicação dos brancos. Se o governo concordar com esta medida, enviarei sempre aonde, quantos recrutas possa dessa Província, a troco de igual número de outras”¹⁸⁹

¹⁸⁷ MACHADO, *Idem*, novembro 2007, p. 116.

¹⁸⁸ APEP, SPP, Códice 1065 (Correspondências do Governo com a Corte, 1837-1856), Doc. 12, de setembro de 1838.

¹⁸⁹ RICCI, 2006 Apud Ofício do Marechal Andréa, de 18 de dezembro de 1837. Arquivo Público do Pará, Correspondência do Governo com a Corte, Ofício nº32, p. 29.

Assim, acusando a indisciplina e tendência a rebeliões da população, isto é, sua inaptidão ao serviço militar da Guarda Policial, sendo eles “miseráveis” estavam mais aptos ao trabalho, por isso, Andréa solicitava homens de outras províncias para compor a guarda e os trocava por homens do Pará¹⁹⁰ e deliberava, em 1838, a criação de uma nova Lei que criava a mais nova instituição provincial: os Corpos de Trabalhadores, mais apropriada àqueles homens.

Além do mais, para garantir a luta, conforme nos explica Magda Ricci:

“era imprescindível conseguir alimentar as tropas, bem como sustentar com alimentos, munição e remédios as vilas e propriedades conquistadas. O ingresso na luta ou na defesa contra os cabanos desarticulava toda a cadeia produtiva, gerando problemas e conflitos os mais diversos. Neste sentido, as chuvas, as secas, as plantações e os alimentos são ingredientes essenciais em qualquer revolução. Deles depende em última instância a subsistência física das tropas. Tão importante quanto ir para o campo de batalha, era fornecer alimentos e remédios para os soldados.”¹⁹¹

Foi desse modo que como uma de suas estratégias, Andréa criou Corpos de Trabalhadores como uma alternativa para oferecer suporte econômico aos soldados das Guardas Policiais, uma vez que estes não tinham tempo para dedicar-se às suas lavouras, o que os tornava pobres, já que estavam ocupados “especificamente em ajeitar a ordem”.¹⁹²

O estímulo ao trabalho nas terras da Província deveria resolver as dificuldades econômicas dos guardas que, fiscalizando estes trabalhadores, deveriam forçá-los a trabalhar em qualquer terreno devoluto:

“e neste terreno serão forçados a trabalhar, debaixo de guarda, todos os que assim o merecerem, segundo estas Instruções, tomando-se por conta de seus trabalhos alguns mantimentos emprestados; e depois de feita a colheita, de pagos os empréstimos, e de feito o depósito preciso até a nova colheita, será o resto vendido no mercado pelo preço corrente, e dele se tirará quanto baste para dar duas andainas de roupa grossa aos trabalhadores, ficando as sobras a benefício das pessoas indigentes de todo o districto; intervindo na distribuição, feita por ordem do Commandante Militar, os Vigários respectivos.”¹⁹³

¹⁹⁰ De acordo com RICCI, 2006, p. 27. “Andréa enviou centenas de recrutas, mas também trocou líderes cabanos sobreviventes por outros, vindos especialmente da Bahia e de Pernambuco. O maior trabalho hoje é compreender este ‘pacto secreto’ cabano e este processo de permuta de revolucionários pelo Brasil Imperial. É necessário encontrar estes líderes e soldados, procurando-os na Farroupilha, para onde foi enviado Francisco Vinagre, que por ali fez muito alarde; ou caminhar para o Rio de Janeiro, para onde navegou Eduardo Angelim, que passou pouco tempo na Corte, onde se aliou aos liberais e acabou novamente expatriado para Pernambuco e, ainda em 1865, estava em Recife, quando, finalmente, foi anistiado, recebendo permissão para retornar a Belém.”

¹⁹¹ RICCI, *Idem*, 2008, p. 8.

¹⁹² APEP, SPP, Caixa n° 48 (Ofícios dos comandantes militares, 1839), Doc. 207, Do quartel do comando da Vila de Bragança.

¹⁹³ Artigo 7° do Regulamento dos Corpos de Trabalhadores em anexo na Exposição do Estado e andamento dos negócios da Província do Pará, proferida por Soares d’Andréa no ato de entrega da presidência ao excelentíssimo

Na primeira metade do século XIX, o volume de mercadorias ainda era baixo e ficou ainda mais insuficiente durante a Cabanagem, uma vez que os rios ficaram intransitáveis em função do bloqueio realizado pelos cabanos. Um exemplo está relacionado ao fornecimento de carnes verdes, que vindo pelos rios do Marajó para Belém, ficara impedido quando os cabanos tentaram isolar a cidade:

“para acudir a alguns pontos principaes, como Marajó onde tenho a Escuna Rio da Prata por se ter ali desenvolvido a anarquia e em vários pontos mais como para proteger o comercio do interior, que He todo pelos Rios, que se achao infestados e guarnecidos mais ou menos por esses malvados...”¹⁹⁴

Nesse sentido, os Corpos de Trabalhadores poderiam permitir uma produção local que suavizasse as dificuldades existentes, em função da baixa produção e impossibilidade de fornecimento de mercadorias devido ao bloqueio realizado pelos cabanos.

Em 1836, Andréa reclamava não haver possibilidades de continuar suprimindo necessidades imediatas dos empregados nas companhias. Era, portanto mais viável criar um mecanismo para fazê-las produzir:

“Os povos tem andado errantes e não tem cuidado das suas lavouras e hoje que em muitos Distritos existem mais as coizas por que andavam errantes também não cuidam em trabalhar por que se acostumarão a estar nas portas e a se entregarem a tutella dos seus comandantes. Horroroza será o futuro que os espera se desde já se não lançarem as enxadas e não tratarem de plantar toda a qualidade de fructos para os hirem colhendo talvez antes de madorar, e remediarem por este meio huma falta que ninguém mais lhe ha de remediar. Trabalhem com as Armas na mão muito embora, mas pensem bem não há remédio se não trabalhar ou morrer de fome. V.m^a faça sentir bem estas coizas a esses povos, e lhes dê mesmo a enxada”¹⁹⁵

Esta questão chama muita atenção, pelo fato do presidente sugerir que os próprios guardas locais trabalhassem em suas lavouras para seu sustento próprio, indicando que de fato, a criação dos Corpos de Trabalhadores em 1838, foi uma proposta criada somente após a constatação da inaptidão da população em função do seu total envolvimento na Cabanagem. A corporação surge apenas dois anos depois da tentativa de Andréa em orientar os próprios

Doutor Bernardo de Souza Franco, em 8 de abril de 1839, p. 27. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa Brazilian Government Digitization Project, disponível no *site* <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

¹⁹⁴ APEP, SPP, Códice 999 (Correspondências do governo com a Corte, 1835-1836), Doc. 4, de 8 de agosto de 1835.

¹⁹⁵ APEP, SPP, Códice 1034 (Correspondência do Presidente com diversos, 1836-1838), Doc de 21 de junho de 1836 (Ofício de Soares d’Andréa para Feliciano Pedro Cordeiro, Juiz de Paz de Abaité).

soldados a trabalharem em suas terras: “Pode-se estar prompto a pegar em Armas e ao mesmo tempo ir trabalhando alguma coiza na terra mais próxima.”¹⁹⁶.

2.3 Companhia de obreiros e Obras públicas

“Hum dos maiores embaraços que se encontra nos projectos de qualquer obra mais em grande, he acharem-se os Mestres e artistas convenientes, e ainda mais os homens acostumados a dirigirem grandes trabalhos, empregando os melhores meios, e o menor número de obreiros, para que se não accumulem despezas escuzadas.”¹⁹⁷

Em 1838, o presidente Soares d’Andréa apresentava às autoridades, na Assembléia Provincial, uma lista de obras públicas a serem construídas na província: “um cais bem construído”, “não só pela beleza” que disto resultaria, “mas, sobretudo, para o cômodo de seus habitantes, melhor arrecadação dos direitos públicos e melhor fiscalização policial” uma “boa e segura cadêa civil”, além de “huma caza de correcção para toda a Província”¹⁹⁸, “huma boa alfândega que fosse capaz de corresponder aos destinos futuros do Porto” e a utilidade em “edificar um mercado geral dos gêneros de exportação, ou consumo, aonde a concorrência fixasse melhor o preço do mercado, e tornasse fácil a todos os lavradores disporem dos seus effeitos, sem estarem sujeitos a má fé de alguns monopolistas.”¹⁹⁹

Todavia, a província, carente de materiais e ferramentas, esbarrava, em um outro problema: estava desprovida de artífices especializados para tais construções. Para resolver tal problema, apresentava a proposta de criação de um corpo de obreiros aprendizes que, organizado pela Diretoria de obras públicas²⁰⁰, deveria ser “fixo”, “organizado” e “em

¹⁹⁶ APEP, SPP, Códice 1034 (Correspondência do Presidente com diversos, 1836-1838), Doc de 30 de maio de 1836 (Ofício de Soares d’Andréa para o Juiz de Paz de Cameta Prudencio Jozé das Mercês Tavarez).

¹⁹⁷ Discurso com que o Presidente da Província do Pará Francisco José de Sousa Soares d’Andréa fez a Abertura da 1ª sessão da Assembléia Provincial no dia 02 de Março de 1838, p. 27. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

¹⁹⁸ Discurso com que o Presidente da Província do Pará Francisco José de Sousa Soares d’Andréa fez a Abertura da 1ª sessão da Assembléia Provincial no dia 02 de Março de 1838, p. 28. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

¹⁹⁹ Discurso com que o Presidente da Província do Pará Francisco José de Sousa Soares d’Andréa fez a Abertura da 1ª sessão da Assembléia Provincial no dia 02 de Março de 1838, p. 28. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

²⁰⁰ A Diretoria de Obras Públicas foi um órgão oficialmente criado pela administração provincial no Rio de Janeiro, por Lei nº 64, de 19 de dezembro, e seus regimentos editados em 20 de maio de 1837.

obediência sucessiva”, conforme exigia “a boa ordem”, formando assim os “mestres dos principais ofícios” para dar início às obras necessárias.

Para os diretores da companhia de obras públicas, Soares d’Andréa discursava que no que dependesse dele, a instituição deveria passar a ser constituída por “bons mestres vindos da Europa”, pois, formadora de aprendizes trabalhadores não só para as obras públicas, mas também para trabalho nos arsenais de marinha e guerra, além de resolver o problema da falta de braços “a medida que as obras fossem aparecendo, também iriam formando os homens”²⁰¹ que de “selvagens” passariam a ser “mestres e artistas convenientes para dirigir os grandes trabalhos”. Além do mais, embutidos de novos valores, os ditos “filhos da natureza” com seus novos hábitos e rotinas diárias, dados ao trabalho de edificações dos prédios públicos estariam, sobretudo, contribuindo para o progresso comercial, agrícola e industrial da Região. Assim, além de apontar possíveis meios para reeducar a população, o presidente demonstrava sua crença de que a região apenas precisava dos métodos certos que estimulassem sua potencialidade econômica.

Ernesto Cruz²⁰², ao mencionar este “corpo de obreiros” defendeu ser ele, o mesmo Corpo de trabalhadores oficializado pela Lei nº 2 de 25 abril de 1838. Todavia, apesar do redimensionamento oferecido por Cruz, no que tange a observar a funcionalidade dos Corpos de trabalhadores, esta pesquisa compreende a companhia de obreiros apenas como uma extensão criada na tentativa de especializar os indivíduos mais jovens recrutados entre a população²⁰³ que a total serviço da Companhia de obras públicas seriam formados nos principais ofícios como os de: Carpinteiro, Carpina, Marcineiro, Polieiro, Calafate, Pedreiro, Ferreiro, Serralheiro, Alfaiate, Tanoeiro, Funileiro, Boticário, Ourives, Cravador e Aprendizes de cirurgia.

Heitor Ferreira Lima aponta que, desde o século XVI, era uma prática comum os operários serem considerados como prestando serviço militar. Neste mesmo tempo, a falta era considerada deserção e o trabalho em empresa privada só permitido mediante licença especial:

“Êsses operários eram, como os marinheiros e soldados, recrutados manu militari, ou seja, gente recolhida entre os que se encontravam nas ruas após o sinal de

²⁰¹ Discurso com que o Presidente da Província do Pará Francisco José de Sousa Soares d'Andréa fez a Abertura da 1ª sessão da Assembléa Provincial no dia 02 de Março de 1838, p. 29. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

²⁰² CRUZ, *Idem*, 1967, p. 21.

²⁰³ Já foi apontado que eram escalados para serviço os homens de cor a partir dos dez anos de idade.

recolher, fossem eles nacionais ou estrangeiros. Desse Recrutamento estavam isentos apenas os carpinteiros de machado e os calafates.”²⁰⁴

Esta informação poderia nos levar a pensar acerca da gênese desta corporação desde os século XVI. Mesmo assim, aberta esta possibilidade, porque os jovens indivíduos da província preocuparam tanto o presidente Andréa, a ponto de fazê-lo criar uma instituição? Segundo o discurso de Andréa, estes jovens estavam entregues ao “estado de perfeita pobreza, ou indigência”, por isso a urgência em enviá-los ao trabalho e investir na instrução pública, para que viessem a tornar-se “hábeis” e então “prestar para alguma coisa”.²⁰⁵ Reeducação dos indivíduos era parte do projeto para dar cabo dos problemas econômicos que a Província apresentava. Mas, como Andréa iria adquirir os meios para pagar os gastos dos investimentos nas obras públicas sem ser prejudicado pela demora dos financiamentos que viriam do Rio de Janeiro?

Soares d’Andréa propôs substituir o sistema de coletorias por uma Recebedoria das rendas provinciais, cuja verba seria destinada especialmente às obras públicas, reparos de edifícios, iluminações, manutenção da força provincial ou, como dizia: “tudo quanto no progresso dos vossos trabalhos se julgasse precisar desenvolver em maior escalla ou crear, de novo.”

Naquele instante, a arrecadação das rendas provinciais era feita por coletorias existentes em todos os lugares e Vilas da Província. Aparentemente, o saldo nas rendas provinciais deveria depender não só da taxação da principal atividade exercida, mas, principalmente, da eficiência na cobrança dos impostos. O caso é que no Grão-Pará, o método utilizado na cobrança de impostos era para D’Andréa, “pura perda” e isso o levou a apresentar a Assembléia legislativa uma nova proposta de arrecadação de taxas e impostos:

“cumpre-vos Senhores estabelecer outra maneira de arrecadar as rendas provinciais, e nenhuma me parece tão segura e vantajosa como a arrematação de cada hum dos ramos separadamente, nos Distritos em que elles forem pingues, ou de todos os ramos em huma só arrematação nas villas de menos rendimentos.”²⁰⁶

²⁰⁴ LIMA, Heitor Ferreira. *História político-econômica e industrial do Brasil*. Brasíliana, Volume 347. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1970, p. 153.

²⁰⁵ Discurso com que o Presidente da Província do Pará Francisco José de Sousa Soares d’Andréa fez a Abertura da 1ª sessão da Assembléia Provincial no dia 02 de Março de 1838, p. 18. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

²⁰⁶ Discurso com que o Presidente da Província do Pará Francisco José de Sousa Soares d’Andréa fez a Abertura da 1ª sessão da Assembleia Provincial no dia 02 de Março de 1838, p. 14. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

Na lista de obras públicas apontadas como necessárias, estavam um cais no porto, canais, redutos, a Fortaleza da barra, a praça de Macapá, postos militares, arsenais de guerra, fábricas, o farol das Salinas, e edifícios como o do colégio das educandas (na forma de um convento), hospitais de caridade, Lázaros, etc.

A preocupação do presidente com as obras públicas era tanta que, para oferecer todo suporte necessário a elas, determinou até mesmo a construção de um forno de cal:

“Tenho ordenado a construção de um forno de cal, e já fiz comprar 50 toneladas de pedra calcária, que deve ser queimada logo que o forno esteja prompto. preparados estes meios todas as obras serão feitas com muito pequena despeza, e por isso mesmo, se devem intentar em grande, e com toda a segurança.”²⁰⁷.

Sua preocupação associava-se as exigências de muitos Comandantes Militares que, insatisfeitos, reclamavam com frequência das condições insalubres e de total abandono em que se achavam os prédios públicos em suas companhias. Manoel Miguel Pereira, 1º Tenente comandante de São João do Araguaia, por exemplo, manda correspondência reclamando das condições em que se encontrava o presídio naquela localidade:

“é do meu restrito dever levar ao conhecimento de Vossa excelência o deplorável estado em que se acha reduzido este presídio afim de Vossa excelência se dignar a dar as necessárias providencias pois, Excelentissimo Senhor a casa que serve de presidência dos comandantes está inteiramente arruinada e é necessário reedificá-la. Não há quartel de policia para os soldados sendo-me por isso obrigado os ter morando comigo na mesma velha casa da residência. O padre capelão que veio na minha companhia viu-se na dura necessidade de se alojar em uma palhoça peor do que huma cabana em que dormem os escravos [...] a capella está quase demolida e com histo espalhado em um bosque quase impenetrável é um formidável formigueiro, não há aqui huma montaria que se preze e sem demora não tem mais que 3 moradores Manoel Joze da cruz, um velho atapuiado e huma velha.”²⁰⁸

Outro exemplo é o Comandante Militar da Vila de Chaves, Francisco Joaquim Ferreira, informando, que ao assumir o comando daquela “Vila Distrito” encontrara os edifícios nacionais (“armazém, quartel, hospital, caza da pólvora e uma caza pequena onde existira uma ouvidoria em época que se achava ali estacionado o 2º Regimento de Linha”) em estado de “total ruína. Percebamos a justificativa dada por Francisco Joaquim de que só não consertara aqueles edifícios nacionais, por não possuir os meios necessários “para comprar os

²⁰⁷ Exposição do Estado e andamento dos negócios da Província do Pará, proferida por Soares d’Andréa no ato de entrega da presidência ao excelentíssimo Doutor Bernardo de Souza Franco, em 8 de abril de 1839, p. 10-11. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

²⁰⁸ APEP, SPP, Caixa nº 45 (Ofício dos comandantes militares, 1838-1839), de 4 de outubro de 1838.

materiais e pagar os operários”. Assim, cobrava do presidente que desse conta de produzir este meios para melhorar o “estado das coisas”:

“o estado pois, em que se achão estas cazas, e que se achavão quando aqui cheguei principalmente o Quartel e não falando do armazén que se pode dizer que já não existe, não admite concerto, e sim reforma, pois que com raras excepções de alguns esteios de acapú, tudo mais está corrupto e vindo abaixo, e já não tem os ares, e só três quartos que ainda não estavam de todo arruinado e em que eu pus moradores, é que existem em termos de ou poder vender-se como caza, ou concervar-se para a Nação. O hospital, ordenando-me Vossa Excelência o meio de fazer as despezas pode concertar-se e ficar em muito bom estado.”²⁰⁹

2.4 Navegação a Vapor, Comércio e Fábrica de madeiras

“A Provincia do Pará diz Baena é uma Região amena e fértil, que a natureza acobertou de viçosos vegetaes munidos de raras virtudes e de selvas magestosas, povoadas de excelsas arvores, todas proprias dos serviços náuticos e civil, e que talhou de maximos lagos, de altas serras e de espinhaços de montes e de vastas veigas: o numero dos rios capitaes e de seus afluentes, que forma sua admirável hydrographia, é portentoso...”²¹⁰

O progresso do Grão-Pará fora obstruído pelos acontecimentos da Cabanagem. Em Relatório apresentado à Assembléia provincial, o presidente da província, João Antônio de Miranda, aponta que, em anos anteriores, o dinamismo comercial da Região ia bem. Fazendo menção aos anos de 1820, quando havia entrada de muitas embarcações com diferentes tonelagens de mercadorias provenientes da Inglaterra, França, Portugal e África, essa teria sido “uma de suas mais notáveis epochas” enfraquecida, contudo, pelas sedições ocorridas no processo de independência e, conseqüentemente, pelas revoltas ocorridas a partir de 1835, o que resultou um comércio fraco, estacionário,²¹¹ que, contudo, começa a resultar em receitas mais otimistas no ano de 1839, possibilitando, em 1840 o que Siméia Lopes caracteriza como época de grande “reflorescimento comercial.” Segundo esta autora, o Pará ressentia-se de

²⁰⁹ APEP, SPP, Caixa nº 45 (Ofício dos comandantes militares, 1838-1839), Doc. 15, de 23 de julho de 1838.

²¹⁰ Cônego Francisco Bernardino de Souza. Pará e Amazonas: pelo encarregado dos trabalhos ethnographicos conego Francisco Bernardino de Souza, Brazil. Comissão do Madeira. Typographia nacional, 1874, p. 26. . Disponível no *site* <http://archive.org/details/pareamazonaspel00madegoog>

²¹¹ Discurso recitado pelo Exmº Senhor Doutor João Antônio de Miranda Prezidente da Província do Pará na abertura da Assembleia Legislativa provincial no dia 15 de agosto de 1840, p. 73. Pará: Typ. de Santos e Menor, Rua d'Alfama nº 15, 1840. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no *site* <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

investimentos no setor dos transportes para intensificar as trocas comerciais entre as províncias e os portos estrangeiros.

As discussões entre as autoridades estavam pautadas na necessidade de desenvolver o comércio, através da navegação fluvial, mas os investidores de Belém dificilmente conseguiriam alcançar cabedal suficiente que um empreendimento grandioso exigia, como seria a introdução de barcos movidos a vapor pelos rios da Amazônia. Os discursos daqueles presidentes enfatizavam os ideais de progresso econômico local, que seria alcançado através do restabelecimento dos negócios e do comércio entre as diversas vilas e cidades da região. Para isso, lançavam a proposta de organização do mercado interno e instalação de companhias de comércio e navegação a vapor para dinamizar as atividades comerciais.²¹²

Vitor Marcos Gregório argumenta que no contexto de criação do Estado, a integração do Grão-Pará ficara comprometido em função de seu quase absoluto despovoamento, associada ao fato dos principais centros políticos e econômicos do Império estarem localizados a milhares de quilômetros de Belém, a principal cidade amazônica na época, o que tornava necessária a formulação e a adoção de medidas que fortalecessem a influência do novo regime na região. Entre essas medidas, a introdução da navegação a vapor no rio Amazonas e nos principais afluentes surgia como uma das mais importantes, por impulsionar, simultaneamente, tanto o povoamento quanto o desenvolvimento econômico de todo o território localizado às suas margens.²¹³ Além do mais, o Grão-Pará possuía certa vantagem sobre as outras províncias do Império e quase todas as suas comunicações podiam ser feitas por águas.

Nesse sentido, tão logo o Marechal Andréa incitou na Província a “organização de huma Companhia para Navegação de Vapor”²¹⁴, em 1837, para “dar impulso a navegação de todos os rios e águas do Pará”:

“Se pudesse abrir-se huma comunicação desde Santarem, atravessando os Rios Curuá, Chingú, Tocantins, Mojús, Acará grande e pequeno, e Capim até encontrar alguma Vila, ou ponto frequentado da Província do Maranhão, tendo passado sempre os Rios em lugares ainda navegáveis, seria huma empreza que daria vida

²¹² LOPES, Siméia de Nazaré. O comércio interno no Pará oitocentista: atos, sujeitos sociais e controle entre 1840-1845. *Dissertação de Mestrado-Núcleo de altos estudos amazônicos*, UFPA-PLADES, novembro de 2002, p. 31.

²¹³ GREGÓRIO, Vitor Marcos. *O progresso a vapor: navegação e desenvolvimento na Amazônia do século XIX*, p.186. Revista Nova economia, vol. 19 nº1, Belo Horizonte, Jan./Abril de 2009. Disponível In: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-63512009000100008&script=sci_arttext

²¹⁴ APEP, SPP, Códice 1038 (Correspondências do Presidente com diversos, 1836-1839), Doc. 269, Matogrosso nº 3 (Francisco Soares de Andréa para o Presidente da Província de Mato Grosso, Joze Antônio Pimenta Bueno).

recíproca a muitos lugares desta Província, e criaria Vilas consideráveis aonde hoje são dezertos.”²¹⁵

A companhia seria composta por acionistas brasileiros e estrangeiros (especialmente empresários de Londres, haja vista que, esta companhia fora inspirada na companhia de navegação de Londres). Seu suporte seria o cofre das rendas provinciais que, como sócio da companhia, entraria todos os anos com ações, cujos dividendos deveriam funcionar como um grande “socorro” para os acionistas.

Estabelecer uma Companhia de Navegação a Vapor²¹⁶ era a proposta lançada por Soares d’Andréa para aumentar a renda provincial, mas precisava convencer as autoridades de que, de fato, a Companhia traria um retorno rentável. Assim, o presidente discursava sobre como seriam bem compensados todos os sacrifícios feitos até então e caracterizava o empreendimento como “o maior desenvolvimento dado á população, agricultura e commercio”.²¹⁷

Com relação a Lei de criação da Companhia de navegação a vapor, chama-se atenção ao artigo 12º onde está claro o objetivo de conceder maior liberdade de locomoção aos militares. Pela determinação do artigo, eles deveriam receber passagem gratuita para qualquer destino, desde que por ordem do governo. Outra questão, está relacionada à facilidade que a companhia viria a promover enviando em suas barcas, empregados, isto é, a mão de obra para qualquer serviço:

“A companhia dará passagem gratuita aos militares, e mais empregados públicos, que seguirem a algum destino por ordem do Governo; e da mesma forma transporte a qualquer carga para o serviço público, e por ordem do Governo.”

A navegação também deveria estimular a produção em terras devolutas, permitindo a criação de feitorias ou escritórios correspondentes do comércio; bem como cortes de lenha em

²¹⁵ Discurso com que o Presidente da Província do Pará Francisco José de Sousa Soares d’Andréa fez a Abertura da 1ª sessão da Assembléa Provincial no dia 02 de Março de 1838, p. 30. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

²¹⁶ Ver *Lei nº 13 de 1838* por meio da qual Soares de Andréa, manda estabelecer a companhia de navegação a vapor da Província do Pará. In: APEP, Collecção das leis e rezuluçoens provinciaes do Pará promulgadas na primeira sessão da segunda legislatura que teve princípio no dia 15 de agosto, e findou no dia 24 de outubro de 1840. Pará: Typ. de Santos e Menor, Rua D’Alfama, nº15.

²¹⁷ Discurso com que o Presidente da Província do Pará Francisco José de Sousa Soares d’Andréa fez a Abertura da 1ª sessão da Assembléa Provincial no dia 02 de Março de 1838, p. 31-33. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

lugares devolutos²¹⁸. Para Soares d'Andréa, a riqueza do solo, a diversidade de seus produtos naturais e, principalmente, as inúmeras vias fluviais que possuía, o fazia acreditar na grande possibilidade de estabelecer a Companhia de navegação. Investindo assim, Andréa esperava ver no futuro um crescente número de vapores e navios que demandariam os portos da região Amazônica.

A visão progressista de Andréa orientava também os melhoramentos que deveriam ser realizados nas vias navegáveis, abrindo-se canais para facilitar a comunicação e o transporte de Vilas e Distritos com a Cidade. Isto é, a comercialização entre o Grão-Pará e as outras províncias. Em 1838, por exemplo, Andréa comunica-se com o presidente da Província do Mato Grosso, Exm^o Snr. Joze Antonio Pimenta Bueno convencendo-o da necessidade de se criar meios para facilitar a navegação das “coisas” que vinham do Mato Grosso para o Grão-Pará. Em contrapartida, Pimenta Bueno demonstrava sua preocupação com o restabelecimento de seu comércio confessando ter a necessidade do apoio e das facilitações de Soares d'Andréa.

Nesse sentido, o ano de 1838, apesar de ainda marcado pela “dispersão de rebeldes”, denota especial preocupação com o comércio, pois, como apontava Andréa, precisava ficar “seguro”:

“Não tratarei já da dispersão do bando de anarchistas de que V.Sr^a.me fala porque temos muito ainda com que nos occupemos mais perto de nós e não poderia cumprir-se tal Ordem; mas pode V.Sr^a contar que se não hão de poupar dilligencias para dar toda a segurança de que o comercio precizar”²¹⁹

O Tenente Coronel comandante da expedição do Amazonas, Joaquim Joze Luis de Sousa, informa ao presidente Andréa acerca de algumas solicitações de Pimenta Bueno em ofício de fevereiro de 1838:

“Pelo conteúdo deste officio e do que a V. Ex^a dirige o Exm^o Presidente do Mato Grosso, fiquei ciente do quanto ele deseja ver restabelecido o Commercio, que anteriormente se fazia pelo Rio Tapajós, certo de que iguais são os desejos de Vossa Excelência tenho dado ao referido negociante a lícita proteção que tenho pedido.”²²⁰

²¹⁸ Ver *artigo 18º da lei nº 13 de 1838*. In: APEP, *Collecção das leis e rezoluçoens provinciaes do Pará promulgadas na primeira sessão da segunda legislatura que teve principio no dia 15 de agosto, e findou no dia 24 de outubro de 1840*. Pará: Typ. de Santos e Menor, Rua D'Alfama, nº15.

²¹⁹. APEP, SPP, Códice 1038 (Correspondências do Presidente com diversos, 1836-1839), Doc. Mato grosso nº 1, p. 252-253.

²²⁰ APEP, SPP, Códice 1067 (Correspondência de diversos com o Governo da Província do Pará, 1838), Doc. 42, de 27 de fevereiro de 1838. (Joaquim Joze para Soares d'Andréa).

Para satisfazer as solicitações de Bueno, Joaquim Joze pede então a Andréa que execute a obra de abertura da Barra, que precisaria de no mínimo 100 trabalhadores, pois o comandante da expedição estava persuadido, segundo os informavam os cuiabanos que poderoso seria o comércio daquela província, desde que d'Andréa removesse as dificuldades existentes no Território do Pará. No que assim estariam abertas as vias que facilitassem a exportação de ferro, aço, sal, vinho, aguardente, louça, vidros e outros gêneros da mesma natureza. Eram transações como essa que sustentavam o bom relacionamento de Andréa com presidentes das outras províncias.²²¹

Soares d'Andréa liberava “exportações”²²² de produtos do Pará não somente para Cuiabá, conforme percebemos nas pronunciações do presidente Pimenta Bueno, mas também para o Ceará, Bahia, Minas Gerais e Maranhão. Em outubro de 1838, Andréa informa ao presidente do Maranhão, Thomas Pires de Figueredo Camargo, o recebimento e a entrada nos armazéns dos tornos e bigornas que o mesmo enviara pelo Brigue Niger²²³ e, em dezembro de 1838, em correspondência ao mesmo presidente, o General informa a aceitação de suas “letras”, isto é, suas solicitações de compra por meio da companhia de navegação a vapor, cujas despesas seriam por conta da “Thezouraria provincial” do Pará. O financiamento concedido é acompanhado do pedido de cooperação de Camargo para o bom funcionamento da companhia e do apoio para a habilitação do Marechal para tornar-se o presidente da mesma companhia, carecendo de agilidade no funcionamento:

“para fazer o quanto antes a encomenda do Barco. Rogo a V. Excelência dedique activar a quanto se possao a compra de nove mil pezos que faltao, tendo de prevenir V.Excelência que os pezos podem ser mexicanos ou colunares ou patacoens que tudo he igual nos mercados da inglaterra aonde só se trata do pezo e não do cunho. V. Excelência não deve estranhar que eu também lhe peça a sua cooperação, para esta empresa, a primeira desta natureza que pode, talvez, hir a effeito sem domínio estrangeiro.”²²⁴

Em fevereiro de 1839, Joaquim Jose Luis de Souza, capitão comandante da expedição ao Amazonas, entrega correspondência de Soares d'Andréa Thiago Pires Duarte:

²²¹ APEP, SPP, Códice 1067 (Correspondência de diversos com o Governo da Província do Pará, 1838), Doc. 42, de 27 de fevereiro de 1838. (Joaquim Joze para Soares d'Andréa).

²²² Na linguagem da época a palavra exportação também se referia a comercialização entre províncias.

²²³ APEP, SPP, Códice 1038 (Correspondências do Presidente com diversos, 1836-1839), Doc. 332, Maranhão n° 4, de 11 de outubro de 1838 (Francisco Joze Soares d'Andréa para Thomas Pires de Figueredo Camargo).

²²⁴ APEP, SPP, Códice 1038 (Correspondências do Presidente com diversos, 1836-1839), Doc. 371, Maranhão n° 63, de 29 de dezembro de 1838 (Francisco Joze Soares d'Andréa para Thomas Pires de Figueredo Camargo).

“Envio a V. Senhoria a incluza carta que sua Excelência o Senhor General Prezidente e Commandante das armas desta província Francisco Joze de Souza Soares d’Andréa lhe derige convidando-o para associar-se a companhia de barcos de vapor no Amazonas de que Sua Excelência é Diretor, e a resposta que Vossa Senhoria me houver de dar me será encaminhada para a Sua Excelência esperando que ella seja satisfatória e que preencha as vistas de Sua excelência que tanto se empenha em promover o bem desta Província.”²²⁵

Assim, nas negociações com autoridades das províncias vizinhas, Andréa conseguia suporte militar e econômico. O Pará, além de oferecer rentabilidade econômica, oferecia também mão de obra disponível em todas as transações. Era assim que os serviços públicos eram associados à restauração da economia e à resolução da deficiência material e a “gentilidade” da população à segurança pública. Uma vez que, para Andréa, a construção de novos hábitos “huma vez adqueridos quazi nunca se lhes perde a tendência”.²²⁶

Sabe-se que a posição geográfica, a opulência natural, a fertilidade do solo, o potencial para o comércio marítimo e a livre navegação eram elementos sempre exaltados por homens – viajantes, letrados e autoridades políticas, que passavam pelo Grão-Pará. A região chamava atenção não somente pela facilidade de navegação nos seus rios, mas também pela fertilidade de suas terras regadas por eles. Desde o século XVIII, Belém já era conhecida por possuir um importante círculo de agricultura. Segundo Rosa Acevedo Marin,²²⁷ este “primeiro círculo de agricultura” concentrou-se na região do Baixo Acará, onde, também, surgira a primeira atividade organizada por administradores coloniais: a extração das madeiras de lei das florestas banhadas pelo rio Acará.

A região do Acará, nos primeiros anos do Oitocentos, será conhecida como uma grande zona de turbulência fundiária em função da alta concentração de terras e acumulação de grande contingente de camponeses pobres, homens pardos e indígenas aldeados. A esse respeito, Ana Renata Rosário²²⁸ afirma que as lutas independentistas e o fim da concessão oficial de sesmarias, em 1822, geraram muitas situações de conflito entre as elites da província, além de ter fomentado muitas expectativas por parte dos camponeses sem terra, principalmente os submetidos aos sistemas de arrendamento e agregamento. Essa porção territorial era banhada não só pelo rio Acará, mas, também pelos rios Capim, Guamá e

²²⁵ APEP, SPP, Códice 1092 (Correspondência dos comandantes militares com diversos, 1839). Doc. 139, de 16 de fevereiro de 1839.

²²⁶ APEP, SPP, Códice 1092 (Correspondência dos comandantes militares com diversos, 1839). Doc. 139, de 16 de fevereiro de 1839.

²²⁷ MARIN, Rosa E. Acevedo; PRADO, Geraldo (Org.). *Meandros da História: Trabalho e poder no Pará e Maranhão, séculos XVIII e XIX*. Belém: UNAMAZ, 2005, p. 5.

²²⁸ LIMA, *Idem*, 2004, p. 16.

Tocantins e segundo Ana Renata Rosário, desde o último quartel do século XVIII, começou a atrair investidores e instalações de fábricas de madeiras.

Rosa Acevedo Marin informa que nos Distritos de Igarapé-Mirim, Abaetetuba, Baracarena, Conde, Baião, Beja, Cametá, Acará e Mojú foram instaladas fábricas reais de madeira e eram elas que abasteciam o arsenal da marinha e guerra de Belém que exportava parte importante do produto²²⁹

No Oitocentos, ao longo da presidência de Soares d'Andréa, percebeu-se que vários arsenais foram construídos e reformados. Estes deveriam dar suporte em alimentos ou armamentos às Guardas policiais. No entanto, a existência destes arsenais advém desde o final do século XVIII e, segundo os relatos do cônego Francisco Bernardino de Souza sobre o vale do Amazonas²³⁰, dentre os vários estabelecimentos do período, eram eles os que chamavam maior atenção. Nos arsenais, era onde funcionava a escola de obreiros artífices (ou escola de aprendizes) regulamentada por Andréa para que viessem a se especializar em serviços que já eram regularizados desde a vigência da carta régia de 1761: calafates, polieiros, ferreiros, carpinteiros, serradores e tanoeiros. Assim sendo, no início do século XIX, o arsenal da marinha estava em plena atividade e progresso.

Na colônia, os arsenais davam suporte à construção de fragatas, charruas, bergantis, chalanas, jangadas e mais uma infinidade de embarcações de pequeno porte. O declínio veio a partir de 1822, em função das turbulências causadas pelas lutas de independência, levando à decadência de todo progresso e melhoras em outras palavras, as turbulências dos anos vinte deixaram os arsenais na mais “completa insignificância” mesmo possuindo²³¹ “bellas madeiras de construção, em quantidade suficiente para abastecer por muitos annos o arsenal de maior movimento” e permitir a construção de muitos navios.

Nesse sentido, em 1839, Soares d'Andréa vai atentar para a conservação das fábricas de madeiras. Como “despesa extraordinária do arsenal da marinha” era muito mais conveniente mantê-las do que extinguí-las²³². É assim que a partir disso, Soares d'Andréa

²²⁹ MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. *Camponeses, donos de engenhos e escravos na Região do Acará nos séculos XVIII e XIX*. PARD, 2000, p. 5. Disponível In: http://www.ufpa.br/naea/gerencia/ler_publicacao.php?id=65

²³⁰ Cônego Francisco Bernardino de Souza. *Pará e Amazonas: pelo encarregado dos trabalhos ethnographicos conego Francisco Bernardino de Souza, Brazil. Comissão do Madeira*. Typographia nacional, 1874, p. 26. Disponível no site <http://archive.org/details/pareamazonaspel00madegoog>

²³¹ Cônego Francisco Bernardino de Souza. *Pará e Amazonas: pelo encarregado dos trabalhos ethnographicos conego Francisco Bernardino de Souza, Brazil. Comissão do Madeira*. Typographia nacional, 1874, p. 33. Disponível no site <http://archive.org/details/pareamazonaspel00madegoog>

²³² Exposição do Estado e andamento dos negócios da Província do Pará, proferida por Soares d'Andréa no ato de entrega da presidência ao excelentíssimo Doutor Bernardo de Souza Franco, em 8 de abril de 1839, p. 10.

enviará aos Comandantes militares a ordem de enviar a estas fábricas muitos dos “rebeldes” capturados, de preferência aqueles considerados mais perigosos. Temos como exemplo, a fábrica de madeiras de Jambuassú²³³, para onde Andréa mandava que fossem enviados os criminosos rebeldes das várias companhias da província. Procurando estabelecer medidas para enviar “sediciosos” ao trabalho, Andréa gastava tempo escrevendo ofícios destinados aos Comandantes, cobrando-os sobre a chegada de trabalhadores naquela fábrica. O Marechal Andréa sabia que não podia manter uma Companhia de comércio e navegação no Pará se não garantisse uma estrutura para extração de toda madeira necessária. Daí, ocupar-se com cobranças feitas a autoridades locais para que a produção na fábrica viesse a funcionar como a que fizera ao Senhor Geraldo Joze de Abreu:

“Reprezentando-me o official encarregado da fábrica de madeiras estabelecida hoje no Igarapé-Jambú Assú que do Districto da Ilha das onças se lhe não tem enviado neste trimestre os 16 trabalhadores que lhe forao por mim em officio de 27 de fevereiro deste anno; ordeno por isso a Vossa senhoria me dê a razão desta falta, remettendo quanto antes para ali o referido número de trabalhadores ou de qualquer outro destricto da sua jurisdição por cuja falta não será Vossa Senhoria responsável.”²³⁴

Os soldados da Guarda Policial precisavam de gente para fazer produzir as terras de seu sustento. Para tanto, obrigavam que os recrutados das companhias trabalhassem a seu serviço. Assim entende-se que o encaminhamento de Corpos de Trabalhadores na província do Grão-Pará também era, para Soares d’Andréa, a possibilidade de sustentar economicamente a Guarda Policial que criada especialmente para “o sustento da ordem” não tinha tempo para tratar de suas lavouras.

O Major Diogo Vaz da Silva, de Cameté, ao informar o envio de 60 guardas policiais daquela Villa para o Distrito da Capital, denuncia a pobreza em que se achavam os guardas que servindo já há cinco anos no serviço ativo das armas, não lhes sobrava tempo para tratarem de suas lavouras, tornando-lhes “mais penoso” destacá-los para a Capital.”²³⁵

Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa Brazilian Government Digitization Project, disponível no *site* <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

²³³ O território de Jambuassú está localizado aproximadamente a 15 km do Mojú e era parte deste Distrito situado na Zona Guajarina no nordeste paraense a aproximadamente 257 km da cidade de Belém. Jambuassú e perpassado pelo igarapé de mesmo nome. De acordo com Vicente Salles o rio Mojú era um rio fortemente utilizado para o tráfego econômico no século XVIII. SALLES, Vicente. *O negro no Pará: sob o regime da escravidão*. 3ª edição revisada ampliada, Programa raízes, 1971, 2005.

²³⁴ APEP, SPP, Caixa n° 48 (Ofícios dos comandantes militares, 1839), Doc. 243, Do quartel do comando da Vila de Bragança.

²³⁵ APEP, SPP, Caixa n° 48 (Ofícios dos comandantes militares, 1839), Doc. 51, de 11 de agosto de 1839.

No entanto, o trabalho nas terras de soldados de polícia, bem como na fábrica de Jambuassú sofria constantemente com as fugas dos recrutados que, imediatamente, passavam a ser “caçados” por policiais que se “embrenhavam” nas matas. Com relação a isto, atentemos ao caso de Luis Francisco dos Santos que alistado ao Corpo de trabalhadores do Distrito de Abaité, deveria ser enviado para a fábrica de madeiras de Jambuassú, mas, fugindo, passou então a ser caçado por escoltas da Guarda Policial. É o que informa Manoel, comandante militar da Companhia de trabalhadores de Abaité em ofício a Marcos Antônio Brício, Comandante Geral dos Corpos de Trabalhadores da Capital:

“Remeto prezo a presença de Vossa Senhoria o individuo pertencente ao Corpo de Trabalhadores deste Destricto Luis Francisco dos Santos. Este individuo depois de ter sido nomeado para a fábrica de jambuassú dezertou e mandando buscar não quis obedecer; novamente mandei quatro praças, que depois de ser encontrado em cima de huma arvore se pode escapar com um tersado que possuía, apesar do seguimento que fes a escolta não o poderão achar por ser o mato muito coberto: passados os dias novamente mandei outra escolta com armas para me terem certificado que estava rezolvido a fazer fogo a quem o perseguisse, huma mulher que reciaua telo em caza manifestou que elle de noite hia para o mato com huma arma, e de dia he que lhe aparecia, e tendo-se tratado de mandar outra escolta ela se obrigou a molhar a carga da arma, o que cumprio, que assim não ser de certo que assassitaria algum praça da escolta pelas muitas vezes que ele a disparou como consta da incluza participação que remetto do Cabo da dita escolta, e segundo as minhas ordens se pode capturar sem novidade. Este individuo convem que seja castigado e que se lhe de um destino próprio a sua pecima e cruel condição.”²³⁶

Para a infelicidade de Luis dos Santos, ele foi pego, segundo informações no ofício enviado pelo Cabo da patrulha que o prendera, Joze Manoel de Faria Maciel:

“Ilustrissimo Senhor comandante militar
Venho participar a Vossa Senhoria que foi recolhido ao calabouço do trem o soldado do Corpo de Trabalhadores Luis Francisco dos Santos tendo este resistido a escolta na ocasião da apreensão pegando em huma arma de fogo e fuzilando tres vezes e felismente não pegou dentro e depois disto deo lugar a fazer-se fogo de mosquetaria com elevação segundo a ordem de V.Sr^a e depois destes tiros correu saltando na água aonde depois de muitas diligencias He que fui prezo, He o que tenho adar parte a Vossa Senhoria”²³⁷

É por isso que em 31 de maio de 1839, numa tentativa de deter as constantes fugas da fábrica de Jambuassú, o Comandante Manoel de Abaité informa a Marcos Brício o envio de soldados da Guarda Policial de Abaité e de Igarapé-Mirin para a fábrica de Jambuassú.²³⁸

²³⁶ APEP, SPP, Caixa n° 48 (Ofícios dos comandantes militares, 1839), Doc. 28.

²³⁷ APEP, SPP, Caixa n° 48 (Ofícios dos comandantes militares, 1839), Anexo incluso no Doc. 27.

²³⁸ APEP, SPP, Caixa n° 48 (Ofícios dos comandantes militares, 1839), Doc. 82, de 31 de maio de 1839.

Mesmo assim, comuns eram as reclamações de que “não havia trabalhadores disponíveis” e a deserção era na maioria das vezes o principal motivo apontado:

“A vista de V.Sr^a passar a estranhar de não ter cumprido as ordens sobre a remessa dos indivíduos para a Fábrica de Jambuassú como me faz ver em seu ofício do 21 do corrente, He me forçoso fazer certo a V.Sr^a que não tendo tratado ao desprezo as ordens que me são dadas que tenho remetido para aquela fabrica desde 1º de dezembro do anno próximo pretérito os trabalhadores constantes da relação incluzza. E tendo-se a maior parte delle dezertado e outros despedidos perigozamente”²³⁹

O trabalho para Soares d’Andréa, além de atuar como um cabresto dando direção aquele homem, visto aos seus olhos como um animal, posto que “miseráveis” só podiam trabalhar, era a maior necessidade num instante em que o Pará se via com seu sistema de organização econômica extremamente abalado, sobre isso, afirma a historiadora Magda Ricci:

“Todo este complexo sistema de organização econômica sofreu sério abalo no momento da Cabanagem. A guerra cabana primeiramente tirou o agricultor, o pescador, o produtor de gado ou o coletor de produtos da mata de suas atividades. O primeiro sinal da Cabanagem já foi sentido ainda em meados de 1835 quando as tropas anti-cabanos cortaram o fornecimento de produtos de toda espécie para a cidade de Belém que estava ocupada pelos homens de Eduardo Angelim”²⁴⁰

No que Corpos de Trabalhadores eram uma estratégica tentativa de estímulo a produção local para suavizar a baixa da produção e a impossibilidade de fornecimento de mercadorias em função do bloqueio realizado pelos cabanos, como por exemplo, a carne seca:

“Devo já participar a Vossa excelência que tenho tratado com o Inspector interino, o administrador da fazenda imperial de Arary de dar começo com a brevidade possível ao fabrico da carne seca como Vossa Excelencia me há ordenado em oficio de 12 do presente mez.”²⁴¹

O Corpos de Trabalhadores da Amazônia evidencia o desejo, por parte dos “legalistas”, em restaurar o projeto civilizatório e o comércio que teria ruído com a Cabanagem. Daí a instituição estar voltada para o anunciado “tripé econômico do Pará”: Lavoura, o Comércio e a Indústria.

²³⁹ APEP, SPP, Caixa nº 48 (Ofícios dos comandantes militares, 1839), Doc. 28.

²⁴⁰ RICCI, Magda. A Cabanagem, a terra, os rios e os homens na Amazônia: O outro lado de uma revolução (1835-1840) In: MOTTA, Márcia e outro (org.). *Formas de resistência camponesa. Visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história*. São Paulo: UNESP, 2008, v.1, p. 7.

²⁴¹ APEP, SPP, Caixa nº 45 (Ofícios dos comandantes militares, 1838-1839), Doc. de 18 de agosto de 1838 (de Manoel Lourenço Matos, comandante militar de Cachoeira do Arary, para Francisco Joze de Souza Soares Andréa).

Andréa almejava viabilizar o desenvolvimento daquele tripé, pela regulamentação da Lei de 25 de abril de 1838 que, organizando a mão de obra de homens livres, libertos e pobres da província seriam reunidos e obrigados a labuta diária em atividades para o Estado ou para serviços particulares de proprietários locais.

A forma de organização promovida pelo Presidente projetava um sistema possivelmente efetivo de civilização dos indígenas, além de capacitar um corpo policial pronto a inspecioná-los. Um sistema inexistente até então, considerando as palavras de Antônio Ladislau Monteiro Baena:

“Recorrer aos braços dos indianos serris também não é possível porque não há nenhum sistema efetivo de os civilizar, e os descendentes dos broncos silvícolas antigamente aldeados vivem soltos de toda a polícia, e tão independentes como os seus avós antes de descidos da espessura.”²⁴²

Além do mais, o bom funcionamento dos Corpos de Trabalhadores deveria manter as pessoas “mais necessitadas” das Vilas e Lugares com seus próprios mantimentos e “rações” que vindos do Rio de Janeiro, eram insuficientes para sustentar todo o povo da província como reclamava Soares d’Andréa:

“Já mandei mantimentos para Igarapé-Miry e mando nove mil rações, já tive de mandar mais para ali, tudo isto foi distribuído além dos mantimentos das Embarcações e não posso deixar de dizer que hum tal fornecimento he impossível. Como hão de vir tantos mantimentos do Rio de Janeiro para sustentar o povo da Província do Pará? he preciso fazer entender a toda essa gente, que huma horrorosa fome os espera, se não trabalharem em alguma coiza [...] Nesta Cidade não há carne fresca todo o consumo recahi sobre a carne salgada e tem aparecido muito estragada de modo que ha de vir a ter falta grande e muito breve. Se os moradores das Vilas do interior não tratarem de viver como dantes tirando os recursos dos seus mesmos Districtos muito mal nos hirá.”²⁴³

Além de reduzir as dívidas contraídas pelo Governo provincial para pagar estas despesas, bem como reduzir a dependência de gêneros de primeira necessidade trazidos de outros lugares como Estados Unidos, Rio de Janeiro ou Províncias vizinhas como Maranhão e Mato Grosso, dificultado pela falta de renda para pagar os despachos,²⁴⁴ o que fazia com que geralmente estes navios fossem perdidos. Penosa era a dependência das barcas vindas do Rio de Janeiro, com as remessas prometidas pela Corte, haja visto, a imprevisibilidade e os

²⁴² BAENA, Antônio L. M. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.p.72.

APEP, SPP, Códice 1034 (Correspondência do Presidente com diversos, 1836-1838), Doc de 30 de maio de 1836 (Ofício de Soares d’Andréa para o Juiz de Paz de Cameta Prudencio Jozé das Mercês Tavez).

²⁴⁴APEP, SPP, Códice 1038 (Correspondências do Presidente com diversos, 1836-1839), Doc. 254, Maranhão nº1 (Francisco Joze Soares d’Andréa para Thomas Pires de Figueredo Camargo).

atrasos.²⁴⁵ De maneira que, como as despesas eram grandes, não sobrava renda para sustentar outras necessidades essenciais, como as forças pertencentes à província (Força de Mar e Terra), bem como o sustento da população e o necessário pagamento de “soldos ou ordenados” de soldados e funcionários públicos e isso precisava ser urgentemente resolvido para que a população, concebida como “revoltosa por hábito”, não viesse a desesperar-se e por isso rebelar-se novamente. Conforme apontavam as preocupações do presidente Andréa:

“Quem sabe do que he capaz hum homem levado a desesperação e sabe que qualidades de tropas eu tenho e de que qualidade de gente he esta Provincia revoltosa por habito não poderá admirar-se quando lhe constar que pegou de novo o incêndio he que os estragos vão indo mais longe do que já forão”²⁴⁶

Ao estabelecer Corpos de Trabalhadores na província, Andréa focou na potencialidade econômica da Região. Aquele presidente não se empenhava somente em reordenar a Amazônia com base em uma reforma social, mas desenvolver também, a “indústria” local a partir da reeducação e utilização da força de trabalho da região. Cultivar aquela terra era ao mesmo tempo apostar no sucesso de exportação de seus gêneros agrícolas e na construção da infra-estrutura. Não eram poucas as expectativas daquele presidente que formulou uma possível solução – Corpos de Trabalhadores – para dar novo estímulo ao tripé da economia da província paraense: lavoura, comércio e obras públicas.

²⁴⁵Tais gêneros eram despachados em remessas por navios estrangeiros vindos principalmente dos Estados Unidos e também do Rio de Janeiro.

²⁴⁶ APEP, SPP, Códice 1038 (Correspondências do Presidente com diversos, 1836-1839), Doc. 254, Maranhão nº1 (Francisco Joze Soares d’Andréa para Thomas Pires de Figueredo Camargo).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A publicação do Regulamento que organizava os Corpos de Trabalhadores oficializava a arregimentação de mão de obra aos serviços da província. Por um sistema de alistamento forçado estabelecido em cada Distrito do Grão-Pará, crianças e adultos do sexo masculino foram obrigados a trabalhar em lavouras, no comércio e em obras públicas, atividades necessárias à restauração material, a reorganização da indústria e do comércio da região.

Os Corpos de Trabalhadores foram uma tentativa de restituir a paz e a segurança pública, mas também, um importante instrumento para criar meios que estimulassem o potencial econômico da região. Logo, sua funcionalidade não está voltada unicamente a urgente necessidade de conter a rebeldia dos cabanos e pacificar a província, conforme afirmaram alguns estudiosos da Cabanagem.

Além do mais, o poder exercido pelos governadores militares na região era um empecilho para o Império cuja influência política e econômica deveria ser desmantelada, no entanto, os representantes do Império não tinham forças suficientes para anular o poder exercido por comunidades políticas provinciais, conforme expressa a breve estadia de José da Gama, o Visconde de Goiana, que ficou apenas 19 dias no poder, vítima de uma conspiração, resultante da reação contra algumas de suas medidas aplicadas (eliminação dos Governos militares e da livre exploração de trabalhadores do Pará).

Assim, em 1836, quando Soares d'Andréa assumiu a presidência, diferentemente de Goiana, resguardou aos militares o que os interessava: poder sobre a província e sobre a mão de obra. Por meio do Regulamento dos Corpos de Trabalhadores, Andréa entregou-lhes a chefia geral em cada companhia de trabalho, bem como de seus trabalhadores. Andréa entregou até mesmo a chefia geral sobre a força de polícia local. Em troca, os militares atendiam a exigência da Corte, que era ter o Grão-Pará, sujeita ao Governo imperial. Logo, os Corpos de Trabalhadores, também são a expressão de uma negociação política, de um ajuste local entre a Corte e uma comunidade política local, em meio ao contexto de formação do Estado imperial.

Apesar de Andréa ser reconhecido na historiografia como o grande Salvador do Pará e repressor do movimento cabano, seus anseios e projeções percebidos nos regulamentos dos Corpos de Trabalhadores, bem como de sua força policial local, o processo civilizatório, de ordenamento social e político que almejou não alcançou a dimensão “sonhada”. Não se conseguiu praças suficientes para os trabalhos nos serviços públicos, não se conseguiu

eliminar as antigas práticas de deserções e Andréa também não previu a ação indiscriminada de seus nomeados comandantes militares, que tornados “donos do poder” ultrapassaram em muito os limites da violência.

Aparentemente as atitudes violentas, “opressões” e “relaxamentos” dos próprios militares e a subversão das leis em troca de seus interesses pessoais, foram os principais responsáveis pela não concretização de algumas das projeções que compunham a Lei de 25 de abril de 1838.

Andréa não eliminou o dito “atraso moral” das gentes do Pará, não acabou com a miséria e falta de recursos, contrastantes com a rica natureza, abundante de recursos naturais. Mas, sua tentativa de restauração, de soerguimento, de ordenação e de desenvolvimento por meio dos Corpos de Trabalhadores continuou sendo lembrado mesmo em décadas posteriores, conforme percebemos em interessante discurso presidencial de 1864, acerca dos negócios da província:

“a industria é o resultado da intelligencia do homem para satisfazer uma necessidade que aparece. Portanto, enquanto não existir a necessidade, não haverá razão para que se exista a indústria. Toda tentativa, portanto quer ella seja de **‘Corpos de Trabalhadores’**, quer venha disfarçada sob outro nome, é feita em pura perda. Crear necessidades, civilisando o povo e dando-lhe instrução, são os meios de fazer apparecer a industria; são lentos é certo, mas são também os únicos seguros.”²⁴⁷

O excerto sugere uma relação importante entre a instituição de Corpos de Trabalhadores e a tentativa de desenvolvimento da indústria do Pará. Ainda que, não tenha funcionado na prática, conforme anseios expostos em um texto de lei. Futuramente, as leis escritas e a sua prática poderão ser melhor confrontadas.

Outra questão relevante percebida nesta pesquisa está relacionada à imagem de Soares d’Andréa. Considerada ainda muito problemática, sua atuação no Corpos de Trabalhadores ainda precisa ser melhor dimensionada.

Seus serviços prestados ao império também podem ser melhor avaliados na realização de um diálogo entre sua atuação no Grão-Pará e em outras províncias rebeladas.²⁴⁸ No

²⁴⁷ Doutor Couto de Magalhães Presidente do Pará. Relatório dos negócios da província do Pará. Typ. de Frederico Rhossard, 1864, p. 7. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

²⁴⁸ Em 1839 Andréa fora chamado pela Regência para assumir a presidência e o comando das armas de *Santa Catarina*, em 1843 de *Minas Gerais*, *Bahia* em 1844 e *Rio Grande do Sul* em 1840 e depois em 1848 permanecendo nela até 1850.

entanto, apesar de sua ampla atividade em prol do processo de unificação do território, sua influência também não foi tão bem avaliada.

Há inúmeras semelhanças entre medidas executadas por Andréa nas diferentes províncias. Correlacionando-as ao Pará, em Pernambuco, por exemplo, por época da Revolução de 1817, como Capitão general das tropas militares do presidente Luis do Rego Barreto Andréa também entregou tudo em “mãos de militares”. Estes foram militares que Andréa denominou “Perfeitos”, mas que apesar da diferença de nome, ocupavam o mesmo cargo e tinham influência semelhante aos Comandantes militares do Grão-Pará, sujeitos direta e imediatamente ao Governo da província.²⁴⁹

Após pôr fim a Cabanagem, já na província de Santa Catarina, depois de pacificá-la “livrando-a dos rebeldes” farrapos, Andréa também utilizou a divisão por comandos militares semelhante ao que fizera no Pará, bem como deixou-as sob a administração de militares, denominados Delegados da presidência e estabeleceu um programa de governo que tentava estimular a instrução pública, o estado sanitário e as obras públicas.

Meses depois, em dezembro de 1839, Andréa assumindo o comando das armas na Província do Rio Grande do Sul semelhantemente ao que fizera no Pará Andréa voltou suas atenções à força Pública e à Guarda Nacional, às obras públicas e ao estabelecimento de Colônias de trabalhadores nas proximidades de rios navegáveis, beneficiando-se de madeiras de lei, pastagens, lavouras ou mesmo indústrias e abertura de novas estradas para melhor facilitar o escoamento dos produtos.²⁵⁰

Em Minas Gerais tomando posse da presidência e do comando das armas em 1843, quando a tranquilidade pública já estava restituída, uma vez que os movimentos da inconfidência e sedições de 1833 e 1842 haviam ficado para trás, atentou a administração civil e ao desenvolvimento de obras públicas no que também abriu estradas e canais e viabilizou a navegabilidade de cursos de água por meio de barcas de vapor. Aparentemente, este era para Andréa, o meio mais poderoso de fazer a prosperidade de um país. Para tanto, quando percebeu que faltavam artífices especializados para as obras públicas, criou um Corpo de aprendizes para os oficiais das obras, semelhante aos que estabelecera nos interiores dos arsenais da marinha e guerra da província do Grão-Pará.

²⁴⁹ Discurso com que o Presidente da Província do Pará Francisco José de Sousa Soares d'Andréa fez a Abertura da 1ª sessão da Assembléia Provincial no dia 02 de Março de 1838, p. 25-26. Pará: Typ. de Santos e Menor. Documento digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa [Brazilian Government Digitization Project](http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1), disponível no site <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>

²⁵⁰ ANDRÉA, *Idem*, 1977, p. 216-219.

Por fim, em 1844, chegando à Bahia, por esta época outra província já pacificada das sedições ocorridas em anos anteriores,²⁵¹ Andréa cuidou de estradas, da indústria e da navegação fluvial para melhorar os cursos navegáveis, para escoamentos de produtos no Rio São Francisco. Além de disciplinar a instalação de Colônias Militares e de obras públicas.²⁵²

Soares d'Andréa emissário do império seguia os preceitos da ordem necessária ao progresso conforme as regras ditadas pela Corte e percebemos isso não somente no Grão-Pará, mas em todas as províncias por onde passou. Daí crermos na necessidade de um diálogo mais profundo entre as medidas que executou nas diferentes províncias citadas. Deixo assim o ensejo para análises posteriores a esta, que se ocupem em pensar a vida de Francisco José de Sousa Soares d'Andréa para além de sua vida militar e preocupações em conter “rebeldes”. Bem como analisar com mais profundidade sua figura central na instituição Corpos de Trabalhadores.

²⁵¹ De acordo com ANDRÉA, *Idem*, 1977, p. 174. Soares d'Andréa “na Bahia, encontrou, já aos 63 anos, uma província relativamente pacificada, sem os efeitos quer da Revolução dos alfaiates de 1798, de tendência libertária, quer da independência de 1822, quer da violenta manifestação popular contra os portugueses em 1831 (Mata Maroto), quer da insurreição de 1835 dos escravos africanos de sangue árabe (Malês), quer enfim da Sabinada em 1837.”

²⁵² ANDRÉA, *Idem*, 1977, p. 176.

ANEXO 1- MAPA SEMESTRAL

<i>Mapa Semestral pertencente a companhia de Trabalhadores de.....</i>					
	<i>Capitão</i>	<i>Sargento</i>	<i>cabos</i>	<i>Trabalhadores</i>	<i>Observações</i>
<i>Promptos Disponíveis para o Serviço</i>					
<i>Engajados</i>					
<i>Maiores de 15 annos</i>					
<i>Maiores de 50 annos</i>					
<i>Empregos civis</i>					
<i>Dispensados para Nossa Senhora</i>					
<i>Pacadores</i>					
<i>Em serviço Nacional</i>					
<i>Doentes</i>					
<i>Presos</i>					
<i>Falecidos</i>					
<i>Ausentes</i>					

Base de dados: Ofícios das companhias de trabalhadores, APEP, SPP, Caixas: nº63 e nº95.

ANEXO 4 - PRAÇAS ENVIADOS PARA SERVIÇO NA CIDADE

CABO: Lourenço Jozé Gonçalves
SOLDADOS: João Agostinho
Felix Jozé de Lima
Francisco de Goes
Sebastião de Goes
João evangelista
Luiz Antonio Miguelino
Manoel Diaz Guerreiro
Balthazar Hipolito do Vale
Manoel Francisco Gonçalves
Joaquim Dias
Jose João
João Baptista de Carvalho
Antonio Manoel dos Reis
Feliciano Cesario da Silva
Pedro Antonio Gomes

Fonte: Ofício do comandante militar do Acará (20 de maio de 1839)²⁵³

²⁵³ APEP, SPP, Caixa nº 44 (Ofícios dos comandantes militares, 1838-1839). Relação de nomes anexo de ofício elaborado pelo Comandante militar do Acará, enviado ao quartel do comando da Guarda Policial da Capital, 20 de maio de 1839.

REFERÊNCIAS

FONTES

Biblioteca Arquivo público do Estado do Pará (APEP)

Fundo: Secretaria da Presidência da Província (SPP)

- Documentos avulsos - Série 13: Ofícios

- Caixa nº 41 (1835-1839) – Ofícios de Diversos
- Caixa nº 42 (1836-1837) – Ofícios dos Comandantes militares
- Caixa nº 44 (1838-1839) – Ofícios dos Comandantes militares
- Caixa nº 45 (1838-1839) – Ofícios dos Comandantes militares
- Caixa nº 48 (1839) – Ofícios dos Comandantes Militares
- Caixa nº 52 (1839) – Ofícios dos Comandantes Militares
- Caixa nº 54 (1840) – Ofícios dos Comandantes Militares
- Caixa nº 55 (1840) – Ofícios dos Comandantes Militares
- Caixa nº 56 (1840) – Ofícios dos Comandantes Militares
- Caixa nº 63 (1840-1843) – Ofícios da Companhia dos Trabalhadores
- Caixa nº 64 (1840-1844) – Ofícios dos Comandos Militares
- Caixa nº 73 (1841-1842) – Ofícios dos Comandantes Militares
- Caixa nº 95 (1844-1845) – Ofícios da Companhia dos Trabalhadores

Fundo: Secretaria da Presidência da Província

- Documentação do Governo

- Correspondências do Governo com a Corte (1830-1836) – Códice 906.
- Correspondências dos Comandantes Militares com diversos (1832-1836) – Códice 939.
- Correspondências de diversos com o Governo (1834-1835) – Códice 976
- Correspondências de diversos com o Governo (1834-1835) – Códice 977
- Correspondências dos presidentes com diversos (1834-1835) – Códice 978
- Correspondências de diversos com o Governo (1834-1836) – Códice 979
- Correspondências de diversos com o Governo (1834-1840) – Códice 983
- Correspondências de diversos com o Governo (1835) – Códice 984
- Correspondências do governo com diversos (1835-1836) – Códice 995

- Correspondências de diversos com o Governo (1835-1836) – Códice 996
- Corresp. Do governo com a Corte - (1835-1836) – Códice 999
- Correspondências de diversos com o Governo (1835-1836) – Códice 1000
- Correspondências de diversos com o Governo (1835-1838) – Códice 1001
- Correspondências de diversos com o Governo da Prov. do Pará (1836) – Códice 1005
- Correspondências de diversos com o Governo da Prov. do Pará (1836) – Códice 1007
- Correspondências de diversos com o Governo da Prov. do Pará (1836) – Códice 1008
- Correspondências de diversos com o Governo da Prov. do Pará (1836) – Códice 1009
- Correspondências do Presidente com diversos (1836-1838) – Códice 1034
- Correspondências do Presidente com diversos (1836-1839) – Códice 1038
- Correspondências do Presidente com diversos (1836-1841) – Códice 1047
- Correspondências de diversos com o Governo da Prov. do Pará (1837) – Códice 1051
- Correspondências de diversos com o Governo da Prov. do Pará (1837) – Códice 1052
- Correspondências de diversos com o Governo da Prov. do Pará (1837-1838) – Códice 1058
- Correspondências de diversos com o Governo da Prov. do Pará (1837-1838) – Códice 1061
- Correspondências do Governo com a Corte (1837-1856) – código 1065.
- Correspondências de diversos com o Governo da Prov. Do Pará (1838) – Códice 1067
- Correspondências das autoridades militares (1838) – Códice 1073
- Correspondências dos Presidentes com diversos (1838-1840) – Códice 1083
- Correspondências dos Presidentes com a Metrópole (1838-1840) – Códice 1085
- Correspondências dos Presidentes da Prov. com a Metrópole (1838-1840) – Códice 1086
- Correspondências dos Comandantes Militares com diversos (1839) – Códice 1092

- Índice ou repertório geral das Leis da Assembléia Legislativa Provincial do Gram-Pará (1838-1853).

- Collecção das Leis da Provincia do Gram para- tomo VIII, 1846- Pará 1854. Typ. de Santos e Filhos - Palacio do governo do Pará 16 de novembro de 1843, Henriques-presidente.

- **Relatórios de presidentes de Província** (Digitalizado pela Universidade de Chicago – EUA, do programa Brazilian Government Digitization Project, disponível no *site* <http://www.crl.edu/brazil/provincial/par%C3%A1>)

- Discurso com que o Presidente da Província do Pará fez a abertura da 1ª sessão da Assembléa Provincial no dia 2 de Março de 1838. Impresso na Typographia Restaurada de Santos e Santos e menor, Rua d'Alfama, nº 39
- Falla com que o Exmº Marechal Francisco Joze de Souza Soares d'Andrea, presidente e Commandante das armas da Província do Pará encerrou a primeira sessão da Assembleia Legislativa da mesma província no dia 15 de maio de 1838.
- Exposição do Estado e andamento dos Negócios da Província do Pará no acto da entrega que fez da presidencia o Exmº. Marechal Francisco Joze' de Souza Soares de Andrea ao Exmº Doutor Bernardo de Souza Franco no dia 8 de abril de 1839.
- Discurso recitado pelo excelentíssimo Senhor Bernardo de Souza Franco Prezidente da província do Pará quando abrio a Assembléa legislativa no dia 15 de agosto de 1839. Pará na Tipographia de Santos e menor. Rua d'Alfama, nº 15 - 1839. Prezidente da Província do Pará na abertura da Assembleia Legislativa.
- Discurso recitado pelo Exmº Senhor Doutor João Antônio de Miranda provincial no dia 15 de agosto de 1840.
- Discurso recitado pelo Exmº Snr.Dr. João Antônio de Miranda no acto de dar posse da Presidencia da Província ao Exmº Snr. Vice Almirante Tristão Pio dos Santos no dia 4 de Novembro de 1840.
- Discurso recitado pelo Excelentíssimo Senhor Coronel Joze Thomaz Henriques, Prezidente da província do Pará na abertura da segunda sessão da Assembleia legislativa provincial no dia 15 de agosto de 1843. Impresso no Pará na Typ. de Santos e menores, Rua d'Alfama nº 15 – 1843.
- Discurso Recitado pelo Exmº Snr. Desembargador Manoel Paranhos da Silva Vellozo. Prezidente da Província do Pará na Abertura da Primeira Sessão da quarta legislatura da Assembleia Provincial no dia 15 de Agosto de 1844.
- Falla dirigida pelo exm.o snr. conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, presidente da provincia do Gram-Pará, á Assembléa Legislativa Provincial na abertura da sessão ordinaria da sexta legislatura no dia 1º de outubro de 1848. Pará, Typ. de Santos & Filhos, 1848.

- Falla dirigida á Assembléia Legislativa da Província do Pará na segunda sessão da Legislatura pelo excelentíssimo Sr. Tenente Coronel Manoel Frias de Vasconcelos. Presidente da mesma Província em 1 de Outubro de 1859. Pará. Typ. Commercial de A.J.R. Guimarães.
- Relatorio dos negocios da provincia do Pará. Pará, Typ. de Frederico Rhossard, 1864. At head of title: Dr. Couto de Magalhães, presidente do Pará, 1864. Cover title: Relatorio dos negocios da provincia do Pará seguido de uma viagem ao Tocantins até a cachoeira das Guaribas e ás bahias do rio Anapú, pelo secretario da provincia, Domingo Soares Ferreira Penna, da exploração e exame do mesmo rio até acima das ultimas cachoeiras depois de sua junção com o Araguaya, pelo capitão-tenente da armada.

OUTRAS FONTES:

- *O Doutrinário*. Sabbado, 2º série. Pará na Typographia de Justino H. S^a, Rua da Atalaya, nº ___ Biblioteca GRLP.
- *O Planeta*. Tipographia de Santos e filhos arrend. Por R. J d'A Couceiro, Trav. Das Gaivotas, Canto das ruas dos Martins. Biblioteca GRLP.
- *Treze de Maio*. Terça-feira . Pará na Typographia de Santos e menores, Rua da Alfama nº 15. Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves - Biblioteca Pública Arthur Vianna (CENTUR)
- Bates, Henry Walter. 1825-1892. *A grande aventura de Bates*, Brasilia, instituto nacional do livro, 1973. 196.il.
- WALLACE. Alfred Russel. *Viagens pelos Rios Amazonas e negro*. Editora da Universidade de São Paulo – Livraria Itatiaia editora Ltda. Belo Horizonte. (*Ouro Preto, 1832*), *natural da Província de Goyaz*. Na Typographia de Silva, 1832. Fundação Casa de Rui Barbosa e PUC-RJ, Humanas, Porto Alegre, v. 28, n. 1, p. 33-67, 2006. Biblioteca da Unidade de Pesquisa Museu Paraense Emilio Goeldi (MPEG).
- Pará e Amazonas: pelo encarregado dos trabalhos ethnographicos Cônego Francisco Bernardino de Souza. Pará e Amazonas: pelo encarregado dos trabalhos ethnographicos conego Francisco Bernardino de Souza, Brazil. Comissão do Madeira.

Typographia nacional, 1874. Disponível no site <http://archive.org/details/pareamazonaspel00madegoog>

- Revista Guanabara. Revista mensal, artística, científica e litteraria redigida por uma associação de literatos. Tomo I. Rio de Janeiro Typ. da Empresa- Dous de dezembro – de Paula Brito, impressor da casa imperial. 1851 Biblioteca da Unidade de Pesquisa Museu Paraense Emilio Goeldi (MPEG).

BIBLIOGRAFIA

ALARCÓN MEDEIROS, Vera B. *Incompreensível colosso: A Amazônia no início do segundo reinado (1840-1850)*. Universitat de Barcelona. Departament d'Antropologia Cultural i Història d'Amèrica i d'Àfrica, 2006. Disponível In: http://www.tdx.cat/bitstream/handle/10803/706/VAM_TESE.pdf?sequence=1

ALDEN, Dauril. *O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial: um ensaio de história econômica comparada*. Belém: NAEA/UFPa, 1974.

ANDRADE, Pablo de Oliveira. *As elites regionais e locais no processo de construção do Estado e da nação brasileiros: um breve balanço historiográfico*.

ANDRÉA, José. *O Marechal Andréa nos relevos da História do Brasil*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1977.

BASTOS, Carlos Augusto de Castro. *Vadiagem, Costumes e Trabalho: homens livres pobres e os recrutamentos nas companhias de Trabalhadores (Grão-Pará: 1838-1859) – Monografia UFPA – Setembro de 2001*.

BASTOS, Carlos Augusto. *Os Braços da (Des)Ordem: Indisciplina militar na Província do Grão-Pará (meados do século XIX). Dissertação de Mestrado-UFF, 2004*.

BAENA, Antônio L.M. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1997

BAKHTIN, Mikhail. *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. São Paulo: Hucitec; Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

BARROS, Michele Rose Menezes de. “Germes de grandeza” Antônio Ladislau Monteiro Baena e a descrição de uma Província do Norte durante a Formação do Império brasileiro (1823-1850). *Dissertação Mestrado, UFPA, Belém, 2006*.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. *Apologia da História ou o ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BRAGA, Theodoro. Noções de Chorographia do Estado do Pará. *História do Pará: Resumo didactico*. Editora proprietária, companhia melhoramentos de São Paulo-Cayeiras – Rio.

BRAIT, Beth (Org.). *Bakhtin: dialogismo e construção do sentido*. 2.ª ed. Rev. – Campinas, SP: UNICAMP, 2005.

CABRAL, Flávio José Gomes. *Pernambuco no tempo da "interiorização da metrópole"*. Sociedade Brasileira de pesquisa Histórica, 2008-História, Poder e Sociedade. In: <http://sbph.cliomatica.com/2008/historia-poder-e-sociedade/flavio-jose-gomes-cabral>

CAMELO, Diogo Soares, COELHO, Mauro Cezar Coelho, SOUSA, Eveline Almeida de e MELO, Patrícia Raiol Castro de. *O livro didático e as populações indígenas: um estudo sobre as representações formuladas para o ensino fundamental*. In: COELHO, Wilma de Nazaré Baía & COELHO, Mauro Cezar (Org.). *Raça, cor e diferença: a escola e a diversidade*. Belo Horizonte: Mazza, 2008, p. 92-103.

CANDIDO, Antonio. *Formação da literatura brasileira*. São Paulo, Martins Fontes, 1959.

CARVALHO, José Murilo de Carvalho. *A Formação das almas: o imaginário da república no Brasil*. São Paulo: Companhia das letras, 1990.

CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. 3.ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, José Murilo de. *Teatro de sombras: a política imperial*. 3.ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, José Murilo de. *As conferências radicais do Rio de Janeiro: novo espaço de debate*. In: *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. José Murilo Carvalho (Org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, Vinicius Mariano de. *Observações acerca da música militar na Guerra do Paraguai*. Centro de pesquisas Estratégicas Paulino Soares de Sousa, Universidade Federal de Juiz de Fora. Disponível In: <http://www.ecsbdefesa.com.br/defesa/fts/MMGP.pdf>

CASTRO, Jeanne Berrance de. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*, 2.ª ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1979.

- CHARTIER, Roger. *O Mundo como representação*. In: Revista das revistas: Estudos avançados, 1991.
- CHAIM, Marivone Matos. *Aldeamentos indígenas: Goiás, 1749-1811*. São Paulo: Nobel; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1983.
- CHARTIER, Roger. *A visão do historiador modernista*. In: AMADO, Janaina e FERREIRA, Marieta de Moraes (Orgs.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996.
- CHIAVENATO, Julio José. *Cabanagem: O povo no poder*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- COELHO, Geraldo Mártires. *Letras & Baionetas; novos documentos para a história da imprensa no Pará*. Belém: Cultural CEJUP, 1989.
- COELHO, Geraldo Mártires. *O brilho da supernova: a morte bela de Carlos Gomes*. Rio de Janeiro: AGIR, Belém-PA: Prefeitura, 1995.
- COELHO, Geraldo Mártires. *O gênio da floresta: o Guarany e a ópera de Lisboa – Rio de Janeiro*: AGIR, Belém-PA: Prefeitura, 1996.
- COELHO, Mauro Cezar e QUEIROZ, Jonas Marçal de. *Amazônia: Modernização e Conflito (séculos XVIII E XIX)*. Belém: UFPA - NAEA; Macapá: UNIFAP, 2001.
- COELHO, Mauro Cezar, GOMES, Flávio dos Santos; QUEIROZ, Jonas Marçal de; MARIN, Rosa E. Acevedo; PRADO, Geraldo (Org.). *Meandros da História: Trabalho e poder no Pará e Maranhão, séculos XVIII e XIX*. Belém: UNAMAZ, 2005.
- COELHO, Mauro Cezar. *O Diretório dos índios e as Chefias indígenas: uma inflexão*, 2006. Disponível em Directory of open access journals (DOAJ) In: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/campos/article/viewFile/5444/3999>
- COELHO, Mauro Cezar. *Índios e historiografia, os limites do problema: o caso do Diretório dos Índios*. In: Ciências humanas em Revista, v. 3, nº1, Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências Humanas, 2005, p. 9-37.
- COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar— um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios. (1751-1798)*. Tese de Doutorado, USP - PPGHS, 2005.
- COSTA, Magda Nazaré Pereira da. *O controle pela disciplina do trabalho: Os Corpos de Trabalhadores da Província do Pará (1840-1850) – Monografia UFPA*, 30 de Novembro de 1998 .
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 8. Ed. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 2007.

- CRUZ, Ernesto. *Nos bastidores da Cabanagem*. Belém: Oficina Gráfica da Revista de veterinária, 1942.
- CRUZ, Ernesto. *As obras públicas do Pará*. Vol. I, 1967.
- CUNHA, Manuela Carneiro da Cunha. *Introdução a uma história indígena*. In: História dos índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP. 1992, p. 9-24.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. *Política indigenista do século XIX*. In: História dos índios no Brasil. Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, São Paulo: Companhia das letras. Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da Metrópole e outros estudos* – São Paulo: Alameda, 2005.
- DI PAOLO, Pasquale. *Cabanagem: A Revolução Popular na Amazônia*. Belém: CEJUP, 1986.
- DOLHNIKOFF, Mirian. *O poder provincial: política e historiografia*. Revista de História, São Paulo, nº 122, p. 71-95, jan/jul. 1990.
- DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.
- FELDMAN, Ariel & SILVA, Luis Geraldo santos da. *Revisitando o passado em tempos de crise: federalismo e memória no período regencial (1831-1840)*. Topoi (Revista de História do programa de Pós-graduação em História social da UFRJ), v. 11, n. 21, jul.-dez 2010, p. 143-163. Disponível In: http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi21.htm
- FARAGE, Nádia. *As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991.
- FEITOSA, Dantas. *Fundamentos históricos do Poder Legislativo do Grão-Pará* – Belém: Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 1999.
- FIGUEIREDO, Aldrin Moura de & ALVES, Moema de Bacelar (Orgs.). *Tesouros da memória*. Belém, Ministério da Fazenda-Gerência Regional de administração do Pará/ Museu de Arte de Belém, 2009.
- FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo/Salvador: Hucitec/Edufba, 1996.
- FRANCO, Maria Sylvia C. *Homens livres na ordem escravocrata*, SP, IEB, 1969.
- FULLER, Claudia Maria. *Os Corpos de Trabalhadores: Política de controle Social no Grão-Pará*. In: Fascículos Laboratório de História - Deptº de História –CFCH – nº1, 1999.

FULLER, Claudia Maria. *Os Corpos de Trabalhadores: Política de controle e social no Grão-Pará*. In: Revista de Estudos Amazônicos, PPHD - Programa de Pós Graduação em História Social da Amazônia. Belém, Editora Açaí, Vol III, nº1, 2008.

FULLER, Claudia Maria. “V. S^a não manda em casa alheia”: disputas em torno da implantação dos Corpos de Trabalhadores na Província do Pará, 1838-1844. In: Revista de Estudos Amazônicos, PPHIST - Programa de Pós Graduação em História Social da Amazônia. Belém, Editora Açaí, Vol. III, nº 2, 2008.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Resenha, DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A Interiorização da Metrópole e outros estudos. São Paulo, Alameda Casa Editorial, 2005. In: *Almanack braziliense*, informes de pesquisa (Revista do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo), nº 2, novembro, 2005. Disponível In: http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?pid=S180881392005000200011&script=sci_arttext

GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Império das Províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*-Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

GOUVÊA, Maria de Fátima S. Política provincial na formação da Monarquia Constitucional Brasileira. Rio de Janeiro, 1820-1850. In: *Almanack braziliense*, informes de pesquisa (Revista do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo), nº 07, maio 2008, p. 120-121. Disponível In: http://www.almanack.usp.br/PDFS/7/07_Artigos-04.pdf

GREGÓRIO, Vítor Marcos. *O progresso a vapor: navegação e desenvolvimento na Amazônia do século XIX*.p.186. Revista Nova economia, vol.19 nº1, Belo Horizonte, Jan./Abril de 2009. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-63512009000100008>

GUAZZELLI, Cesar Augusto Baccelar. In.: *Os herdeiros de maio: República e Federalismo no Rio Grande insurgente* (1836-1845), In: <http://www.fee.tche.br/sitefee/download/jornadas/2/h4-08.pdf>

GUEDES, Aureliano da Silva. As fontes de informação significantes para a construção da representação mental e social da cabanagem no Estado do Pará. *Tese de Doutorado, FLUP*, Universidade do Porto, Universidade de Aveiro, 2011.

GUZMAN, Décio & BEZERRA NETO, José Maia (orgs). *Terra matura: historiografia e história social da Amazônia*. Belém: Paka-tatu, 2002.

HARRIS, Mark: “O lobisomem entre índios e brancos: o trabalho da imaginação no Grão-Pará no final do século XVIII” Revista do instituto de estudos brasileiros, USP, nº 47,

setembro de 2008. Disponível In: http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?pid=S0020-38742008000900003&script=sci_abstract

HOLANDA, Sérgio Buarque de. “*A herança colonial - sua desagregação*”. In: História geral da civilização brasileira. 4ª Ed. São Paulo: Difel, 1976, t.II, v.1, p. 9-39.

HOORNAERT, Eduardo. História da igreja na Amazônia. Vozes, Petrópolis, 1992, p. 262-295.

HURLEY, Henrique Jorge. *A cabanagem*. Belém, Liv. Clássica, 1936.

HURLEY, Henrique Jorge. *Traços cabanos*. Belém: Oficina Gráfica Instituto Lauro Sodré, 1936 B.

JANCSÓ, István. & PIMENTA, João Paulo G. “Peças de um Mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)”, in: MOTA, Carlos G. (org.) *Viagem Incompleta: A Experiência Brasileira (1500-2000)* Formação: Histórias. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000, p. 127-175.

KRAAY, Hendrik. *Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial*. Revista Diálogos do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá (UEM), vol. 3, nº3, jul. 1998. Disponível In: http://www.dhi.uem.br/publicacoesdhi/dialogos/volume01/vol03_atg3.htm

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. Rio de Janeiro: Forense, 1948.

LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil (1808-1842)*. São Paulo: Símbolo, 1979.

LIMA, Ana Renata do Rosário de. *Revoltas camponesas no vale do Acará 1822-1840*, Belém: Prefeitura Municipal de Belém, 2004.

LIMA, Heitor Ferreira. *História político-econômica e industrial do Brasil*. Brasileira, Volume 347. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1970.

LIMA, Raquel Sousa. O conceito de cultura em Raymond Williams e Edward P. Thompson: breve apresentação das idéias de materialismo cultural e experiência. Revista cantareira, 2002-2005. Disponível In: <http://pt.scribd.com/doc/58336032/O-Conceito-de-Cultura-Em-Raymond-Williams-e-Edward-P-Thompson>.

LIMA, Ivana Stolze. *A língua brasileira e os sentidos de nacionalidade e mestiçagem no Brasil*. Topoi (Revista de História do programa de Pós-graduação em História social da UFRJ), v. 4, nº7, jul.-dez, 2003, p. 334-356. Disponível in: http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/Topoi%2007/topoi7a5.pdf

LOPES, Siméia de Nazaré. O comércio interno no Pará oitocentista: atos, sujeitos sociais e controle entre 1840-1845. *Dissertação de Mestrado* - Núcleo de altos estudos amazônicos, UFPA-PLADES, novembro de 2002.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. In: *Escravidão indígena no sertão da Capitania do Rio Grande do Norte*. Revista Brasileira de História, vol. 28, nº 56. Disponível In: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v28n56/09.pdf>

MACHADO, André Roberto de Arruda. A quebra da mola real das sociedades: A crise política do antigo regime português na província do Grão-Pará (1821-25). *Tese de Doutorado*, USP, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, História Social, 2006.

MACHADO, André Roberto de Arruda. A difícil tarefa de acomodar a província do Grão-Pará ao império do Brasil – A atuação dos representantes paraenses no Parlamento do Império do Brasil: 1826-1840. In: *Almanack braziliense*, informes de pesquisa (Revista do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo), nº06, novembro 2007. Disponível In: http://www.almanack.usp.br/PDFS/6/06_informe-01.pdf

MALERBA, Jurandir. *Esboço crítico da recente historiografia sobre Independência do Brasil* (desde c. 1980). University of Oxford, Centre for Brazilian Studies', 2003. Disponível In: <http://www.cibera.de/fulltext/2/2104/workingpapers/Malerba45.pdf>

MALERBA, Jurandir (org.), *A Independência Brasileira: Novas Dimensões*, Rio de Janeiro, Editora FGV, 2006.

MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. *Camponeses, donos de engenhos e escravos na Região do Acará nos séculos XVIII e XIX*. PARD, 2000. Disponível In: http://www.ufpa.br/naea/gerencia/ler_publicacao.php?id=65

MARIN, Rosa E. Acevedo; PRADO, Geraldo (Org.). *Meandros da História: Trabalho e poder no Pará e Maranhão, séculos XVIII e XIX*. Belém: UNAMAZ, 2005.

MARZON, Izabel. *O Império da Revolução: matrizes interpretativas dos conflitos da sociedade monárquica*. In: M. Cezar (Org.) *Historiografia brasileira em perspectiva*. SP. Contexto, 1998.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. 5ª edição, São Paulo: Editora Hucitec, 2004.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. In: *Almanack braziliense*, informes de pesquisa (Revista do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo), nº 1, maio de 2005. Disponível no site <http://www.almanack.usp.br>

MELO, Francinete Maria Cunha de. *Corpos de Trabalhadores: Homens livres recrutados (1838-1848) – Monografia UFPA-30* de Novembro de 1998.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*, Companhia das Letras, 1988.

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Igreja e Cabanagem. In: Hoornaert, Eduardo. *História da igreja na Amazônia* Ed. Vozes, 1992.

MOREL, Marco. *O Período das Regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2003.

MOREL, Marco. *As Transformações dos Espaços Públicos: Imprensa. Atores Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*, São Paulo: Hucitec, 2005.

MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: Estruturas e argumentos*. São Paulo, Perspectiva, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1972.

MOURA, Danielle Figuerêdo. “Malfadada Província”: lembranças de anarquia e anseios de civilização (1836-1839). *Dissertação de Mestrado UFPA*, Instituto de Filosofia e Ciências humanas, Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2009.

MOURA, Danielle Figuerêdo. Economia e idéias de civilização no contexto da Cabanagem, 1836-1839. In.: *Tesouros da memória-História e Patrimônio no Grão-Pará*. FIGUEIREDO, Aldrin Moura & ALVES, Moema de Bacelar (org.), Belém: Ministério da Fazenda -Gerência regional de Administração no Pará, Museu de Arte de Belém, 2009, p. 105-125.

NAXARA, Márcia Regina Capelari. O Brasil na sensibilidade romântica In: *Cientificismo e sensibilidade romântica; em busca de um sentido explicativo para o Brasil no século XIX*. Brasília: UnB, 2004.

NELSON WERNECK SODRÉ. *História Militar no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

NEVES, Fernando Arthur de Freitas Neves & LIMA, Maria Roseane Corrêa Pinto Lima (Org.). *Faces da História da Amazônia*. ANPUH - Núcleo Pará. Editora: Paka - Tatu, 2006.

NEVES, Fernando Arthur de Freitas. Sobre história de uma Província do Norte: o estado de tranquilidade e ordem na Província do Amazonas; notas sobre a sina do desenvolvimento. *Revista história e-história*. Disponível In: <http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=professores&id=149>

NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. Razões para desertar: institucionalização do exército no estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII. 2000. 193f. *Dissertação de Mestrado*

- Curso de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém.
- NOGUEIRA, Shirley Maria Silva A soldadesca desenfreada: politização militar no Grão-Pará da Era da Independência (1790-1850). *Tese de Doutorado* - Universidade Federal da Bahia-Salvador, 2009.
- NUNES, Herlon Ricardo Seixas. A Guarda Nacional na Província Paraense: Representações de uma milícia para-militar (1831-1840), *Dissertação de Mestrado*, PUC/SP, 2005.
- PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. De como se obter mão de obra indígena na Bahia entre os séculos XVI e XVIII. *Revista de História*, São Paulo, n. 129-131, p. 179-208, ago./dez. 1994. Disponível In: http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?pid=S0034-83091994000100014&script=sci_arttext
- PENA, Martins. *O Juiz de Paz na roça*. Editora Martin Claret, São Paulo, 2002.
- PEQUENO, Eliane da Silva. *Mura, guardiães do caminho fluvial*. Revista de Estudos e Pesquisas, FUNAI, Brasília, v.3, n.1/2, p. 133-155, jul./dez. 2006. Disponível In: http://www.funai.gov.br/projetos/Plano_editorial/Pdf/REP321/05_Mura_guardiaes_do_caminho_fluvial_Eliane%20Pequeno.pdf
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Evolução Política do Brasil e outros Estudos*, Ed. Brasiliense, São Paulo, 1953.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. Ed. Brasiliense, São Paulo, 1983.
- PRADO JÚNIOR, Caio *História Econômica do Brasil*, Ed. Brasiliense, São Paulo, 1976.
- PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. Nos subterrâneos da revolta: Trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem. *Tese de Doutorado*, PUC de São Paulo, 1998.
- RAIOL, Domingos Antônio, Barão de Guajará. *Motins políticos ou história dos principais acontecimentos Políticos da Província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. 2 ed. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970 (1865-1891).
- RAMINNELI, Ronald. *Imagens da colonização: a representação do índio de Caminha á Vieira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996. WRIGHT, Robin M. História indígena e do indigenismo no Alto Rio Negro-Campinas, São Paulo: Mercado de Letras; São Paulo: Instituto Socioambiental - ISA, 2005.
- REIS, Arthur César Ferreira. *O Processo histórico da economia amazonense*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1944.

- REIS, Arthur César Ferreira. *A Amazônia e a cobiça internacional*. 5° ed. Rio de Janeiro: civilização Brasileira; Manaus: Superintendência da Zona Franca de Manaus, 1982.
- REIS, Nathacha Regazzini Bianchi. *Historiografia em transição: a contribuição do Barão de Guajará à história regional amazônica*. In: anais da ANPUH, 2006. Disponível In: <http://www.rj.anpuh.org/resources/rj/Anais/2006/conferencias/Nathacha%20Regazzini%20Bianchi%20Reis.pdf>
- RIBEIRO, Renato Janine. *Iracema ou a fundação do Brasil*. In: FREITAS, Marcos Cezar de. *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto/Universidade São Francisco, 1998, p. 405-413.
- RICCI, Magda. *Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840*. Revista tempo. Publicado em dezembro de 2006 p.6. Disponível In: http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/v11n22a02.pdf
- RICCI, Magda Maria de Oliveira. *Assombrações de um Padre Regente: Diogo Antônio Feijó (1784-1843)*. Campinas, Ed. Da Unicamp, 2002.
- RICCI, Magda. *A Cabanagem, a terra, os rios e os homens na Amazônia: O outro lado de uma revolução (1835-1840)* In: MOTTA, Márcia e outro (org.). *Formas de resistência camponesa. Visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história*. São Paulo: UNESP, 2008.
- RICCI, Magda. *Mazelas de guerra e atos de fé política: a Cabanagem na narrativa historiográfica e antropológica*. Artigo em vias de publicação (No prelo). Revista de história da universidade de Barcelona, Boletim Americanista.
- RICCI, Magda. *Sobre patriotismos e bairrismos: identidades e conflitos no antigo Grão-Pará-Século XIX*. Artigo em vias de publicação (No prelo). Barcelona, Simpósio internacional.
- ROSÁRIO, José Ubiratan. *A amazônia, processo civilizatório. Apogeu do Grão-Pará*. Belém: UFPA, 1986.
- SALLES, Vicente. *O Negro no Pará: sob o regime da escravidão*. 2. ed. Brasília: Ministério da Cultura, Belém: Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, 1988.
- SALLES, Vicente. *Memorial da Cabanagem: esboço do pensamento político revolucionário no Grão-Pará*. Belém: CEJUP, 1992.
- SALLES, Vicente. *Marxismo, Socialismo e os Militantes excluídos*. Capítulos da História do Pará. Belém: Paka-Tatu, 2001.

- SALLES, Vicente. *O Negro na Formação da Sociedade paraense*. Textos reunidos/ Vicente Salles, Belém: Paka - Tatu, 2004.
- SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Os fios de Ariadne: Tipologia de Fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880. *Dissertação de Mestrado*. UFF-Niterói, 1993.
- SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. “Administração colonial e legislação indigenista na Amazônia Portuguesa” in Priore, Mary del e Gomes, Flávio dos Santos (orgs). *Os Senhores dos Rios: Amazônia, margens e histórias*. Rio de Janeiro, Campus/Elsevier, 2003, p. 123-140.
- SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. “Vossa Excelência mandará o que for servido...”: políticas indígenas e indigenistas na Amazônia Portuguesa do final do século XVIII. *Revista Tempo*, vol. 12, nº 23, Niterói, 2007. Disponível In: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042007000200004
- SANTOS, Josélio Teles dos, In: *De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX*. Afro-Ásia (Revista de estudos afro-orientais, UFBA), nº 32, p. 115-137, 2005. Disponível In: http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia32_pp115_137_Jocelio.pdf
- SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. T. A Queiroz, Editor LTDA. São Paulo, 1980.
- SCHWARCZ, Lilian Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SCHWARCZ, Lilian Moritz. *As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- SCHMACHTENBERG, Ricardo. *Os juizes almotacés e as redes familiares em Rio Pardo (1811-1830)*. X Encontro estadual de História, 2010, Universidade Federal de Santa Maria-UFSM-RS/UNIFRA. In: http://www.eeh2010.anpuhrs.org.br/resources/anais/9/1279429076_ARQUIVO_textoanpuhgionalsantamaria.pdf
- SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora UNESP 1992.
- SILVEIRA, Ítala Bezerra da. *Cabanagem: uma Luta perdida*. Secretaria de Estado da Cultura, Belém-Pará, 1994.

- SIMONSEN, Roberto. *História econômica do Brasil (1500-1820)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.
- SODRÉ, Nelson Werneck em *a História da Imprensa no Brasil*, 1966. Civilização brasileira, 1966.
- SOUZA, Inglês. *O Rebelde*. In: *Contos Amazônicos*, Martin Claret, 2006.
- SOUZA, Laura de Mello. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. RJ, Graal, 1986.
- THOMAS, Keith. *O Homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800)*, São Paulo; Companhia das letras, 1988.
- THOMPSON, E. P. *Senhores e Caçadores. A origem da Lei Negra*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- VAINFAS, Ronaldo. *A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- WEINSTEIN, Bárbara. *A Borracha na Amazônia: Expansão e decadência (1850-1920)*. 1993 São Paulo, Hucitec/Edusp.
- WILLIAMS, Raymond. *Cultura e sociedade*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1969.